DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 18 de agosto de 2021 pp. Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 085/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2021, Processo nº 159/2021, destinado ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti para atender ao Programa de Alimentação Escolar do município, em favor da empresa NAGIB PEREIRA DE ANDRADE ME

CNPJ: 13.780.677/0001-31 todos os itens pelo valor total de R$ 86.547,50.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL – PROCESSO DE ABANDONO Nº 108/2021

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, São Pulo, faz saber que em razão da demanda de áreas no Cemitério Municipal localizado a Rua Carlos Ganéo, 293, para novos sepultamentos e da instauração de processo de abandono de sepulturas pelo Departamento de Engenharia e Projetos, **NOTIFICA,** nos termos do artigo 15, inciso II, da Lei nº 1.710, de 10 de março de 2014, aos parentes de primeiro grau dos sepultados constantes da listagem abaixo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, manifestem junto à Prefeitura Municipal, a Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, nº 770, Centro – Setor Secretaria/Protocolo, o interesse na manutenção da sepultura dos indivíduos constante da listagem. Informa ainda que, vencido o prazo sem manifestação do interessado, será, nos termos do inciso III do artigo 15 da Lei, declarado o estado de abandono da sepultura e consequentemente a desocupação da área para novos sepultamentos, mediante o encaminhamento dos restos mortais ao ossário, independentemente de nova notificação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Placa	Sepultado	Filiação	Data	Mês	Ano	Perpétua
2696	Bartolo Bonfante	Bonfante José	20	8	1916	Geral
2656	Féto	Rita Camargo Freitas	30	3	1916	Geral
3404	Viernia Apolador	Antonio Spolador	7	12	1922	Geral
3453	José	Lázaro Corrêa	8	8	1923	Geral
3458	Féto	Ramiro de Souza	23	8	1923	Geral
3432	Anna	Manoel Freitas	20	5	1923	Geral
3462	Sebastião	Lázaro de Paula	20	9	1923	Geral
3487	Josias Dutra	Antonio Dutra	19	12	1923	Geral
3463	Carlota Joaquina	Filiação Ignorada	26	9	1923	Geral
3441	Hermelinda	João Koch Sº	17	6	1923	Geral
3435	Féto	Estanislau Ramos	8	6	1923	Geral
3454	Maria Müller	Francisco Müller	14	8	1923	Geral
3442	João B.Rosolen	João Rosolen	27	6	1923	Geral
3958	Féto	Ramiro de Souza	23	8	1923	Geral

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

3550	Anna	Francisco Paulino	5	8	1924	Geral
3576	José	José Baptista Ferraz	3	12	1924	Geral
3528	Anna Rochi	Filiação Ignorada	2	5	1924	Geral
3506	Maria de Lourdes	José Leme	19	2	1924	Geral
3579	Féto	Albino Alves	25	12	1924	Geral
3533	Francisca Nicolau	Nicolau Sardinha	11	5	1924	Geral
3518	Anna Maria das Dores	Manoel Domingues	2	4	1924	Geral
3556	Recém Nascido	Antonio Ferreira	28	8	1924	Geral
3623	Amazílio	José Bueno de Souza	3	10	1925	Geral
3587	Laurindo Demiciano	Jordão Demiciano	1	2	1925	Geral
3596	João	Francisco Ferreira	27	3	1925	Geral
3615	Sebastião	Antonio João	8	8	1925	Geral
3666	Antonio Muraro	Francisco Muraro	15	6	1926	Geral
3667	Benedita	João Piccineli	20	6	1926	Geral
3669	Féto	Francisco Michelin	25	6	1926	Geral
3688	Augusta Tesk	Guilherme Tesk	2	12	1926	Geral
3739	Féto	Benedito A. de Araújo	4	10	1927	Geral
3704	Sebastiana	Raphael Selau	31	1	1927	Geral
3709	Magdalena Gatto	Antonio Gatto	4	3	1927	Geral
3809	Joaquim	Antonio Alves de Godoy	9	9	1928	Geral
3764	Sebastião Francisco	Joaquim Francisco	27	1	1928	PERPÉTUA
3820	Maria de Souza	Thomé de Souza	16	11	1928	Geral
3818	Josepha Cantelli	Merate Baptista	31	10	1928	Geral
3783	Angelo Jorge	Giacomo Jorge	11	5	1928	Geral
3777	Mauro	José Antonio da Silva	29	3	1928	Geral
3839	Féto	Francisco b. dos santos	31	3	1929	Geral
3828	Adelino	Luiz Amaro	14	1	1929	Geral
3844	Otto Serabaldi	Guilherme Serabaldi	9	4	1929	Geral
3885	Onofre	João B.Ferrari	3	11	1929	Geral
3876	José	Lázaro Manoel	5	9	1929	Geral
3867	Nelson	Eufrozino de Carvalho	30	7	1929	Geral
3854	Francisca Amorim	Cypriano Amorim	28	5	1929	Geral
3886	Alzira de Godoy Santos	Sebastião Pereira	8	11	1929	Geral
3889	Benedicta	Francisco Modesto	21	12	1929	Geral
3835	Antonio	João Barbosa	19	2	1929	Geral
3895	Odila	Marcello Boscolo	24	1	1930	PERPÉTUA
3915	Féto	Leotério Mudinutti	27	3	1930	Geral
3920	Féto	Benedito A. do Prado	30	4	1930	Geral
3928	Féto	João Rodrigues Sabeça	3	6	1930	Geral
3949	Balbina	Quintino Miguel	11	10	1930	Geral
3933	Lázaro	Eduardo Alves	12	7	1930	Geral
3893	Anna	Luis Amaro	16	1	1930	Geral

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

4020	Emilio	José Külian	17	11	1931	Geral
4022	Antonio de Jesus	Porfirio Silva	22	11	1931	Geral
3982	Maria	José Guite	4	3	1931	Geral
3981	Pedro	Augusto Mantoan	1	3	1931	Geral
4054	Maria Augusto	-	11	4	1932	Geral
4080	Joanna Barbosa dos Santos	Sebastião Delfim	4	9	1932	Geral
4038	Josepha M. de Jesus	Lauro A. dos Santos	5	2	1932	Geral
4044	Féto	Pedro Coreea	3	3	1932	Geral
3828	José Valentin Moreira	Antonio Moreira	15	1	1932	Perpétua
4107	Féto	Arthur Boscolo	16	4	1933	Geral
4113	Sebastiana Rodrigues	Paulo Rufino Siqueira	13	5	1933	Geral
4124	Iolanda	Joaquim Matheus	26	7	1933	Geral
4197	Féto	José Candido	8	11	1934	Geral
4168	Albino Bueno	Joaquim Bueno de Souza	27	3	1934	Geral
4163	Sebastião	Pedro Correa de Almeida	8	3	1934	Geral
4156	Francisco	Manoel Moraes	14	2	1934	Geral
4151	Angelo	José Beltran	26	1	1934	Geral
4247	Alzira de Godoy Santos	Geraldo Godoy	29	7	1935	Geral
4235	Féto	Lourenço Ruis	22	5	1935	Geral
4252	Anna Piedade	João Bueno de Souza	2	9	1935	Geral
4254	Antonio Paulo de Mattos	Alexandre José Mattos	12	9	1935	Geral
4250	PAULO	Lazaro A. dos Santos	23	8	1935	Geral
4228	Maria da Conceição	José de Souza Coutinho	20	4	1935	PERPÉTUA
4251	Mário	José Fernandes	1	9	1935	Geral
4214	Antonio Kauffmann	Pedro Kauffmann	28	1	1935	Geral
4334	Arlindo	Julio Kauffmann	21	12	1936	Geral
4333	Luisa M. da Conceição	Filiação Ignorada	15	12	1936	Geral
4318	João Pinto	Filiação Ignorada	22	10	1936	Geral
4328	Lucio Francisco Maciel	Antonio F. Maciel	27	11	1936	Geral
4302	Octacilio Pinto Azevedo	Filiação Ignorada	8	11	1936	Perpétua
4359	Antonio Marco	José Marco	25	8	1937	PERPÉTUA
4357	Luiz de Carli	Francisco de Carli	5	8	1937	Geral
4349	Mariana Jesus do Nascimento	José Baptista dos Santos	26	5	1937	Geral
4364	Virgilio Pinto de Oliveira	José de Oliveira Pinto	3	12	1937	Geral
4403	Joaquim S. Fernandes	Pedro Fernandes	14	9	1938	Geral
4386	Francisca	Benedicto Rodrigues	9	5	1938	Geral
4402	Rosa Guellis Wittica	Francisco Guellis	14	9	1938	PERPÉTUA
4383	Izabel Risther Zanichelli	João Risther	19	4	1938	Geral
4401	Liberato Alves	Manoel Alves	8	9	1938	Geral
-	Rosa Whitaker	nenhum registro emcontrado	14	9	1938	Geral

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

4412	Antonio Boscolo	Marcello Boscolo	23	12	1938	Geral
4439	Adão	João Kauffmann	12	10	1939	Geral
4432	Féto	Lázaro Lopes	9	8	1939	Geral
4437	Margarida	José David Külian	6	10	1939	Geral
4414	Felicio Ranusi	Filiação Ignorada	7	1	1939	Geral
4444	Elvira Paschoal	Pedro Paschoal	12	11	1939	Geral
4445	João Dopp	Nicolau Dopp	17	11	1939	Geral
4440	Carlos Alves de Oliveira	Julio Alves	124	10	1939	Geral
4423	Domingos Mantoan	Mantoan Domingos	12	4	1939	Perpétua
4480	Ana Costa	Joaquim de Oliveira	14	8	1940	Geral
4471	Angelo Altoé	José Altoé	26	6	1940	PERPÉTUA
4463	Aparecido Benedito	José Cristiano	24	3	1940	Geral
4453	Maria	João Cardoso de Moraes	1	1	1940	Geral
4460	Benedito	Antonio Rosa	5	3	1940	Geral
4502	Maria Z. Vicentin	Filiação Ignorada	7	12	1940	Geral
4501	Rita de Matos	Filiação Ignorada	7	12	1940	Geral
4535	Maria José	José Ribeiro	19	6	1941	Geral
4538	Francisco S. da Silva	Filiação Ignorada	6	7	1941	Geral
4528	João	Sebastião Vieira	19	5	1941	Geral
4539	Mário Veríssimo	Sebastião Veríssimo	25	7	1941	Geral
4584	Sebastiana Ortiga	-	1	10	1942	Geral
4602	Adelaide Borsato	Filiação Ignorada	17	1	1943	PERPÉTUA
4623	Joaquim de Souza	Lazaro de Souza	24	11	1943	Geral
4614	Maria Onofre	Carlos F. de Camargo	7	6	1943	Geral
4607	Benedito Borsato	Filiação Ignorada	14	4	1943	Perpétua
4603	Margarida Quiarelli	Pulio Quiarelli	20	1	1943	Geral
4518	Belarmino S Bueno	Joaquim Pedro Bueno	23	8	1943	Geral
4534	Luiz Balduino da Silva	Augusto Balduino da Silva	24	7	1944	PERPÉTUA
4656	Paulo Boscolo	Filiação Ignorada	12	11	1944	PERPÉTUA
4666	Benedito Peme	Julio Peme Sº	26	2	1945	Geral
4671	Antonio Bueno de Moraes	Joaquim Loureiro Dias	30	5	1945	PERPÉTUA
4704	Josefa de Andrade	Filiação Ignorada	8	6	1946	Geral
4700	José A. Rodrigues	José A.Rodrigues	7	5	1946	Geral
4702	Sebastião	Narciso Felippe	1	6	1946	Geral
4696	Antonio R. Franco	Pedro R Franco	1	2	1946	Geral
4711	Joaquim Inacio Nunes	Filiação Ignorada	17	10	1946	Geral
4124	Angelo Felipe	Francisco Felipe	6	12	1946	Perpétua
4715	João Luiz de Andrade	Filiação Ignorada	24	12	1946	Geral
4716	Arteu Robis	João Robis	25	12	1946	Geral
4724	José Dameto	Francisco Dameto	21	4	1947	Geral
4721	Albano Smões	José Simões	19	2	1947	Geral
4731	Maria Balduino de Godoy	Augusto Balduino da Silva	6	8	1947	Geral

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

3533	Antonia Carrillo	Francisco Carrillo	9	9	1947	Geral
4741	Albino de Mattos	Antonio P. de Matos	18	11	1947	PERPÉTUA
4778	José Bacarelli	A.Bacarelli	24	12	1948	Geral
4770	João Heifig	Floriano Heifig	20	9	1948	Geral
4748	Francelina Lopes	Manoel Lopes	30	1	1948	PERPÉTUA
4776	Sebastião Ozorio do Prado	José Ozório do Prado	4	11	1948	Geral
4808	Ana Rister	João de La Rister	25	11	1949	Geral
4810	Carmem de Andrade	João de Andrade	30	11	1949	Geral
4534	Ana Ap. de Souza Balduino	José Bueno de Souza	5	3	1949	PERPÉTUA
4783	Francisco Carrilho	Rafael Carrilho	18	2	1949	PERPÉTUA
4781	Josefina Apolinário	Pedro Apolinário	1	2	1949	Geral
4784	João Brito	Antonio Brito	24	2	1949	Geral
4790	Lutério Mudinutti	Luiz Mudinutti	17	6	1949	Geral
4799	Joaquim Riste	João Riste	8	8	1949	Perpétua
4804	Maria Benedita Faria	Sebastião D. de Faria	19	10	1949	Perpétua
4801	Terezinha de Jesus Prado	Benedito Prado	9	8	1949	Geral
4823	Ana Eliza da Conceição	Filiação Ignorada	21	5	1950	Geral
4829	Maria Francisca	Filiação Ignorada	15	8	1950	Geral
4830	Helena Rogério Alves	Emilio Rogerio	14	9	1950	Geral
4831	Luiz Antonio dos Santos	Luiz Antonio dos Santos	21	9	1950	Geral
4818	Santo Tambolini	Rafael Tambolini	22	3	1950	PERPÉTUA
4833	Dora Amadeu Zanichelli	-	30	9	1950	PERPÉTUA
4821	Augusto Custódio	Manoel Custódio	9	5	1950	Geral
4839	Antonio Vieira	Pedro Vieira	3	1	1951	Geral
4850	Celestino Stepher	Pedro Stepher	24	9	1951	PERPÉTUA
4858	Benedito de Andrade	Filiação Ignorada	20	4	1952	Geral
4870	Maria Cazemiro	Salvador Paulo Rodrigues	11	11	1952	PERPÉTUA
4869	Romano Comin	Angelo Comin	2	11	1952	Geral
4868	Conceição de Oliveira Cripaldi	José de Oliveira Preto	29	10	1952	Geral
4864	Alfredo de Oliveira	Francisco de Oliveira	5	8	1952	Geral
4867	Sabaducio Giordano	Antonio Giordano	15	10	1952	Geral
3441	Maria Belasque	Gustavo Belasque	9	12	1953	Geral
3435	José Gonçalves	Filiação Ignorada	14	11	1953	Geral
3453	Vitor Vasquez	Anselmo Vasquez	11	6	1954	Geral
3462	Ana Pinto	Filiação Ignorada	15	11	1954	Geral
3463	Maria das Dores Costa	Lázaro Costa	22	12	1954	Geral
3454	José Franco de Oliveira	Joaquim Franco de Oliveira	21	7	1954	Geral
3458	Rafael Calore	João Pracido Calore	2	9	1954	Geral
3487	João de Souza	José Jacinto de Souza	18	9	1955	Geral
3550	Ana Maria Pinto da Costa	José Ribeiro	28	5	1958	Geral
3579	Ana Luiza Vieira de Jesus	Pedro Vieira de Godoy	4	10	1959	PERPÉTUA

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

3602	José Marcos Franco	Marcolino Franco	4	10	1960	PERPÉTUA
3623	Carolina Gurtler de Carvalho	José Gurtler	26	8	1961	Geral
3666	Lucia Bonfanti Comin	Bartolo Bonfanti	28	2	1964	Geral
3556	Maria Quiarelli Fernandes	Angelo Quiarelli	29	2	1964	Perpétua
3697	Marcello Boscolo	Antonio Boscolo	13	5	1965	Perpétua
3813	José Fernandes da Fonseca	Benedito da Fonseca	24	4	1971	Perpétua
3839	Ana Prado	Zébio de Paula	10	7	1972	Geral
4662	Transferido p/ PERPÉTUA nº 4362	-	18	10	1972	Geral
4097	Mário de Andrade	João de Andrade	10	7	1984	Geral
4124	Benedito Felippe	Angelo Felippe	27	8	1985	Geral
4193	Noemia R. Batista	Rosa Maria da Conceição	4	4	1989	PERPÉTUA
4388	Desconhecido	Filiação Ignorada	20	2	1998	Geral
4432	Liberato Gonçalves	Lázaro Gonçalves de Almeida	24	5	2000	Geral
4801	Severino Sátiro dos Santos	Sátiro Ferreira dos Santos	8	3	2013	Perpétua
4836	Jucelino Lucio Diel Liz	Antonio Lucio De Liz	3	5	2014	PERPÉTUA
4391	Indigente	-	-	-	-	-
4113	Indigente	Filiação Ignorada	-	-	-	Geral
4367	Transferido p/ 3862, está vazia	-	-	-	-	-
4859	Transferido p/ PERPÉTUA nº 4362	-	-	-	-	-
-	Antonio Mattos	não encontrado registro	-	-	-	-

*199 registros

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ofício nº 287/2021

Santa Cruz da Conceição, 30 de agosto de 2021.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2022.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, o projeto de lei ordinária nº18 /2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2022.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e a legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, está em concordância com os programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

A Tabela 1 anexa, apresenta o quadro financeiro do município em 31/07/2021, constando as receitas, despesas e saldo bancário.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, segue anexa Tabela 2, constando o saldo da dívida consolidada do município que reúne todas as operações de financiamento e refinanciamento realizados, representando os compromissos de exigibilidade superior a doze meses. Ainda na Tabela 2, temos demonstrado o saldo da Dívida Flutuante, que representa a dívida de curto prazo, ou seja, que deve ser paga em menos de doze meses, formada pelos restos a pagar, consignações e depósitos de diversas origens.

Na Tabela 3, anexa, estão elencados os saldos dos créditos orçamentários em 31 de julho, demonstrando o valor que ainda pode ser empenhado dentro do atual exercício financeiro.

As previsões das receitas para 2022 observaram as normas técnicas e as variações dos índices de preços, considerando o comportamento e a tendência das rubricas, onde a evolução nos últimos três exercícios e as projeções para

os exercícios futuros, estão demonstrados na Tabela 4, de acordo com as normas do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As estimativas das despesas estão demonstradas na Tabela 5, onde podem ser comparadas as despesas efetivamente realizadas no ano anterior, as despesas fixadas no início do exercício atual, as despesas autorizadas até 31 de julho do corrente ano, e as despesas propostas para o exercício seguinte.

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrado na tabela 6 anexa, bem como estão nela descritos, os cálculos da aplicação mínima de 70% das receitas recebidas do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), nas despesas do magistério.

Ao preparar nossa proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional, vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e na educação infantil.

No que se refere às ações e serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012. A Tabela 7 anexa comprova o atendimento a esse mandamento legal

O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, e para melhor análise elaboramos a Tabela 8, onde os valores estão demonstrados.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Os recursos orçamentários do Município são distribuídos por órgãos e por funções do governo, classificados de acordo com as portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e estão representados na Tabela 9.

Na definição das despesas do orçamento, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais dois anexos a esta mensagem, a saber:

- Tabela 10 – Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- Tabela 11 – Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das correspondentes Despesas com Pessoal de competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos, para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO ABANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

EXCELENTISSIMO SENHOR
Vereador Renato Luís Dávila
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022
TABELA 1 - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM 31/07/2021

RECEITAS	VALORES ARRECADADOS
CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.172.400,73
Contribuições	296.499,11
Receita Patrimonial	31.972,63
Receita de Serviços	903.329,32
Transferências Correntes	13.427.033,53
Outras Receitas Correntes	26.241,05
Total Receitas Correntes	***17.857.476,37***
CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	312.953,29
Total Receitas de Capital	***312.953,29***
DEDUÇÕES DA RECEITA	
Renúncia	0,00
Restituições	0,00
Fundeb	2.080.852,19
Total das Deduções	***2.080.852,19***
TOTAL DAS RECEITAS	***16.089.577,47***

DESPESAS	VALORES EMPENHADOS
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos	7.990.475,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	6.316.626,18
Total das Despesas Correntes	***14.307.101,45***
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	201.885,81
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	98.285,60
Total das Despesas de Capital	***300.171,41***
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	***14.607.272,86***

SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	***1.482.304,61***

SALDO DE CAIXA E BANCOS	**5.339.064,58**
EMPENHOS A PAGAR	**1.728.443,77**
RESTOS A PAGAR	**46.760,37**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022
TABELA 2 - SITUAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E FLUTUANTE EM 31/07/2021

DÍVIDA CONSOLIDADA

DISCRIMINAÇÃO	SALDO
Dívida Mobiliária	0,00
Dívida Contratual	0,00
Precatórios Posteriores a 5.5.2000	0,00
Operações de Créditos Inferiores a 12 meses	0,00
Parcelamento de Dívidas	922.381,48
Outras Dívidas	0,00
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	**922.381,48**

DÍVIDA FLUTUANTE

DISCRIMINAÇÃO	SALDO
Restos a Pagar Processados	26.896,40
Restos a Pagar Não Processados	19.863,97
Empenhos a Pagar do Exercício	1.718.939,89
Consigações e Depósitos de Diversas Origens	59.704,77
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	**1.825.405,03**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022
TABELA 3 - SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS EM 31/07/2021

DISCRIMINAÇÃO	SALDO
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos	5.812.431,07
Juros e Encargos da Dívida	100,00
Outras Despesas Correntes	4.009.394,41
Total das Despesas Correntes	***9.821.925,48***
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	1.019.333,74
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	27.714,40
Total das Despesas de Capital	***1.047.048,14***
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**54.927,02**
TOTAL DOS SALDOS	***10.923.900,64***

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022
TABELA 4 - EVOLUÇÃO DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	Arrecadado 2019	Arrecadado 2020	Reestimativa 2021	Estimativa 2022	Estimativa 2023	Estimativa 2024
RECEITAS CORRENTES						
Impostos, Taxas e C.Melh.	4.410.681,54	4.561.523,27	4.540.927,72	4.892.074,00	5.114.320,00	5.344.420,00
Contribuições	389.471,07	400.889,98	410.765,04	421.400,00	439.900,00	459.500,00
Patrimoniais	131.464,89	24.329,38	53.424,52	48.910,00	51.000,00	53.100,00
Serviços	1.546.262,56	1.516.765,47	1.515.808,82	1.579.100,00	1.649.000,00	1.721.900,00
Transferências Correntes	19.848.942,85	20.054.221,85	19.961.607,10	21.356.970,00	22.577.000,00	23.593.500,00
Outras Receitas Correntes	33.281,03	150.298,88	58.800,00	47.000,00	48.800,00	50.600,00
Total Receitas Correntes	***26.360.103,94***	***26.708.028,83***	***26.541.333,20***	***28.345.454,00***	***29.880.020,00***	***31.223.020,00***
RECEITAS DE CAPITAL						
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.130.710,53	2.742.059,95	312.953,29	210.000,00	0,00	0,00
Total Receitas de Capital	***1.130.710,53***	***2.742.059,95***	***312.953,29***	***210.000,00***	***0,00***	***0,00***
DEDUÇÕES DA RECEITA						
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb	2.934.659,19	2.808.783,36	2.887.120,00	3.215.454,00	3.400.020,00	3.553.020,00
Total das Deduções	***2.934.659,19***	***2.808.783,36***	***2.887.120,00***	***3.215.454,00***	***3.400.020,00***	***3.553.020,00***
TOTAL DAS RECEITAS	***24.556.155,28***	***26.641.305,42***	***23.967.166,49***	***25.340.000,00***	***26.480.000,00***	***27.670.000,00***

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022
TABELA 5 - EVOLUÇÃO DA DESPESA

DESPESAS	Realizada 2020	Fixada 2021	Atualizada em 31/07 2021	Prevista 2022
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos	14.416.272,86	13.400.175,90	13.802.906,34	14.232.140,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	100,00	100,00	100,00
Outras Despesas Correntes	9.402.428,38	9.230.490,00	10.326.020,59	9.472.560,00
Total das Despesas Correntes	***23.818.701,24***	***22.630.765,90***	***24.129.026,93***	***23.704.800,00***
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	2.515.831,82	245.300,00	1.221.219,55	1.251.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	37.489,47	126.000,00	126.000,00	132.000,00
Total das Despesas de Capital	***2.553.321,29***	***371.300,00***	***1.347.219,55***	***1.383.900,00***
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**232.344,10**	**54.927,02**	**251.300,00**
TOTAL DOS SALDOS	***26.372.022,53***	***23.234.410,00***	***25.531.173,50***	***25.340.000,00***

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022 - TABELA 6 - APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	243.174,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.838.600,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	428.000,00
Impostos sobre Serviços	2.079.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.521.270,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue	387.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	387.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	73.000,00
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.584.000,00
Cota-Parte do IPVA	856.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	43.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	**21.450.044,00**
Recursos Adicionais	709.500,00
Rendimentos de Aplicação Financ. LDB	3.100,00
Recursos Recebidos do Fundeb	2.612.000,00
Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb	500,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**3.325.100,00**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**24.775.144,00**

DESPESAS DO ENSINO	Aplica
Educação Infantil - Creche	2120
Educação Infantil - Pré-escola	2130
Ensino Fundamental - Geral	2200
Total das Despesas do Ensino	
Cálculo do índice	
Total das Despesas do Ensino	
Deduções do Fundeb	
Rendimentos de Aplicação Financ. LDB	
TOTAL LÍQUIDO APLICADO NO ENSINO	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO ENSINO	
Cálculo do Fu	
Fundeb - Magistério	261-271-2
Fundeb - Outros	262-273-2
Recursos Recebidos do Fundeb	
Rendimentos de Aplicação Financ. do Fundeb	
ÍNDICE DE APLICAÇÃO NO MAGISTÉRIO	
ÍNDIDE DE APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESA	
TOTAL DA APLICAÇÃO NO FUNDEB	

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

FERNANDA
RESPO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022 - TABELA 7 - APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	243.174,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendim	10.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.838.600,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóvei:	428.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.079.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	9.521.270,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	73.000,00
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.584.000,00
Cota-Parte do IPVA	856.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	43.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	**20.676.044,00**
Recursos Adicionais - Estaduais e Federais	886.460,00
Rendimentos de Aplicações Financeirais	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**886.460,00**

DESPESAS DA SAÚDE	Aplicaç
Despesas com saúde	3100
	Cálculo do índice
Despesas com saúde	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.	
Total aplicado na saúde	

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

REGIAN
RE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022
TABELA 8 - ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL POR ÓRGÃOS

ORÇAMENTO FISCAL	VALORES
PODER LEGISLATIVO	761.100,00
PODER EXECUTIVO	19.064.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	19.825.100,00
ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	**VALORES**
PODER EXECUTIVO	
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	603.400,00
FUNÇÃO 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00
FUNÇÃO 10 - SAÚDE	4.911.500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	5.514.900,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	25.340.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022
TABELA 9 - DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

FUNÇÕES - ORÇAMENTO FISCAL	VALORES
Legislativa	761.100,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	3.052.300,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Trabalho	0,00
Educação	7.530.600,00
Cultura	330.500,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	5.759.100,00
Habitação	0,00
Saneamento	1.521.800,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	0,00
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	75.100,00
Desporto e Lazer	543.300,00
Encargos Especiais	0,00
Reserva de Contingência	251.300,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	**19.825.100,00**
FUNÇÕES - ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	**VALORES**
Assistência Social	603.400,00
Previdência Social	0,00
Saúde	4.911.500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	**5.514.900,00**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	**25.340.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022
TABELA 10 - DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	FONTE	APLICAÇÃO	VALOR
Prefeitura Municipal	Câmara Municipal	Duodécimo	1	1100000	761.100,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
MENSAGEM REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2022
TABELA 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
E DAS DESPESAS DE PESSOAL

RECEITAS CORRENTES	VALORES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.892.074,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	421.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	48.910,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.579.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.356.970,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	28.345.454,00
DEDUÇÃO	
FUNDEB RETIDO	3.215.454,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**25.130.000,00**

DESPESAS COM PESSOAL		
CATEGORIA	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES ORÇADOS
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.710.040,00
319013	Obrigações Patronais	3.020.000,00
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	38.900,00
319091	Sentenças Judiciais	910.400,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL		***13.692.840,00***
DESPESAS NÃO COMPUTADAS		
319091	Sentenças Judiciais	910.400,00
DESPESAS COM PESSOAL - TOTAL		**12.782.440,00**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO - DESPESAS DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO		**50,87%**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR
CRC 331377

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Projeto de Lei Ordinária 18 de 30 de agosto de 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

O CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da administração direta.

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados da administração direta.

Parágrafo único – As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, II,II-a, III, e V, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 25.340.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais) e se desdobra em:

I. R$ 24.338.640,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais) do orçamento fiscal; e

II. R$ 1.001.360,00 (um milhão, um mil e trezentos e sessenta reais) do orçamento da seguridade social.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Art. 3º - A Receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	R$	R$	R$
Receita Tributária	4.890.624,00	1.450,00	4.892.074,00
Receita de Contribuições	421.400,00	0,00	421.400,00
Receita Patrimonial	41.500,00	7.410,00	48.910,00
Receita de Serviços	1.579.100,00	0,00	1.579.100,00
Transferências Correntes	20.364.470,00	992.500,00	21.356.970,00
Outras Receitas Correntes	47.000,00	0,00	47.000,00
(-) Deduções	3.215.454,00	0,00	3.215.454,00
Total das Receitas Correntes	**24.128.640,00**	**1.001.360,00**	**25.130.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	R$	R$	R$
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	210.000,00	0,00	210.000,00
Total das Receitas de Capital	**210.000,00**	**0,00**	**210.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**24.338.640,00**	**1.001.360,00**	**25.340.000,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A despesa é fixada na forma dos quadros I, II, IV, V, VI, VII, VIII, e IX, que fazem parte integrante desta Lei, em R$ 25.340.000,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais) na seguinte conformidade:

I. R$ 19.825.100,00 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e cem reais) do orçamento fiscal; e

II. R$ 5.514.900,00 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil e novecentos reais) do orçamento da seguridade social.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Art. 5º - A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	18.229.600,00	5.475.200,00	23.704.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.344.200,00	39.700,00	1.383.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	251.300,00	0,00	251.300,00
TOTAL DAS DESPESAS	19.825.100,00	5.514.900,00	25.340.000,00

II - Por órgãos do governo:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
02.10.01 CÂMARA MUNICIPAL	761.100,00	0,00	761.100,00
01.20.01 DIRETORIA DE GABINETE	558.300,00	0,00	558.300,00
01.21.01 DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	93.900,00	0,00	93.900,00
01.22.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.392.400,00	0,00	1.392.400,00
01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS	1.165.100,00	0,00	1.165.100,00
01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	368.500,00	368.500,00
01.24.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	137.900,00	137.900,00
01.24.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	3.800,00	3.800,00
01.24.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	93.200,00	93.200,00
01.25.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	0,00	4.030.190,00	4.030.190,00
01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	0,00	881.310,00	881.310,00
01.26.01 MERENDA ESCOLAR	595.300,00	0,00	595.300,00
01.26.02 ENSINO FUNDAMENTAL	1.989.000,00	0,00	1.989.000,00
01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.553.700,00	0,00	1.553.700,00
01.26.04 ENSINO INFANTIL	664.400,00	0,00	664.400,00
01.26.05 ENSINO INFANTIL - FUNDEB	690.800,00	0,00	690.800,00
01.26.06 CRECHE	809.300,00	0,00	809.300,00
01.26.07 CRECHE - FUNDEB	368.000,00	0,00	368.000,00
01.26.08 ENSINO ESPECIAL	41.600,00	0,00	41.600,00

01.26.09 TRANSPORTE ESCOLAR	818.500,00	0,00	818.500,00
01.26.10 CULTURA	330.500,00	0,00	330.500,00
01.27.01 SERVIÇOS PÚBLICOS	2.676.000,00	0,00	2.676.000,00
01.27.02 SANEAMENTO BÁSICO	1.521.800,00	0,00	1.521.800,00
01.27.03 OBRAS	501.000,00	0,00	501.000,00
01.28.01 DIRETORIA DE TRANSPORTES	75.100,00	0,00	75.100,00
01.29.01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	543.300,00	0,00	543.300,00
01.30.01 DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	2.451.100,00	0,00	2.451.100,00
01.31.01 DIRETORIA JURÍDICA	93.900,00	0,00	93.900,00
01.32.01 DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	131.000,00	0,00	131.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	19.825.100,00	5.514.900,00	25.340.000,00

III - Por funções governo:

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 Legislativa	761.100,00	0,00	761.100,00
4 Administração	3.052.300,00	0,00	3.052.300,00
8 Assistência Social	0,00	603.400,00	603.400,00
10 Saúde	0,00	4.911.500,00	4.911.500,00
12 Educação	7.530.600,00	0,00	7.530.600,00
13 Cultura	330.500,00	0,00	330.500,00
15 Urbanismo	5.759.100,00	0,00	5.759.100,00
17 Saneamento	1.521.800,00	0,00	1.521.800,00
26 Transporte	75.100,00	0,00	75.100,00
27 Desporto e Lazer	543.300,00	0,00	543.300,00
TOTAL DAS DESPESAS	19.825.100,00	5.514.900,00	25.340.000,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 4º; e

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º - No curso da execução orçamentária, fica ainda o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2022, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos, ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações mediante a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/20 (um vinte avos) da receita prevista para o exercício.

Art. 8º - Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.

Parágrafo Único - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Art. 10 - As transferências financeiras da Administração Direta, efetuadas para a Câmara Municipal, e vice–versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica (Anexo I)

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Impostos, Taxas e Contr. de Melhorias	4.892.074,00	Pessoal e Encargos Sociais	14.232.140,00
Receitas de Contribuições	421.400,00	Juros e Encargos da Dívida	100,00
Receitas Patrimoniais	48.910,00	Outras Despesas Correntes	9.472.560,00
Receitas Agropecuárias	0,00		
Receitas Industriais	0,00		
Receitas de Serviços	1.579.100,00		
Transferências Correntes	21.356.970,00		
Outras Receitas Correntes	47.000,00		
Deduções	(-) 3.215.454,00		
Total das Receitas Correntes	**25.130.000,00**	**Total das Despesas Correntes**	**23.704.800,00**
Déficit do Orçamento Corrente	0,00	Superávit do Orçamento Corrente	1.425.200,00
Total	**25.130.000,00**	**Total**	**25.130.000,00**
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operações de Créditos	0,00	Investimentos	1.251.900,00
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	210.000,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	132.000,00
Total Receitas de Capital	**210.000,00**	**Total das Despesas de Capital**	**1.383.900,00**
Déficit do Orçamento de Capital	1.173.900,00	Superávit do Orçamento de Capital	0,00
Total	**1.383.900,00**	**Total**	**1.383.900,00**
		Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	**251.300,00**

RESUMO

Receitas Correntes	*25.130.000,00*	*Despesas Correntes*	*23.704.800,00*
Receitas de Capital	*210.000,00*	*Despesas de Capital*	*1.383.900,00*
		Reserva de Contingência	*251.300,00*
TOTAL	***25.340.000,00***	***TOTAL***	***25.340.000,00***

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Receita - Sumário Geral da Receita (Anexo II)

Rubrica	Nome	Fonte	Aplicação	Valor
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1	1100000	243.174,00
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1	1100000	10.000,00
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1	1100000	1.653.600,00
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1	1100000	17.000,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1	1100000	116.000,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	52.000,00
1112530100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1	1100000	428.000,00
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1	1100000	2.061.000,00
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1	1100000	5.000,00
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1	1100000	11.000,00
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	2.000,00
1121500100	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1	3200000	1.000,00
1121500200	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1	3200000	150,00
1121500300	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1	3200000	150,00
1121500400	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	3200000	150,00
1121010101	Taxa de Licença p/ Funcionamento Estab. Com. Ind.e Prest. Serviços - Principal	1	1100000	105.000,00
1121010102	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1	1100000	16.000,00
1121010103	Taxa de Cemitério - Principal	1	1100000	10.000,00
1121010104	Taxa de Limpeza de Terrenos - Principal	1	1100000	1.200,00
1121010105	Taxa de Expediente - Principal	1	1100000	500,00
1121010106	Taxa de Remoção de Entulho - Principal	1	1100000	4.000,00
1121010107	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	1	1100000	108.000,00
1121010200	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	1	1100000	2.400,00
1121010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1	1100000	13.000,00

Página 1 de 5

1121010400	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	7.000,00
1131530100	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1	1100000	600,00
1131530200	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1	1100000	150,00
1131530300	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1	1100000	16.000,00
1131530400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	8.000,00
1241500100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1	1100000	411.000,00
1241500200	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1	1100000	1.000,00
1241500300	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1	1100000	8.000,00
1241500400	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	1.400,00
1311011100	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1	1100000	1.300,00
1311011200	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1	1100000	1.300,00
1311011300	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1	1100000	1.700,00
1311011400	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	500,00
1321010101	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Royalies	2	1000002	100,00
1321010102	Rec. Rem. Dep. Banc.Vinc - Fundeb	2	2630000	500,00
1321010104	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Vigilancia em Saude	5	3030019	100,00
1321010105	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Programa Glicemia	2	3010036	600,00
1321010107	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Pacs Agentes Comunit.	5	3010011	100,00
1321010112	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Média e Alta Complex.	5	3020010	1.200,00
1321010113	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Farmácia Básica	5	3040016	100,00
1321010114	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - Ensino - Ldb	1	2210000	3.100,00
1321010116	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Pnae	5	2850001	100,00
1321010117	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Qese	5	2820001	100,00
1321010118	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Pnate	5	2880001	100,00
1321010119	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Transp. Alunos Fundamental	2	2990002	100,00
1321010120	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc.- Ensino - Merenda Estadual	2	2990001	100,00
1321010122	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. - Ações e Serviços Públicos de Saúde	1	3110000	3.700,00
1321010123	Rec. Rem. Dep. Banc. - CIDE	1	1300000	100,00
1321010124	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS - Bolsa Família	5	5000021	100,00
1321010125	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS - Paif	5	5000023	100,00

Página 2 de 5

1321010126	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS - Programa Suas	5	5000022	100,00
1321010127	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS - Proteção Social Básica	2	5000024	100,00
1321010129	Rec. Rem. Dep. Banc. - FNAS - BPC	5	5000048	100,00
1321010131	Rec Rem. Dep. Banc. Vinc. - Doações Pessoas Jurídicas	1	1100000	100,00
1321010132	Rec. Rem.Dep. Banc. Vinc. - Multas de Trânsito	1	4600000	100,00
1321010133	Rec Rem.Dep. Banc. Vinc. - Fep	5	1000001	100,00
1321010134	Rec. Rem.Dep. Banc.Vinculados - CIP	1	1100000	100,00
1321010135	Rec. Rem. de Dep. Rec. Não Vinculados	1	1100000	32.000,00
1321010143	Rec.Rem.Dep.Banc.Vic.Vigil.Saúde-Endemias	5	3030018	200,00
1321010147	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Ações Bas. Vig. Sanit.	5	3030014	200,00
1321010154	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Inform. Aps	5	3010072	200,00
1321010155	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Inc. Aps Per Capita Trans.	5	3010073	210,00
1321010156	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde -Inc. Aps Desempenho	5	3010074	100,00
1321010157	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Inc Ações Estrat.	5	3010075	100,00
1321010158	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc - Fundo de Saúde - Inc APS Cap Ponderada	5	3010076	100,00
1611010101	Serv. Fotocópias e ou Cópias Heliográficas - Principal	1	1100000	500,00
1611010102	Serviços de Cap.Ad. Trat. Reserv. e Dist. de Água - Principal	1	1100000	900.000,00
1611010103	Serviços de Coleta, Transp, Trat e Destino Final de Esgotos - Principal	1	1100000	400.000,00
1611010104	Serviços de Ligação de Água	1	1100000	22.000,00
1611010105	Serviços de Relig. de Água - Principal	1	1100000	1.000,00
1611010200	Serviços Administ.e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1	1100000	44.000,00
1611010300	Serviços Administ.e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1	1100000	74.000,00
1611010400	Serviços Administ. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	18.000,00
1699990101	Serviços de Horas de Máquinas - Principal	1	1100000	100,00
1699990102	Serviços de Patrulha Agricola - Principal	1	1100000	56.000,00
1699990103	Serviços de Pesagem Balança Distrito Industrial - Principal	1	1100000	2.000,00
1699990104	Serviços de Camping - Principal	1	1100000	44.000,00
1699990105	Serviços Eventuais - Principal	1	1100000	15.000,00
1699990200	Outros Serviços - Multas e Juros	1	1100000	500,00
1699990300	Outros Serviços - Dívida Ativa	1	1100000	1.000,00

Página 3 de 5

1699990400	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1	1100000	1.000,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1	1100000	9.521.270,00
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1	1100000	387.000,00
1711513100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1	1100000	387.000,00
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1	1100000	73.000,00
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	5	1000001	139.000,00
1713501103	Pacs Agentes Comunitários de Saúde	5	3010011	96.000,00
1713501114	Programa de Informatização de APS	5	3010072	22.000,00
1713501120	Incentivo Financ de APS - Per Capita de Transição	5	3010073	12.000,00
1713501117	Incentivo Financ de Aps - Desempenho	5	3010074	72.000,00
1713501118	Incentivo para Ações Estratégicas	5	3010075	120.000,00
1713501119	Incentivo Financ de APS - Capacitação Ponderada	5	3010076	356.000,00
1713502102	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5	3020010	30.000,00
1713503101	Vigilancia em Saude -Desp.Diversas	5	3030019	10.800,00
1713503102	Vigilancia em Saude -Agentes de Combate a Endemias	5	3030018	17.500,00
1713503103	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5	3030014	21.000,00
1713504101	Programa Assist. Farmácia Básica	5	3040016	20.400,00
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	5	2820001	337.000,00
1714520100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNAE - Principal	5	2850001	118.000,00
1714530100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao - PNATE - Principal	5	2880001	41.000,00
1716500101	Programa Bolsa Família	5	5000021	9.900,00
1716500102	Programa PAIF	5	5000023	66.000,00
1716500103	Programa Suas	5	5000022	10.000,00
1716500104	BPC - Benefício de Prestação Continuada	5	5000048	500,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1	1100000	5.584.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1	1100000	856.000,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1	1100000	43.000,00
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1	1300000	8.000,00
1722520100	Cota-parte Royalties - Comp Financeira Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	2	1000002	20.000,00
1723500102	Programa de Glicemia	2	3010036	2.000,00

Página 4 de 5

1721500103	Programa Sorria São Paulo	2	3010035	36.000,00
1721500104	Programa Dose Certa	2	3010068	2.400,00
1721510104	Programa de Proteção Social Básica	2	5000024	28.000,00
1721520101	Merenda escolar	2	2990001	75.000,00
1721520102	Transporte de Alunos - Fundamental	2	2990002	138.000,00
1741990100	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1	1100000	1.200,00
1751500100	Transferências de Recursos do - FUNDEB - Principal	2	2600000	2.612.000,00
1911010201	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	1	4600000	45.000,00
1921990100	Indenizações Específicas de Estados, DF e Municípios - Principal	1	1100000	2.000,00
1719990109	Plp 133/2020 Compensação da União	5	1100000	24.000,00
2422520104	Fehidro Est Trat Esgoto Paraiso	2	1000067	210.000,00
1713501101	Atenção Básica - Fundo a Fundo	2	3010061	20.000,00
1713501115	Coronavirus (covid 19)	5	3120001	40.000,00
9510000100	Dedução Fundeb - FPM	1	2000000	1.904.254,00
9510000200	Dedução Fundeb - ITR	1	2000000	14.600,00
9510000400	Dedução Fundeb - ICMS	1	2000000	1.116.800,00
9510000500	Dedução Fundeb - IPVA	1	2000000	171.200,00
9510000600	Dedução Fundeb - IPI Exportação	1	2000000	8.600,00
TOTAL				25.340.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 5 de 5

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Receita - Quadro de Especificação e Legislação - (Anexo II - a)

Rubrica	Nome	Valor	Legislação
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	28.345.454,00	Pcasp
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.892.074,00	Pcasp
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	4.598.774,00	Pcasp
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	2.266.600,00	Pcasp
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.838.600,00	Pcasp
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.653.600,00	Pcasp
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	17.000,00	Pcasp
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	116.000,00	Pcasp
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	52.000,00	Pcasp
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	428.000,00	Pcasp
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	428.000,00	Pcasp
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	253.174,00	Pcasp
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	253.174,00	Pcasp
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	243.174,00	Pcasp
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	243.174,00	Pcasp
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	Pcasp
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	Pcasp
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.079.000,00	Pcasp
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	2.079.000,00	Pcasp
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.079.000,00	Pcasp
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.061.000,00	Pcasp
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.000,00	Pcasp
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	11.000,00	Pcasp
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	Pcasp
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	268.550,00	Pcasp
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	268.550,00	Pcasp
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	267.100,00	Pcasp
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	244.700,00	Pcasp
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	2.400,00	Pcasp
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.000,00	Pcasp
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.000,00	Pcasp
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.450,00	Pcasp
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	Pcasp
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	150,00	Pcasp
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	150,00	Pcasp
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	150,00	Pcasp
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	24.750,00	Pcasp
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	24.750,00	Pcasp
1.1.3.1.53.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	24.750,00	Pcasp
1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	600,00	Pcasp

Página 1 de 4

1.1.3.1.53.0.2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	150,00 Pcasp
1.1.3.1.53.0.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	16.000,00 Pcasp
1.1.3.1.53.0.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00 Pcasp
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	421.400,00 Pcasp
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	421.400,00 Pcasp
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	421.400,00 Pcasp
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	421.400,00 Pcasp
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	411.000,00 Pcasp
1.2.4.1.50.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	1.000,00 Pcasp
1.2.4.1.50.0.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	8.000,00 Pcasp
1.2.4.1.50.0.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.400,00 Pcasp
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	48.910,00 Pcasp
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.800,00 Pcasp
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.800,00 Pcasp
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.800,00 Pcasp
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	4.800,00 Pcasp
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.300,00 Pcasp
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.300,00 Pcasp
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	1.700,00 Pcasp
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00 Pcasp
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	44.110,00 Pcasp
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	44.110,00 Pcasp
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	44.110,00 Pcasp
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.110,00 Pcasp
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	1.579.100,00 Pcasp
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.459.500,00 Pcasp
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.459.500,00 Pcasp
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.459.500,00 Pcasp
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.323.500,00 Pcasp
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	44.000,00 Pcasp
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	74.000,00 Pcasp
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.000,00 Pcasp
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	119.600,00 Pcasp
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	119.600,00 Pcasp
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	119.600,00 Pcasp
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	117.100,00 Pcasp
1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas e Juros	500,00 Pcasp
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	1.000,00 Pcasp
1.6.9.9.99.0.4	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00 Pcasp
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	21.356.970,00 Pcasp
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	11.951.370,00 Pcasp
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.368.270,00 Pcasp
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.295.270,00 Pcasp
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.521.270,00 Pcasp
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.521.270,00 Pcasp
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	387.000,00 Pcasp
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	387.000,00 Pcasp
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	387.000,00 Pcasp

Página 2 de 4

1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	387.000,00 Pcasp
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	73.000,00 Pcasp
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	73.000,00 Pcasp
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	139.000,00 Pcasp
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	139.000,00 Pcasp
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	139.000,00 Pcasp
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	139.000,00 Pcasp
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	837.700,00 Pcasp
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	837.700,00 Pcasp
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	738.000,00 Pcasp
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	738.000,00 Pcasp
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	30.000,00 Pcasp
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principa	30.000,00 Pcasp
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	49.300,00 Pcasp
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	49.300,00 Pcasp
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	20.400,00 Pcasp
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Princ	20.400,00 Pcasp
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	496.000,00 Pcasp
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	337.000,00 Pcasp
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	337.000,00 Pcasp
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	118.000,00 Pcasp
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	118.000,00 Pcasp
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	41.000,00 Pcasp
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	41.000,00 Pcasp
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	86.400,00 Pcasp
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	86.400,00 Pcasp
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	86.400,00 Pcasp
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	24.000,00 Pcasp
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	24.000,00 Pcasp
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	24.000,00 Pcasp
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.792.400,00 Pcasp
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.511.000,00 Pcasp
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	5.584.000,00 Pcasp
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.584.000,00 Pcasp
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	856.000,00 Pcasp
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	856.000,00 Pcasp
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	43.000,00 Pcasp
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	43.000,00 Pcasp
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00 Pcasp
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00 Pcasp
1.7.2.2.52.0.0	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	20.000,00 Pcasp
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	20.000,00 Pcasp
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.400,00 Pcasp
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.400,00 Pcasp
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.400,00 Pcasp
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	241.000,00 Pcasp
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	28.000,00 Pcasp
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	28.000,00 Pcasp

Página 3 de 4

1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	213.000,00 Pcasp
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	213.000,00 Pcasp
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.200,00 Pcasp
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.200,00 Pcasp
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.200,00 Pcasp
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.200,00 Pcasp
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.612.000,00 Pcasp
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	2.612.000,00 Pcasp
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	2.612.000,00 Pcasp
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionai	2.612.000,00 Pcasp
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	47.000,00 Pcasp
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.000,00 Pcasp
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.000,00 Pcasp
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	45.000,00 Pcasp
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	45.000,00 Pcasp
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00 Pcasp
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	2.000,00 Pcasp
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	2.000,00 Pcasp
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	2.000,00 Pcasp
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	210.000,00 Pcasp
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	210.000,00 Pcasp
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00 Pcasp
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	210.000,00 Pcasp
2.4.2.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	210.000,00 Pcasp
2.4.2.2.52.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	210.000,00 Pcasp
9.0.0.0.00.0.0	Dedução	3.215.454,00 Pcasp
9.5.1.0.00.0.1	Dedução Fundeb - FPM	1.904.254,00 Pcasp
9.5.1.0.00.0.2	Dedução Fundeb - ITR	14.600,00 Pcasp
9.5.1.0.00.0.4	Dedução Fundeb - ICMS	1.116.800,00 Pcasp
9.5.1.0.00.0.5	Dedução Fundeb - IPVA	171.200,00 Pcasp
9.5.1.0.00.0.6	Dedução Fundeb - IPI Exportação	8.600,00 Pcasp
TOTAL		25.340.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Natureza da Despesa (Anexo II) - Por Unidade Orçamentária

02.10.01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
3	DESPESAS CORRENTES	738.300,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	539.300,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	539.300,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.600,00
319013	Obrigações Patronais	98.700,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	199.000,00
339030	Material de Consumo	31.200,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.500,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	74.100,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	22.800,00
44	INVESTIMENTOS	22.800,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	22.800,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.800,00
TOTAL DA UNIDADE		761.100,00

01.20.01	**DIRETORIA DE GABINETE**	
3	DESPESAS CORRENTES	303.100,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.900,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	227.900,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202.600,00
319013	Obrigações Patronais	25.300,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.200,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	75.200,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	6.600,00
339030	Material de Consumo	16.700,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.600,00
339046	Auxílio Alimentação	9.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	3.900,00
44	INVESTIMENTOS	3.900,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.900,00
9	Reserva de Contingência	251.300,00
99	Reserva de Contingência	251.300,00
9999	Reserva de Contingência	251.300,00
999999	Reserva de Contingência	251.300,00
TOTAL DA UNIDADE		558.300,00

01.21.01	**DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**	
3	DESPESAS CORRENTES	92.900,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.400,00

Página 1 de 12

3190	APLICAÇÕES DIRETAS	77.400,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.100,00
319013	Obrigações Patronais	19.200,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	15.500,00
339030	Material de Consumo	500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00
339046	Auxílio Alimentação	9.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44	INVESTIMENTOS	1.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		93.900,00

01.22.01 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3	DESPESAS CORRENTES	1.386.300,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	619.300,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	619.300,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	485.100,00
319013	Obrigações Patronais	134.100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	767.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	767.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes	36.400,00
339030	Material de Consumo	33.900,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	376.900,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	225.400,00
339046	Auxílio Alimentação	83.300,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	6.100,00
44	INVESTIMENTOS	6.100,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	6.100,00
TOTAL DA UNIDADE		1.392.400,00

01.23.01 DIRETORIA DE FINANÇAS

3	DESPESAS CORRENTES	1.029.100,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	431.600,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	431.600,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334.500,00
319013	Obrigações Patronais	96.900,00
319091	Sentenças Judiciais	100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	100,00

33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	597.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	597.400,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
339030	Material de Consumo	2.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238.200,00
339046	Auxílio Alimentação	60.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	287.000,00
339091	Sentenças Judiciais	100,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
339093	Indenizações e Restituições	5.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	136.000,00
44	INVESTIMENTOS	4.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
46	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	132.000,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	132.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.165.100,00

01.24.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3	DESPESAS CORRENTES	364.900,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.800,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	189.800,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.800,00
319013	Obrigações Patronais	42.800,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.100,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	175.100,00
339030	Material de Consumo	72.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.600,00
339046	Auxílio Alimentação	37.700,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	3.600,00
44	INVESTIMENTOS	3.600,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.600,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
TOTAL DA UNIDADE		368.500,00

01.24.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3	DESPESAS CORRENTES	137.700,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.300,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	17.300,00
319013	Obrigações Patronais	17.300,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.400,00
3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	10.500,00
335043	Subvenções Sociais	10.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	109.900,00
339030	Material de Consumo	3.400,00

339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.300,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	200,00
44	INVESTIMENTOS	200,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	200,00
TOTAL DA UNIDADE		137.900,00

01.24.03 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3	DESPESAS CORRENTES	3.800,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.800,00
339030	Material de Consumo	1.900,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
TOTAL DA UNIDADE		3.800,00

01.24.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

3	DESPESAS CORRENTES	62.700,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.700,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	62.700,00
339030	Material de Consumo	49.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.300,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	30.500,00
44	INVESTIMENTOS	30.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	30.500,00
449051	Obras e Instalações	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL DA UNIDADE		93.200,00

01.25.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL

3	DESPESAS CORRENTES	4.024.790,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.686.240,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.686.240,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.078.140,00
319013	Obrigações Patronais	607.000,00
319091	Sentenças Judiciais	100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.338.550,00
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	100,00
337041	Contribuições	100,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.338.450,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	66.100,00
339030	Material de Consumo	499.150,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359.300,00
339046	Auxílio Alimentação	387.500,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	5.400,00
44	INVESTIMENTOS	5.400,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.400,00

Página 4 de 12

449052	Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
TOTAL DA UNIDADE		4.030.190,00

01.25.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS

3	DESPESAS CORRENTES	881.310,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.100,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	96.100,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	785.210,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	785.210,00
339030	Material de Consumo	101.300,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683.910,00
TOTAL DA UNIDADE		881.310,00

01.26.01 MERENDA ESCOLAR

3	DESPESAS CORRENTES	592.700,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.700,00
319013	Obrigações Patronais	26.200,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.700,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	487.700,00
339030	Material de Consumo	445.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
339046	Auxílio Alimentação	41.300,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.600,00
44	INVESTIMENTOS	2.600,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.600,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
TOTAL DA UNIDADE		595.300,00

01.26.02 ENSINO FUNDAMENTAL

3	DESPESAS CORRENTES	1.986.000,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.087.600,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.087.600,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
319013	Obrigações Patronais	157.100,00
319091	Sentenças Judiciais	580.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	898.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	898.400,00
339030	Material de Consumo	223.100,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.500,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	56.000,00
339046	Auxílio Alimentação	420.400,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00

44	INVESTIMENTOS	3.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.989.000,00

01.26.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3	DESPESAS CORRENTES	1.551.700,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.545.700,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.545.700,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.162.100,00
319013	Obrigações Patronais	383.500,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
339030	Material de Consumo	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
44	INVESTIMENTOS	2.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.553.700,00

01.26.04 ENSINO INFANTIL

3	DESPESAS CORRENTES	63.900,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.400,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	55.400,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
319013	Obrigações Patronais	15.300,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.500,00
339030	Material de Consumo	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	600.500,00
44	INVESTIMENTOS	600.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	600.500,00
449051	Obras e Instalações	600.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL DA UNIDADE		664.400,00

01.26.05 ENSINO INFANTIL - FUNDEB

3	DESPESAS CORRENTES	689.800,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	671.100,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	671.100,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	504.400,00
319013	Obrigações Patronais	165.700,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.700,00

3390	APLICAÇÕES DIRETAS	18.700,00
339030	Material de Consumo	16.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44	INVESTIMENTOS	1.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		690.800,00

01.26.06 CRECHE

3	DESPESAS CORRENTES	808.800,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	578.600,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	578.600,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432.600,00
319013	Obrigações Patronais	145.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.200,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	230.200,00
339030	Material de Consumo	43.100,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
339046	Auxílio Alimentação	182.100,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	500,00
44	INVESTIMENTOS	500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
TOTAL DA UNIDADE		809.300,00

01.26.07 CRECHE - FUNDEB

3	DESPESAS CORRENTES	365.000,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00
319013	Obrigações Patronais	89.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
339030	Material de Consumo	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
44	INVESTIMENTOS	3.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE		368.000,00

01.26.08 ENSINO ESPECIAL

3	DESPESAS CORRENTES	41.600,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.600,00
3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	41.600,00

335043	Subvenções Sociais	41.600,00
TOTAL DA UNIDADE		41.600,00

01.26.09 TRANSPORTE ESCOLAR

3	DESPESAS CORRENTES	817.500,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	480.200,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	480.200,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	358.200,00
319013	Obrigações Patronais	121.900,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	337.300,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	337.300,00
339030	Material de Consumo	153.700,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
339046	Auxílio Alimentação	69.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44	INVESTIMENTOS	1.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		818.500,00

01.26.10 CULTURA

3	DESPESAS CORRENTES	328.100,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.000,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	109.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.600,00
319013	Obrigações Patronais	20.300,00
319091	Sentenças Judiciais	30.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.100,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	219.100,00
339030	Material de Consumo	50.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
339046	Auxílio Alimentação	18.100,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	2.400,00
44	INVESTIMENTOS	2.400,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
TOTAL DA UNIDADE		330.500,00

01.27.01 SERVIÇOS PÚBLICOS

3	DESPESAS CORRENTES	2.616.000,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.141.300,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.141.300,00
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	38.900,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	785.200,00
319013	Obrigações Patronais	245.100,00

319091	Sentenças Judiciais	70.100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.474.700,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.474.700,00
339030	Material de Consumo	215.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.052.800,00
339046	Auxílio Alimentação	205.800,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
44	INVESTIMENTOS	60.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
449051	Obras e Instalações	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.676.000,00

01.27.02 SANEAMENTO BÁSICO

3	DESPESAS CORRENTES	1.259.300,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	533.800,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	533.800,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403.700,00
319013	Obrigações Patronais	128.600,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725.500,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	725.500,00
339030	Material de Consumo	169.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489.900,00
339046	Auxílio Alimentação	64.900,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	262.500,00
44	INVESTIMENTOS	262.500,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	262.500,00
449051	Obras e Instalações	243.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.521.800,00

01.27.03 OBRAS

3	DESPESAS CORRENTES	480.000,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.800,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	237.800,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.500,00
319013	Obrigações Patronais	56.800,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.200,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	242.200,00
339030	Material de Consumo	80.900,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.800,00
339046	Auxílio Alimentação	46.500,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00

44	INVESTIMENTOS	21.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
449051	Obras e Instalações	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		501.000,00

01.28.01 DIRETORIA DE TRANSPORTES

3	DESPESAS CORRENTES	74.100,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.700,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	61.700,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.700,00
319013	Obrigações Patronais	11.500,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	12.400,00
339030	Material de Consumo	1.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
339046	Auxílio Alimentação	9.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44	INVESTIMENTOS	1.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		75.100,00

01.29.01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER

3	DESPESAS CORRENTES	352.400,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.300,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	278.300,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.700,00
319013	Obrigações Patronais	64.000,00
319091	Sentenças Judiciais	100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.100,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	74.100,00
339030	Material de Consumo	22.500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
339046	Auxílio Alimentação	36.600,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	190.900,00
44	INVESTIMENTOS	190.900,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	190.900,00
449051	Obras e Instalações	189.900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		543.300,00

01.30.01 ORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO

3	DESPESAS CORRENTES	2.430.100,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.924.300,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	1.924.300,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.284.500,00
319013	Obrigações Patronais	408.300,00
319091	Sentenças Judiciais	230.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	505.800,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	505.800,00
339030	Material de Consumo	218.500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.100,00
339046	Auxílio Alimentação	193.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00
44	INVESTIMENTOS	21.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.451.100,00

01.31.01 DIRETORIA JURÍDICA

3	DESPESAS CORRENTES	92.900,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.100,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	67.100,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.300,00
319013	Obrigações Patronais	15.300,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.800,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	25.800,00
339030	Material de Consumo	500,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
339046	Auxílio Alimentação	9.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
44	INVESTIMENTOS	1.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE		93.900,00

01.32.01 DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

3	DESPESAS CORRENTES	130.000,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.300,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	110.300,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.500,00
319013	Obrigações Patronais	23.800,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.700,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	19.700,00
339030	Material de Consumo	100,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400,00
339046	Auxílio Alimentação	14.100,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00

44 INVESTIMENTOS	1.000,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
449052 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE	131.000,00
TOTAL GERAL	**25.340.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 12 de 12

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Por Órgão

1	**PODER EXECUTIVO**	
3	DESPESAS CORRENTES	22.966.500,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.692.840,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	13.692.840,00
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	38.900,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.710.040,00
319013	Obrigações Patronais	3.020.000,00
319091	Sentenças Judiciais	910.400,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.500,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.273.560,00
3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	52.100,00
335043	Subvenções Sociais	52.100,00
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	100,00
337041	Contribuições	100,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.221.360,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	75.700,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes	36.400,00
339030	Material de Consumo	2.428.550,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	209.900,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.997.110,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	281.400,00
339046	Auxílio Alimentação	1.897.500,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	287.000,00
339091	Sentenças Judiciais	100,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
339093	Indenizações e Restituições	5.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.361.100,00
44	INVESTIMENTOS	1.229.100,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.229.100,00
449051	Obras e Instalações	1.133.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	95.700,00
46	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	132.000,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	132.000,00

9	Reserva de Contingência	251.300,00
99	Reserva de Contingência	251.300,00
9999	Reserva de Contingência	251.300,00
999999	Reserva de Contingência	251.300,00
TOTAL DA UNIDADE		24.578.900,00
TOTAL GERAL		**24.578.900,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Por Órgão

2	**PODER LEGISLATIVO**	
3	DESPESAS CORRENTES	738.300,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	539.300,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	539.300,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.600,00
319013	Obrigações Patronais	98.700,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	199.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	199.000,00
339030	Material de Consumo	31.200,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.500,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	74.100,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	22.800,00
44	INVESTIMENTOS	22.800,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	22.800,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.800,00
TOTAL DA UNIDADE		761.100,00
TOTAL GERAL		**761.100,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Natureza da Despesa - (Anexo II) - Consolidação Geral

1 e 2	**PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO**	
3	DESPESAS CORRENTES	23.704.800,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.232.140,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	14.232.140,00
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	38.900,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.150.640,00
319013	Obrigações Patronais	3.118.700,00
319091	Sentenças Judiciais	910.400,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.500,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	100,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.472.560,00
3350	TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	52.100,00
335043	Subvenções Sociais	52.100,00
3370	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	100,00
337041	Contribuições	100,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.420.360,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	75.700,00
339018	Auxílio Financeiro à Estudantes	36.400,00
339030	Material de Consumo	2.459.750,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	209.900,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.086.610,00
339040	Serviços de Tecnologia da Informação	355.500,00
339046	Auxílio Alimentação	1.897.500,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	287.000,00
339091	Sentenças Judiciais	100,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
339093	Indenizações e Restituições	5.200,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	1.383.900,00
44	INVESTIMENTOS	1.251.900,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	1.251.900,00
449051	Obras e Instalações	1.133.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	118.500,00
46	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	132.000,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00

469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada	132.000,00
9	Reserva de Contingência	251.300,00
99	Reserva de Contingência	251.300,00
9999	Reserva de Contingência	251.300,00
999999	Reserva de Contingência	251.300,00
TOTAL GERAL		**25.340.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Evolução da Receita (Anexo III)

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES						
Tributárias	4.410.681,54	4.561.523,27	4.540.927,72	4.892.074,00	5.114.320,00	5.344.420,00
Contribuições	389.471,07	400.889,98	410.765,04	421.400,00	439.900,00	459.500,00
Patrimoniais	131.464,89	24.329,38	53.424,52	48.910,00	51.000,00	53.100,00
Serviços	1.546.262,56	1.516.765,47	1.515.808,82	1.579.100,00	1.649.000,00	1.721.900,00
Transferências Correntes	19.848.942,85	20.054.221,85	19.961.607,10	21.356.970,00	22.577.000,00	23.593.500,00
Outras Receitas Correntes	33.281,03	150.298,88	58.800,00	47.000,00	48.800,00	50.600,00
Total Receitas Correntes	**26.360.103,94**	**26.708.028,83**	**26.541.333,20**	**28.345.454,00**	**29.880.020,00**	**31.223.020,00**
RECEITAS DE CAPITAL						
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.130.710,53	2.742.059,95	312.953,29	210.000,00	0,00	0,00
Total Receitas de Capital	**1.130.710,53**	**2.742.059,95**	**312.953,29**	**210.000,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA						
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb	2.934.659,19	2.808.783,36	2.887.120,00	3.215.454,00	3.400.020,00	3.553.020,00
Total das Deduções	**2.934.659,19**	**2.808.783,36**	**2.887.120,00**	**3.215.454,00**	**3.400.020,00**	**3.553.020,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**24.556.155,28**	**26.641.305,42**	**23.967.166,49**	**25.340.000,00**	**26.480.000,00**	**27.670.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Evolução da Despesa (Anexo IV)

DESPESA	Realizada 2020	Fixada 2021	Atualizada em 31/07 2021	Prevista 2022
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos	14.416.272,86	13.400.175,90	13.802.906,34	14.232.140,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	100,00	100,00	100,00
Outras Despesas Correntes	9.402.428,38	9.230.490,00	10.326.020,59	9.472.560,00
Total das Despesas Correntes	**23.818.701,24**	**22.630.765,90**	**24.129.026,93**	**23.704.800,00**
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	2.515.831,82	245.300,00	1.221.219,55	1.251.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	37.489,47	126.000,00	126.000,00	132.000,00
Total das Despesas de Capital	**2.553.321,29**	**371.300,00**	**1.347.219,55**	**1.383.900,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**232.344,10**	**54.927,02**	**251.300,00**
TOTAL DOS SALDOS	**26.372.022,53**	**23.234.410,00**	**25.531.173,50**	**25.340.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Receitas por Fontes e Despesas por Função (Anexo V)

RECEITA	VALOR
Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contr. de Melhorias	4.892.074,00
Receitas de Contribuições	421.400,00
Receitas Patrimoniais	48.910,00
Receitas Agropecuárias	0,00
Receitas Industriais	0,00
Receitas de Serviços	1.579.100,00
Transferências Correntes	21.356.970,00
Outras Receitas Correntes	47.000,00
Deduções	(-) 3.215.454,00
Total	**25.130.000,00**
Receitas de Capital	
Operações de Créditos	0,00
Alienações de Bens	0,00
Transferências de Capital	210.000,00
Total Receitas de Capital	**210.000,00**
Total Geral	**25.340.000,00**
Fonte	
1 Recursos Próprios	20.628.590,00
2 Transf. Conv. Estaduais Vinc.	3.144.900,00
3 Fundo Especiais	0,00
4 Admin. Indireta	0,00
5 Transf. Conv. Federais Vinc.	1.566.510,00
6 Outras Fontes	0,00
7 Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**25.340.000,00**

DESPESA	VALOR
Despesas por Função	
1 - Legislativa	761.100,00
2 - Judiciária	0,00
3 - Essencial à Justiça	0,00
4 - Administração	3.052.300,00
5 - Defesa Nacional	0,00
6 - Segurança Pública	0,00
7 - Relações Exteriores	0,00
8 - Assistência Social	603.400,00
9 - Previdência Social	0,00
10 - Saúde	4.911.500,00
11 - Trabalho	0,00
12 - Educação	7.530.600,00
13 - Cultura	330.500,00
14 - Direitos da Cidadania	0,00
15 - Urbanismo	5.759.100,00
16 - Habitação	0,00
17 - Saneamento	1.521.800,00
18 - Gestão Ambiental	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	0,00
20 - Agricultura	0,00
21 - Organização Agrária	0,00
22 - Indústria	0,00
23 - Comércio e Serviços	0,00
24 - Comunicações	0,00
25 - Energia	0,00
26 - Transporte	75.100,00
27 - Desporto e Lazer	543.300,00
28 - Encargos Especiais	0,00
99 - Reserva de Contingência	251.300,00
Total	**25.340.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Programa de Trabalho (Anexo VI)

Função	Subfunção	Programa	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
1			**Legislativa**	**0,00**	**761.100,00**	**0,00**	**761.100,00**
	31		Ação Legislativa	0,00	761.100,00	0,00	761.100,00
		9101	Processo Legislativo	0,00	761.100,00	0,00	761.100,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	761.100,00	0,00	761.100,00
4			**Administração**	**0,00**	**3.052.300,00**	**0,00**	**3.052.300,00**
	122		Administração Geral	0,00	1.793.300,00	0,00	1.793.300,00
		9500	Gestão Político Administrativa	0,00	307.000,00	0,00	307.000,00
		9501	Planejamento das Políticas Públicas	0,00	93.900,00	0,00	93.900,00
		9502	Suporte Administrativo e Operacional	0,00	1.392.400,00	0,00	1.392.400,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	1.793.300,00	0,00	1.793.300,00
	123		Administração Financeira	0,00	1.165.100,00	0,00	1.165.100,00
		9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	0,00	1.165.100,00	0,00	1.165.100,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	1.165.100,00	0,00	1.165.100,00
	124		Controle Interno	0,00	93.900,00	0,00	93.900,00
		9526	Advocacia Municipal	0,00	93.900,00	0,00	93.900,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	93.900,00	0,00	93.900,00
8			**Assistência Social**	**30.000,00**	**562.900,00**	**10.500,00**	**603.400,00**
	241		Assistência ao Idoso	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
		9506	Assistência ao Idoso	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	127.400,00	10.500,00	137.900,00
		9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	127.400,00	10.500,00	137.900,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	127.400,00	10.500,00	137.900,00
	244		Assistência Comunitária	30.000,00	431.700,00	0,00	461.700,00

Página 1 de 4

	9504 Gestão da Assistência Social					
	Total do Programa de Trabalho	0,00	368.500,00	0,00	368.500,00	
10	**Saúde**	**0,00**	**4.911.400,00**	**100,00**	**4.911.500,00**	
301	Atenção Básica					
	9508 Ações Médicas Básicas	0,00	4.809.900,00	100,00	4.810.000,00	
	9509 Gestão de Programas da Saúde	0,00	4.030.090,00	100,00	4.030.190,00	
	Total do Programa de Trabalho	0,00	779.810,00	0,00	779.810,00	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.809.900,00	100,00	4.810.000,00	
	9509 Gestão de Programas da Saúde	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00	
	Total do Programa de Trabalho	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00	
	9509 Gestão de Programas da Saúde	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00	
	Total do Programa de Trabalho	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00	
304	Vigilância Sanitária	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00	
	9509 Gestão de Programas da Saúde	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00	
	Total do Programa de Trabalho	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00	
12	**Educação**	**600.000,00**	**6.889.000,00**	**41.600,00**	**7.530.600,00**	
306	Alimentação e Nutrição	0,00	595.300,00	0,00	595.300,00	
	9510 Alimentação Escolar	0,00	595.300,00	0,00	595.300,00	
	Total do Programa de Trabalho	0,00	595.300,00	0,00	595.300,00	
361	Ensino Fundamental	0,00	4.361.200,00	0,00	4.361.200,00	
	9511 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	0,00	1.989.000,00	0,00	1.989.000,00	
	9512 Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	0,00	1.553.700,00	0,00	1.553.700,00	
	9518 Manutenção do Transporte Escolar	0,00	818.500,00	0,00	818.500,00	
	Total do Programa de Trabalho	0,00	4.361.200,00	0,00	4.361.200,00	
365	Educação Infantil	600.000,00	1.932.500,00	0,00	2.532.500,00	
	9513 Educação na Primeira Infância	600.000,00	64.400,00	0,00	664.400,00	
	9514 Educação na Primeira Infância	0,00	690.800,00	0,00	690.800,00	
	9515 Educação na Primeira Infância	0,00	809.300,00	0,00	809.300,00	
	9516 Educação na Primeira Infância	0,00	368.000,00	0,00	368.000,00	

		Total do Programa de Trabalho	600.000,00	1.932.500,00	0,00	2.532.500,00
27		**Esporte e Lazer**	**189.900,00**	**353.400,00**	**0,00**	**543.300,00**
	813	Lazer	189.900,00	353.400,00	0,00	543.300,00
		9524 Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	189.900,00	353.400,00	0,00	543.300,00
		Total do Programa de Trabalho	189.900,00	353.400,00	0,00	543.300,00
26		**Transporte**	**0,00**	**75.100,00**	**0,00**	**75.100,00**
	782	Transporte Rodoviário	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
		9523 Mobilidade	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	75.100,00	0,00	75.100,00
17		**Saneamento**	**243.500,00**	**1.278.300,00**	**0,00**	**1.521.800,00**
	512	Saneamento Básico Urbano	243.500,00	1.278.300,00	0,00	1.521.800,00
		9521 Saneamento Básico Geral	243.500,00	1.278.300,00	0,00	1.521.800,00
		Total do Programa de Trabalho	243.500,00	1.278.300,00	0,00	1.521.800,00
	452	Serviços Urbanos	50.000,00	5.077.100,00	0,00	5.127.100,00
		9520 Serviços de Utilidade Pública	0,00	2.451.100,00	0,00	2.451.100,00
		9525 Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	50.000,00	2.626.000,00	0,00	2.676.000,00
		Total do Programa de Trabalho	50.000,00	5.077.100,00	0,00	5.127.100,00
15		**Urbanismo**	**70.000,00**	**5.689.100,00**	**0,00**	**5.759.100,00**
	451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	612.000,00	0,00	632.000,00
		9522 Desenvolvimento Urbano	20.000,00	481.000,00	0,00	501.000,00
		9527 Desenvolvimento Urbano	0,00	131.000,00	0,00	131.000,00
		Total do Programa de Trabalho	20.000,00	612.000,00	0,00	632.000,00
13		**Cultura**	**0,00**	**330.500,00**	**0,00**	**330.500,00**
	392	Difusão Cultural	0,00	330.500,00	0,00	330.500,00
		9519 Gestão do Sistema Cultural do Município	0,00	330.500,00	0,00	330.500,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	330.500,00	0,00	330.500,00
	367	Educação Especial	0,00	0,00	41.600,00	41.600,00
		9517 Educação Especial	0,00	0,00	41.600,00	41.600,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	41.600,00	41.600,00

99		**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**251.300,00**	**251.300,00**
	999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00
	9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00

TOTAIS	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especial	Total
	Poder Legislativo	**0,00**	**761.100,00**	**0,00**	**761.100,00**
	Poder Executivo	**1.133.400,00**	**23.142.000,00**	**303.500,00**	**24.578.900,00**
	Total Geral	**1.133.400,00**	**23.903.100,00**	**303.500,00**	**25.340.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Despesa por Programa (Anexo VII)

9101 Processo Legislativo - Objetivo: Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposição legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.

Ações do Programa

Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2101	Manutenção das Atividades Legislativas	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL	761.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:				761.100,00

9500 Gestão Político Administrativa - Objetivo: Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.

Ações do Programa

Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE	307.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:				307.000,00

9501 Planejamento das Políticas Públicas - Objetivo: Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os orgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.

Ações do Programa

Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento	01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	93.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:				93.900,00

Página 1 de 11

9502	Suporte Administrativo e Operacional - Objetivo: Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condiçoes de trabalho.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2502	Manutenção dos Serviços de Administração	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.392.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:					1.392.400,00

9503	Administração e Controle da Receita e Despesas - Objetivo: Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2503	Manutenção dos Serviços de Finanças	01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	1.165.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:					1.165.100,00

9504	Gestão da Assistência Social - Objetivo: Gerir o setor da Assistência Social do Municipio para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2504	Gestão do Setor de Promoção Social	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.200,00
	2528	Manutenção do CRAS	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	301.600,00
	2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.800,00
	2530	Manutenção do Banco do Povo Paulista	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:					368.500,00

9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Objetivo: Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.					
	Ações do Programa					
	Código	Nome	Unidade Orçamentária			Valor
	0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		10.500,00
	2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		3.600,00
	2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		600,00
	2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		600,00
	2533	Manutenção do Conselho Tutelar	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		122.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:						137.900,00

9506	Assistência ao Idoso - Objetivo: Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.					
	Ações do Programa					
	Código	Nome	Unidade Orçamentária			Valor
	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		3.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:						3.800,00

9507	Assistência aos Mais Necessitados - Objetivo: Diminuição da desigualdade social da população mais carente do municipio.					
	Ações do Programa					
	Código	Nome	Unidade Orçamentária			Valor
	1515	Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS	01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		30.000,00
	2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		63.200,00
TOTAL DO PROGRAMA:						93.200,00

9508	Ações Médicas Básicas - Objetivo: Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	0021	Programa Pró-Santa Casa	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	100,00
	2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	4.030.090,00
TOTAL DO PROGRAMA:					4.030.190,00

9509	Gestão de Programas da Saude - Objetivo: Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	779.810,00
	2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	31.200,00
	2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	20.500,00
	2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	49.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:					881.310,00

9510	Alimentação Escolar - Objetivo: Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2510	Manutenção da Merenda Escolar	01.26.01	MERENDA ESCOLAR	595.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:					595.300,00

9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Objetivo: Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2511	Manutenção dos Serviços de Ensino	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL	1.989.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:					1.989.000,00

9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Objetivo: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.553.700,00
TOTAL DO PROGRAMA:					1.553.700,00

9513	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)	01.26.04	ENSINO INFANTIL	600.000,00
	2513	Manutenção do Ensino Infantil	01.26.04	ENSINO INFANTIL	64.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:					664.400,00

Página 5 de 11

9514	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2514	Manutenção do Fundeb - Infantil	01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	690.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:					690.800,00

9515	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2515	Manutenção da Creche	01.26.06	CRECHE	809.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:					809.300,00

9516	Educação na Primeira Infância - Objetivo: Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2516	Manutenção do Fundeb - Creche	01.26.07	CRECHE - FUNDEB	368.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:					368.000,00

Página 6 de 11

9517	Educação Especial - Objetivo: Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01.26.08	ENSINO ESPECIAL	41.600,00
TOTAL DO PROGRAMA:					41.600,00

9518	Manutenção do Transporte Escolar - Objetivo: Transportar os alunos da rede escolar do Municipio.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2518	Manutenção do Transporte Escolar	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR	818.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:					818.500,00

9519	Gestão do Sistema Cultural do Município - Objetivo: Promoção da Arte Cultural do Municipio				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2519	Manutenção das Atividades Culturais	01.26.10	CULTURA	330.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:					330.500,00

Página 7 de 11

9520	Serviços de Utilidade Pública - Objetivo: Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1536	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	50.000,00
	2520	Manutenção da Iluminação Pública	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	477.900,00
	2534	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.066.200,00
	2535	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	1.081.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:					2.676.000,00

9521	Saneamento Básico Geral - Objetivo: Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1500	Estação de Tratamento de Esgoto (Bairro Paraiso)	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO	233.500,00
	1521	Perfuração de Poço Tubular - ETA	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00
	2521	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO	1.019.600,00
	2536	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO	258.700,00
TOTAL DO PROGRAMA:					1.521.800,00

Página 8 de 11

9522	Desenvolvimento Urbano - Objetivo: Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1533	Reforma da Praça Cônego Manoel Simões de Lima	01.27.03	OBRAS	20.000,00
	2522	Manutenção dos serviços de obras	01.27.03	OBRAS	481.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:					501.000,00

9523	Mobilidade - Objetivo: Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2523	Manutenção do Sistema de Transportes	01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES	75.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:					75.100,00

9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Objetivo: Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	1525	Construção de um Centro de Convenções de Eventos Turísticos	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	15.000,00
	1527	Construção da Cobertura de Quadra Poliesportiva - Conjunto Habitacional Ângela Maria Remédio Capodifogli	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	69.900,00
	1530	Revitalização da Infraestrutura ao Redor da Represa Euclides Morelli	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	100.000,00
	1531	Academia ao Ar Livre nos Bairros Sta Julieta, Saúde, Cjo Hab Ângela M. R. Capodifoglio e Pç Cônego M.I S. de	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	5.000,00
	2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	353.400,00
TOTAL DO PROGRAMA:					543.300,00

Página 9 de 11

9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito - Objetivo: Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa civil, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	400.400,00
	2537	Manutenção das Estradas Rurais	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	748.600,00
	2538	Serviços de Defesa e Segurança	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	1.257.000,00
	2539	Manutenção dos Serviços de Trânsito	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	45.100,00
TOTAL DO PROGRAMA:					2.451.100,00

9526	Advocacia Municipal - Objetivo: Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o munícipo de Santa Cruz da Conceição.				
	2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos	01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA	93.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:					93.900,00

9527	Desenvolvimento Urbano - Objetivo: Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	2527	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos	01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	131.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:					131.000,00

Página 10 de 11

9999	Reserva de Contingência - Objetivo: Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.				
	Ações do Programa				
	Código	Nome	Unidade Orçamentária		Valor
	9999	Reserva de Contingência	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE	251.300,00
TOTAL DO PROGRAMA:					251.300,00

TOTAL DO PROGRAMA:	25.340.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 11 de 11

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Despesa por Função, Subfunção e Programa (Anexo VIII) - Por Vínculo de Recurso

Função	Subfunção	Programa	Descrição	Ordinário	Vinculado	Próprios	Total
1			**Legislativa**	**0,00**	**0,00**	**761.100,00**	**761.100,00**
	31		Ação Legislativa	0,00	0,00	761.100,00	761.100,00
		9101	Processo Legislativo	0,00	0,00	761.100,00	761.100,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	761.100,00	761.100,00
4			**Administração**	**0,00**	**0,00**	**3.052.300,00**	**3.052.300,00**
	122		Administração Geral	0,00	0,00	1.793.300,00	1.793.300,00
		9500	Gestão Político Administrativa	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00
		9501	Planejamento das Políticas Públicas	0,00	0,00	93.900,00	93.900,00
		9502	Suporte Administrativo e Operacional	0,00	0,00	1.392.400,00	1.392.400,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	1.793.300,00	1.793.300,00
	123		Administração Financeira	0,00	0,00	1.165.100,00	1.165.100,00
		9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	0,00	0,00	1.165.100,00	1.165.100,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	1.165.100,00	1.165.100,00
	124		Controle Interno	0,00	0,00	93.900,00	93.900,00
		9526	Advocacia Municipal	0,00	0,00	93.900,00	93.900,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	93.900,00	93.900,00
8			**Assistência Social**	**488.500,00**	**114.900,00**	**0,00**	**603.400,00**
	241		Assistência ao Idoso	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
		9506	Assistência ao Idoso	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
			Total do Programa de Trabalho	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	137.900,00	0,00	0,00	137.900,00

Página 1 de 4

		9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	137.900,00	0,00	0,00	137.900,00
			Total do Programa de Trabalho	137.900,00	0,00	0,00	137.900,00
	244		Assistência Comunitária	346.800,00	114.900,00	0,00	461.700,00
		9504	Gestão da Assistência Social	253.600,00	114.900,00	0,00	368.500,00
			Total do Programa de Trabalho	253.600,00	114.900,00	0,00	368.500,00
10			**Saúde**	**4.030.190,00**	**881.310,00**	**0,00**	**4.911.500,00**
	301		Atenção Básica	4.030.190,00	779.810,00	0,00	4.810.000,00
		9508	Ações Médicas Básicas	4.030.190,00	0,00	0,00	4.030.190,00
		9509	Gestão de Programas da Saude	0,00	779.810,00	0,00	779.810,00
			Total do Programa de Trabalho	4.030.190,00	779.810,00	0,00	4.810.000,00
	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
		9509	Gestão de Programas da Saude	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
	303		Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
		9509	Gestão de Programas da Saude	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
	304		Vigilância Sanitária	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
		9509	Gestão de Programas da Saude	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	49.800,00	0,00	49.800,00
12			**Educação**	**6.419.000,00**	**709.500,00**	**402.100,00**	**7.530.600,00**
	306		Alimentação e Nutrição	0,00	193.200,00	402.100,00	595.300,00
		9510	Alimentação Escolar	0,00	193.200,00	402.100,00	595.300,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	193.200,00	402.100,00	595.300,00
	361		Ensino Fundamental	3.844.900,00	516.300,00	0,00	4.361.200,00
		9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.651.900,00	337.100,00	0,00	1.989.000,00
		9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.553.700,00	0,00	0,00	1.553.700,00

Página 2 de 4

		9518	Manutenção do Transporte Escolar	639.300,00	179.200,00	0,00	818.500,00
			Total do Programa de Trabalho	3.844.900,00	516.300,00	0,00	4.361.200,00
	365		Educação Infantil	2.532.500,00	0,00	0,00	2.532.500,00
		9513	Educação na Primeira Infância	664.400,00	0,00	0,00	664.400,00
		9514	Educação na Primeira Infância	690.800,00	0,00	0,00	690.800,00
		9515	Educação na Primeira Infância	809.300,00	0,00	0,00	809.300,00
		9516	Educação na Primeira Infância	368.000,00	0,00	0,00	368.000,00
			Total do Programa de Trabalho	2.532.500,00	0,00	0,00	2.532.500,00
	367		Educação Especial	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
		9517	Educação Especial	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
			Total do Programa de Trabalho	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
13			**Cultura**	**0,00**	**0,00**	**330.500,00**	**330.500,00**
	392		Difusão Cultural	0,00	0,00	330.500,00	330.500,00
		9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	0,00	0,00	330.500,00	330.500,00
			Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	330.500,00	330.500,00
15			**Urbanismo**	**53.200,00**	**0,00**	**5.705.900,00**	**5.759.100,00**
	451		Infra-Estrutura Urbana	8.100,00	0,00	623.900,00	632.000,00
		9522	Desenvolvimento Urbano	8.100,00	0,00	492.900,00	501.000,00
		9527	Desenvolvimento Urbano	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00
			Total do Programa de Trabalho	8.100,00	0,00	623.900,00	632.000,00
	452		Serviços Urbanos	45.100,00	0,00	5.082.000,00	5.127.100,00
		9520	Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	2.676.000,00	2.676.000,00
		9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	45.100,00	0,00	2.406.000,00	2.451.100,00
			Total do Programa de Trabalho	45.100,00	0,00	5.082.000,00	5.127.100,00
17			**Saneamento**	**0,00**	**369.200,00**	**1.152.600,00**	**1.521.800,00**
	512		Saneamento Básico Urbano	0,00	369.200,00	1.152.600,00	1.521.800,00
		9521	Saneamento Básico Geral	0,00	369.200,00	1.152.600,00	1.521.800,00

Página 3 de 4

		Total do Programa de Trabalho	0,00	369.200,00	1.152.600,00	1.521.800,00
26		**Transporte**	**0,00**	**0,00**	**75.100,00**	**75.100,00**
	782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	75.100,00	75.100,00
	9523	Mobilidade	0,00	0,00	75.100,00	75.100,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	75.100,00	75.100,00
27		**Desporto e Lazer**	**0,00**	**0,00**	**543.300,00**	**543.300,00**
	813	Lazer	0,00	0,00	543.300,00	543.300,00
	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	0,00	0,00	543.300,00	543.300,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	543.300,00	543.300,00
99		**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**251.300,00**	**251.300,00**
	999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00
	9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00
		Total do Programa de Trabalho	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00

TOTAIS	Descrição	Ordinário	Vinculado	Próprios	Total
	Poder Legislativo	**0,00**	**0,00**	**761.100,00**	**761.100,00**
	Poder Executivo	**10.990.890,00**	**2.074.910,00**	**11.513.100,00**	**24.578.900,00**
	Total Geral	**10.990.890,00**	**2.074.910,00**	**12.274.200,00**	**25.340.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 4 de 4

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Orçamento Anual - Exercício de 2022

Despesa por Poder, Órgão, Função de Governo e Unidades Orçamentárias Segundo os Orçamentos (Anexo IX)

ORGÃO	FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Poder Legislativo	01 Legislativa	**761.100,00**	**0,00**	**761.100,00**
Poder Executivo	04 Administração	3.052.300,00	0,00	3.052.300,00
	06 Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
	07 Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00
	08 Assistência Social	0,00	603.400,00	603.400,00
	09 Previdência Social	0,00	0,00	0,00
	10 Saúde	0,00	4.911.500,00	4.911.500,00
	11 Trabalho	0,00	0,00	0,00
	12 Educação	7.530.600,00	0,00	7.530.600,00
	13 Cultura	330.500,00	0,00	330.500,00
	14 Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00
	15 Urbanismo	5.759.100,00	0,00	5.759.100,00
	16 Habitação	0,00	0,00	0,00
	17 Saneamento	1.521.800,00	0,00	1.521.800,00
	18 Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
	19 Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
	20 Agricultura	0,00	0,00	0,00
	21 Organização Agrária	0,00	0,00	0,00
	22 Indústria	0,00	0,00	0,00
	23 Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
	24 Comunicações	0,00	0,00	0,00
	25 Energia	0,00	0,00	0,00
	26 Transporte	75.100,00	0,00	75.100,00
	27 Desporto e Lazer	543.300,00	0,00	543.300,00
	28 Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
	99 Reserva de Contingência	251.300,00	0,00	251.300,00
		19.064.000,00	**5.514.900,00**	**24.578.900,00**
Total Geral		**19.825.100,00**	**5.514.900,00**	**25.340.000,00**

Página 1 de 3

RESUMO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL	761.100,00	0,00	761.100,00
01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE	558.300,00	0,00	558.300,00
01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	93.900,00	0,00	93.900,00
01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.392.400,00	0,00	1.392.400,00
01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	1.165.100,00	0,00	1.165.100,00
01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	368.500,00	368.500,00
01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	137.900,00	137.900,00
01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	3.800,00	3.800,00
01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	93.200,00	93.200,00
01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	0,00	4.030.190,00	4.030.190,00
01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	0,00	881.310,00	881.310,00
01.26.01	MERENDA ESCOLAR	595.300,00	0,00	595.300,00
01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL	1.989.000,00	0,00	1.989.000,00
01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	1.553.700,00	0,00	1.553.700,00
01.26.04	ENSINO INFANTIL	664.400,00	0,00	664.400,00
01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	690.800,00	0,00	690.800,00
01.26.06	CRECHE	809.300,00	0,00	809.300,00
01.26.07	CRECHE - FUNDEB	368.000,00	0,00	368.000,00
01.26.08	ENSINO ESPECIAL	41.600,00	0,00	41.600,00
01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR	818.500,00	0,00	818.500,00
01.26.10	CULTURA	330.500,00	0,00	330.500,00
01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS	2.676.000,00	0,00	2.676.000,00
01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO	1.521.800,00	0,00	1.521.800,00
01.27.03	OBRAS	501.000,00	0,00	501.000,00
01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES	75.100,00	0,00	75.100,00
01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	543.300,00	0,00	543.300,00
01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	2.451.100,00	0,00	2.451.100,00

01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA	93.900,00	0,00	93.900,00
01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	131.000,00	0,00	131.000,00
TOTAL GERAL		**19.825.100,00**	**5.514.900,00**	**25.340.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

MATHEUS HENGSTMANN DO OURO
CONTADOR CRC 331377

Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2022

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO
DO ORÇAMENTO DE METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(L.C. 101/2000 - Art. 5º, Inciso I)

Especificação	Valores da LDO		Valores da LOA	
	Valor corrrente (a)	% da RCL (a / RCL)	Valor corrrente (a)	% da RCL (a / RCL)
Receita Total	25.340.000,00	100%	25.340.000,00	100,0000%
Receitas Primárias (I)	25.295.890,00	100%	25.295.890,00	100,0000%
Despesa Total	25.340.000,00	100%	25.340.000,00	100,0000%
Despesas Primárias (II)	25.207.900,00	100%	25.207.900,00	100,0000%
Resultado Primário (I - II)	87.990,00	0,3501%	87.990,00	0,3501%
Resultado Nominal	132.000,00	0,5253%	132.000,00	0,5253%
Dívida Pública Consolidada	865.118,86	3,4426%	865.118,86	3,4426%
Dívida Consolidada Líquida	665.118,86	2,6467%	665.118,86	2,6467%

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Ofício nº 286/2021

Santa Cruz da Conceição, 30 de agosto de 2021.

Assunto: Encaminha projeto de lei complementar que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, a fim de ser apreciado e votado pelos Membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei complementar nº 13 de 30 de agosto de 2021, que versa sobre a instituição do Plano Plurianual do município para o período 2022/2025.

Na preparação da propositura foram rigorosamente obedecidos os ditames da Constituição Federal e das demais normas legais pertinentes, bem como as orientações fornecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pois ainda não foi editada a lei complementar federal destinada à regulamentação dos instrumentos que integram a sistemática de planejamento e orçamento de que trata o art. 165 da Constituição.

A natureza do Projeto de Lei lhe confere características próprias, diferentes da lei orçamentária, que se caracteriza por um caráter tático e operacional. Por essa razão, a inserção de valores financeiros, tanto nas estimativas de receita como no estabelecimento de custos aproximados para os programas e ações, acontece em decorrência da necessidade de se demonstrar que existe consistência econômica e financeira no conjunto das propostas apresentadas, isto é, todos os projetos e ações de manutenção de atividades contemplados no plano têm reais possibilidades de realização consideradas as premissas de arrecadação de

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

receitas, os custos médios dos insumos vigentes no mercado em 2021 e a conjuntura atual da economia brasileira.

Isto quer dizer que esses valores não estão sujeitos à rigidez que caracteriza a lei orçamentária, mas possibilitam ao legislador e à sociedade ter um conhecimento prévio das reais potencialidades do município nos próximos quatro anos.

Os dispositivos que figuram no texto do projeto de lei são muito claros ao definirem as regras de funcionamento do plano. Os programas criados, conforme detalhamento constante dos respectivos anexos, formam o seu núcleo, com os objetivos bem delineados, os indicadores atuais e futuros, assim como as ações, projetos, atividades e operações especiais, com suas metas físicas e custos estimados dos respectivos programas.

É importante que se diga que essa estrutura, com a flexibilidade prevista no projeto, será observada na elaboração das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e nos orçamentos propriamente ditos, pois alguns projetos, poderão ser incluídos ao longo desse período quadrienal, conforme a demanda de recursos, algumas obras de interesse da população não puderam ser elencadas nesse projeto atual.

Dessa forma, a atual administração não medirá esforços, em buscar novos recursos do Governo do Estado e da União, para novos investimentos, tais como: troca de tubulação da Mina do Severino; construção de uma estação de tratamento de água compacta no Bairro Paraíso; construção de uma nova estação de tratamento de água compacta no Alto das Águas; revitalização do Estádio Municipal Acácio Tessari; reforma do camping municipal; reforma do Ginásio de Esportes Carlos Kock Habermann; ampliação e reforma da creche municipal; construção de playground infantil na Represa Euclides Morelli; construção da marginal para desvio do fluxo de trânsito pesado; pavimentação da SCN 341 a 226 no Bairro da Saúde; contenção nos afluentes na Represa Euclides Morelli; construção de uma estação de tratamento de água compacta no bairro Vila Portal do Lago e ampliação da estação de tratamento de esgoto localizada na Rodovia Gumercindo Brull – Chácara Jatobá.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis, os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13 de 30 de agosto de 2021.

Estabelece o Plano Plurianual do Município de Santa Cruz da Conceição para o período 2022 a 2025.

O Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Cruz da Conceição para o quadriênio 2022/2025, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II, III e IIIa.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 3º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 30 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
PERÍODO: 2022 2023 2024 2025

ESPECIFICAÇÃO	R$ em 2022	R$ em 2023	R$ em 2024	R$ em 2025
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	4.892.074,00	5.114.320,00	5.344.420,00	5.596.160,00
Receita de Contribuições	421.400,00	439.900,00	459.500,00	479.800,00
Receita Patrimonial	48.910,00	51.000,00	53.100,00	55.200,00
Receita de Serviços	1.579.100,00	1.649.000,00	1.721.900,00	1.797.600,00
Transferências Correntes	21.356.970,00	22.577.000,00	23.593.500,00	24.651.600,00
Outras Receitas Correntes	47.000,00	48.800,00	50.600,00	52.400,00
Total das Receitas Correntes	28.345.454,00	29.880.020,00	31.223.020,00	32.632.760,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	210.000,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	210.000,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	3.215.454,00	3.400.020,00	3.553.020,00	3.712.760,00
Total das Receitas	25.340.000,00	26.480.000,00	27.670.000,00	28.920.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES
PERÍODO: 2022 2023 2024 2025

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL				
1º PROGRAMA:	9101	Processo Legislativo				
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposição legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.					
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.					
INDICADOR:	Habitantes					
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade					
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
2022	4002					
2023	4002					
2024	4002					
2025	4002					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo

1º Ação:	2101	Manutenção das Atividades Legislativas				
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.					
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População atendida.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	4002	Quantidade	738.300,00	22.800,00	0,00	761.100,00
2023	4002	Quantidade	771.300,00	23.800,00	0,00	795.100,00
2024	4002	Quantidade	805.500,00	24.900,00	0,00	830.400,00
2025	4002	Quantidade	840.900,00	26.000,00	0,00	866.900,00
TOTAL			3.156.000,00	97.500,00	0,00	3.253.500,00

Página 1 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo - Exercício 2022	738.300,00	22.800,00	0,00	761.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo - Exercício 2023	771.300,00	23.800,00	0,00	795.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo - Exercício 2024	805.500,00	24.900,00	0,00	830.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo - Exercício 2025	840.900,00	26.000,00	0,00	866.900,00
TOTAL	3.156.000,00	97.500,00	0,00	3.253.500,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL - Exercício - 2022	738.300,00	22.800,00	0,00	761.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL - Exercício - 2023	771.300,00	23.800,00	0,00	795.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL - Exercício - 2024	805.500,00	24.900,00	0,00	830.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL - Exercício - 2025	840.900,00	26.000,00	0,00	866.900,00
TOTAL	3.156.000,00	97.500,00	0,00	3.253.500,00

Página 2 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE	
1º PROGRAMA:	9500	Gestão Político Administrativa	
OBJETIVO:	Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.		
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.		
INDICADOR:	Unidades Orçamentárias		
UNIDADE DE MEDIDA:	Departamentos		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	12		
2023	12		
2024	12		
2025	12		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa

1º Ação:	2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito				
Objetivo:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.					
Justificativa:	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Departamentos					
Produto:	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Departamentos	303.100,00	3.900,00	0,00	307.000,00
2023	12	Departamentos	316.000,00	4.100,00	0,00	320.100,00
2024	12	Departamentos	323.500,00	4.300,00	0,00	327.800,00
2025	12	Departamentos	336.800,00	4.500,00	0,00	341.300,00
TOTAL			1.279.400,00	16.800,00	0,00	1.296.200,00

Página 3 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa - Exercício 2022	303.100,00	3.900,00	0,00	307.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa - Exercício 2023	316.000,00	4.100,00	0,00	320.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa - Exercício 2024	323.500,00	4.300,00	0,00	327.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa - Exercício 2025	336.800,00	4.500,00	0,00	341.300,00
TOTAL	1.279.400,00	16.800,00	0,00	1.296.200,00

Página 4 de 80

2º PROGRAMA:	9999	Reserva de Contingência
OBJETIVO:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	
JUSTIFICATIVA:	Cumprimento de dispositivo legal.	
INDICADOR:	Percentual	
UNIDADE DE MEDIDA:	R.C.L	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	1	
2023	1	
2024	1	
2025	1	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência

1º Ação:	9999	Reserva de Contingência				
Objetivo:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.					
Justificativa:	Cumprimento de dispositivo legal.					
Descrição:	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.					
Indicador:	Percentual					
Unidade:	R.C.L					
Produto:	Reserva efetuada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1	R.C.L	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00
2023	1	R.C.L	0,00	0,00	262.600,00	262.600,00
2024	1	R.C.L	0,00	0,00	274.400,00	274.400,00
2025	1	R.C.L	0,00	0,00	286.700,00	286.700,00
TOTAL			0,00	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00

Página 5 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência - Exercício 2022	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência - Exercício 2023	0,00	0,00	262.600,00	262.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência - Exercício 2024	0,00	0,00	274.400,00	274.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência - Exercício 2025	0,00	0,00	286.700,00	286.700,00
TOTAL	0,00	0,00	1.075.000,00	1.075.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE - Exercício - 2022	303.100,00	3.900,00	251.300,00	558.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE - Exercício - 2023	316.000,00	4.100,00	262.600,00	582.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE - Exercício - 2024	323.500,00	4.300,00	274.400,00	602.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE - Exercício - 2025	336.800,00	4.500,00	286.700,00	628.000,00
TOTAL	1.279.400,00	16.800,00	1.075.000,00	2.371.200,00

Página 6 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO			
1º PROGRAMA:	9501	Planejamento das Políticas Públicas				
OBJETIVO:	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os orgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.					
JUSTIFICATIVA:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.					
INDICADOR:	Taxa de realização das ações governamentais					
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual					
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
2022	100					
2023	100					
2024	100					
2025	100					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas

1º Ação:	2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento				
Objetivo:	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os orgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.					
Justificativa:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros , equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Taxa de realização das ações governamentais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ações governamentais realizadas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
2023	100	Percentual	96.700,00	1.000,00	0,00	97.700,00
2024	100	Percentual	100.500,00	1.000,00	0,00	101.500,00
2025	100	Percentual	104.300,00	1.000,00	0,00	105.300,00
TOTAL			394.400,00	4.000,00	0,00	398.400,00

Página 7 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas - Exercício 2022	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas - Exercício 2023	96.700,00	1.000,00	0,00	97.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas - Exercício 2024	100.500,00	1.000,00	0,00	101.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas - Exercício 2025	104.300,00	1.000,00	0,00	105.300,00
TOTAL	394.400,00	4.000,00	0,00	398.400,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - Exercício - 2022	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - Exercício - 2023	96.700,00	1.000,00	0,00	97.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - Exercício - 2024	100.500,00	1.000,00	0,00	101.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - Exercício - 2025	104.300,00	1.000,00	0,00	105.300,00
TOTAL	394.400,00	4.000,00	0,00	398.400,00

Página 8 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º PROGRAMA:	9502	Suporte Administrativo e Operacional
OBJETIVO:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condiçoes de trabalho.	
JUSTIFICATIVA:	A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira , responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.	
INDICADOR:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	80	
2023	80	
2024	80	
2025	80	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional

1º Ação:	2502	Manutenção dos Serviços de Administração				
Objetivo:	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.					
Justificativa:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Servidores capacitados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	80	Percentual	1.386.300,00	6.100,00	0,00	1.392.400,00
2023	80	Percentual	1.447.700,00	6.300,00	0,00	1.454.000,00
2024	80	Percentual	1.512.000,00	6.500,00	0,00	1.518.500,00
2025	80	Percentual	1.578.700,00	6.700,00	0,00	1.585.400,00
TOTAL			5.924.700,00	25.600,00	0,00	5.950.300,00

Página 9 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional - Exercício 2022	1.386.300,00	6.100,00	0,00	1.392.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional - Exercício 2023	1.447.700,00	6.300,00	0,00	1.454.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional - Exercício 2024	1.512.000,00	6.500,00	0,00	1.518.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional - Exercício 2025	1.578.700,00	6.700,00	0,00	1.585.400,00
TOTAL	5.924.700,00	25.600,00	0,00	5.950.300,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Exercício - 2022	1.386.300,00	6.100,00	0,00	1.392.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Exercício - 2023	1.447.700,00	6.300,00	0,00	1.454.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Exercício - 2024	1.512.000,00	6.500,00	0,00	1.518.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Exercício - 2025	1.578.700,00	6.700,00	0,00	1.585.400,00
TOTAL	5.924.700,00	25.600,00	0,00	5.950.300,00

Página 10 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
1º PROGRAMA:	9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	
OBJETIVO:	Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.		
JUSTIFICATIVA:	Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.		
INDICADOR:	Superávit		
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	0,5		
2023	0,5		
2024	0,5		
2025	0,5		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas

1º Ação:	2503	Manutenção dos Serviços de Finanças				
Objetivo:	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, Aposentadorias, Pensoes,Auxilio Alimentação dos Setores , Sentenças Judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercios que não poderão ser previstas anteriormente.					
Indicador:	Superávit					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Superávit verificado em balanço.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0,5	Percentual	1.029.100,00	136.000,00	0,00	1.165.100,00
2023	0,5	Percentual	1.075.400,00	142.200,00	0,00	1.217.600,00
2024	0,5	Percentual	1.122.500,00	148.400,00	0,00	1.270.900,00
2025	0,5	Percentual	1.172.700,00	154.600,00	0,00	1.327.300,00
TOTAL			4.399.700,00	581.200,00	0,00	4.980.900,00

Página 11 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas - Exercício 2022	1.029.100,00	136.000,00	0,00	1.165.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas - Exercício 2023	1.075.400,00	142.200,00	0,00	1.217.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas - Exercício 2024	1.122.500,00	148.400,00	0,00	1.270.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas - Exercício 2025	1.172.700,00	154.600,00	0,00	1.327.300,00
TOTAL	4.399.700,00	581.200,00	0,00	4.980.900,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - Exercício - 2022	1.029.100,00	136.000,00	0,00	1.165.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - Exercício - 2023	1.075.400,00	142.200,00	0,00	1.217.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - Exercício - 2024	1.122.500,00	148.400,00	0,00	1.270.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS - Exercício - 2025	1.172.700,00	154.600,00	0,00	1.327.300,00
TOTAL	4.399.700,00	581.200,00	0,00	4.980.900,00

Página 12 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º PROGRAMA:	9504	Gestão da Assistência Social
OBJETIVO:	Gerir o setor da Assistência Social do Municipio para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.	
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.	
INDICADOR:	Atendimento às famílias necessitadas	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social

1º Ação:	2504	Gestão do Setor de Promoção Social
Objetivo:	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às familias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.	
Justificativa:	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.	
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	
Indicador:	Atendimento às famílias necessitadas	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Famílias atendidas.	

Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	59.900,00	300,00	0,00	60.200,00
2023	100	Percentual	62.000,00	300,00	0,00	62.300,00
2024	100	Percentual	64.100,00	300,00	0,00	64.400,00
2025	100	Percentual	66.200,00	300,00	0,00	66.500,00
TOTAL			252.200,00	1.200,00	0,00	253.400,00

Página 13 de 80

2º Ação:	2528	Manutenção do CRAS				
Objetivo:	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.					
Justificativa:	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Descrição:	Fortalecimento da rede de proteção social básica.					
Indicador:	Famílias Atendidas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Famílias atendidas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	250	Quantidade	301.500,00	100,00	0,00	301.600,00
2023	250	Quantidade	314.500,00	100,00	0,00	314.600,00
2024	250	Quantidade	327.800,00	100,00	0,00	327.900,00
2025	250	Quantidade	341.200,00	100,00	0,00	341.300,00
TOTAL			1.285.000,00	400,00	0,00	1.285.400,00

3º Ação:	2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente				
Objetivo:	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências .					
Justificativa:	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.					
Descrição:	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.					
Indicador:	Taxa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Deficientes atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
2023	100	Percentual	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2024	100	Percentual	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
2025	100	Percentual	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
TOTAL			12.400,00	0,00	0,00	12.400,00

4º Ação:	2530	Manutenção do Banco do Povo Paulista					
Objetivo:	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.						
Justificativa:	Para a manutenção do Banco do Povo Paulista há necessidade de contratação de estagiário, de despesas com energia eletrica, telefone, materiais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permanentes, além do aporte anual de aproximadamente R$ 10.000,00 para o fundo de crédito.						
Descrição:	Oferecimento de micro crédito ao micro emprendedor formal e informal.						
Indicador:	Créditos a micro empreendedores						
Unidade:	Percentual						
Produto:	Créditos oferecidos.						
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total	
2022	100	Percentual	700,00	3.200,00	0,00	3.900,00	
2023	100	Percentual	700,00	3.300,00	0,00	4.000,00	
2024	100	Percentual	700,00	3.400,00	0,00	4.100,00	
2025	100	Percentual	700,00	3.500,00	0,00	4.200,00	
TOTAL			2.800,00	13.400,00	0,00	16.200,00	

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social - Exercício 2022	364.900,00	3.600,00	0,00	368.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social - Exercício 2023	380.200,00	3.700,00	0,00	383.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social - Exercício 2024	395.800,00	3.800,00	0,00	399.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social - Exercício 2025	411.500,00	3.900,00	0,00	415.400,00
TOTAL	1.552.400,00	15.000,00	0,00	1.567.400,00

Página 15 de 80

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício - 2022	364.900,00	3.600,00	0,00	368.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício - 2023	380.200,00	3.700,00	0,00	383.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício - 2024	395.800,00	3.800,00	0,00	399.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício - 2025	411.500,00	3.900,00	0,00	415.400,00
TOTAL	1.552.400,00	15.000,00	0,00	1.567.400,00



Página16 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1º PROGRAMA:	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETIVO:	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.	
JUSTIFICATIVA:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.	
INDICADOR:	Taxa de Crianças e Adolecentes Assistidos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

1º Ação:	0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediande repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade.					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Parcelas	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2023	12	Parcelas	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
2024	12	Parcelas	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00
2025	12	Parcelas	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
TOTAL			46.200,00	0,00	0,00	46.200,00

Página 17 de 80

2º Ação:	2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Objetivo:	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente					
Descrição:	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolecentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolecentes amparados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
2023	100	Percentual	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
2024	100	Percentual	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
2025	100	Percentual	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
TOTAL			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

3º Ação:	2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda				
Objetivo:	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitida, com crianças e adolescentes.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua familia.					
Indicador:	Taxa de Menores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menores assistidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2023	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2024	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2025	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL			2.400,00	0,00	0,00	2.400,00

Página 18 de 80

4º Ação:	2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade				
Objetivo:	Dar assistência sócio-educativa ao adolecente menor infrator.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do municipio, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.					
Indicador:	Taxa de Manores Infratores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menor infrator acompanhado.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2023	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2024	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
2025	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00
TOTAL			2.400,00	0,00	0,00	2.400,00

5º Ação:	2533	Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivo:	Garantir os direitos da criança e do adolecente.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolecentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolecentes atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	122.400,00	200,00	0,00	122.600,00
2023	100	Percentual	127.800,00	200,00	0,00	128.000,00
2024	100	Percentual	133.200,00	200,00	0,00	133.400,00
2025	100	Percentual	138.700,00	200,00	0,00	138.900,00
TOTAL			522.100,00	800,00	0,00	522.900,00

Página 19 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2022	137.700,00	200,00	0,00	137.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2023	143.900,00	200,00	0,00	144.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2024	150.100,00	200,00	0,00	150.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Exercício 2025	156.400,00	200,00	0,00	156.600,00
TOTAL	588.100,00	800,00	0,00	588.900,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Exercício - 2022	137.700,00	200,00	0,00	137.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Exercício - 2023	143.900,00	200,00	0,00	144.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Exercício - 2024	150.100,00	200,00	0,00	150.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Exercício - 2025	156.400,00	200,00	0,00	156.600,00
TOTAL	588.100,00	800,00	0,00	588.900,00

Página 20 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1º PROGRAMA:	9506	Assistência ao Idoso
OBJETIVO:	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.	
JUSTIFICATIVA:	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.	
INDICADOR:	Idosos Assistidos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso

1º Ação:	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Objetivo:	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.					
Justificativa:	Oferecimento de espaço físico, de lazer e de esporte para os idosos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com salarios e encargos sociais serviçosb de terceiros e materiais de custeio.					
Indicador:	Idosos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Idosos atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	51	Quantidade	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
2023	51	Quantidade	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2024	51	Quantidade	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
2025	51	Quantidade	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
TOTAL			16.400,00	0,00	0,00	16.400,00

Página 21 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso - Exercício 2022	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso - Exercício 2023	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso - Exercício 2024	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso - Exercício 2025	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
TOTAL	16.400,00	0,00	0,00	16.400,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - Exercício - 2022	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - Exercício - 2023	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - Exercício - 2024	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - Exercício - 2025	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
TOTAL	16.400,00	0,00	0,00	16.400,00

Página 22 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
1º PROGRAMA:	9507	Assistência aos Mais Necessitados
OBJETIVO:	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do municipio.	
JUSTIFICATIVA:	Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.	
INDICADOR:	Taxa de Redução da Desigualdade Social	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados

1º Ação:	1515	Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS
Objetivo:	Melhorar as condições do espaço físico.	
Justificativa:	O telhado das instalações do CRAS encontra-se em péssimas condições, necessitando de reparos.	
Descrição:	Troca do madeiramento, telhas, pintura externa e interna, reforma dos sanitários.	
Indicador:	Taxa de realização da obra.	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Obra realizada.	

Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	15	Percentual	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2023	85	Percentual	0,00	151.400,00	0,00	151.400,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	181.400,00	0,00	181.400,00

Página 23 de 80

2º Ação:	2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
Objetivo:	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do municipio.					
Justificativa:	Resgate da auto estima e da dignidade humana por meio da qualificação profissional, da geração de renda e integração da pessoa carente no meio social.					
Descrição:	Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais,equipamentos, material permanente e aquisição de um veiculo para atender a demanda do Fundo.					
Indicador:	Taxa de Redução da Desigualdade Social					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Redução da desigualdade social.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	62.700,00	500,00	0,00	63.200,00
2023	100	Percentual	65.300,00	500,00	0,00	65.800,00
2024	100	Percentual	67.900,00	500,00	0,00	68.400,00
2025	100	Percentual	71.200,00	500,00	0,00	71.700,00
TOTAL			267.100,00	2.000,00	0,00	269.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados - Exercício 2022	62.700,00	30.500,00	0,00	93.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados - Exercício 2023	65.300,00	151.900,00	0,00	217.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados - Exercício 2024	67.900,00	500,00	0,00	68.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados - Exercício 2025	71.200,00	500,00	0,00	71.700,00
TOTAL	267.100,00	183.400,00	0,00	450.500,00

Página 24 de 80

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Exercício - 2022	62.700,00	30.500,00	0,00	93.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Exercício - 2023	65.300,00	151.900,00	0,00	217.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Exercício - 2024	67.900,00	500,00	0,00	68.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Exercício - 2025	71.200,00	500,00	0,00	71.700,00
TOTAL	267.100,00	183.400,00	0,00	450.500,00

Página 25 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL
1º PROGRAMA:	9508	Ações Médicas Básicas
OBJETIVO:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.	
JUSTIFICATIVA:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.	
INDICADOR:	Taxa da população coberta pela atenção básica	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas

1º Ação:	0021	Programa Pró-Santa Casa				
Objetivo:	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.					
Justificativa:	Necessidae de prestar auxílio financeiro.					
Descrição:	Contribuição Financeira					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Contribuição efetuada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00
2023	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00
2024	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00
2025	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			400,00	0,00	0,00	400,00

Página 26 de 80

2º Ação:	1535	Aquisição de um Imóvel e Construção de um Prédio para Programa Saúde da Família (PSF)				
Objetivo:	Prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas.					
Justificativa:	Devido a necessidade de se ter um prédio próprio para melhor atendimento e ampliação da abrangência, meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade.					
Descrição:	Construção de prédio em alvenaria para atendimento às famílias munícipes.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	40	Percentual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2024	30	Percentual	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
2025	30	Percentual	0,00	133.200,00	0,00	133.200,00
TOTAL			0,00	483.200,00	0,00	483.200,00

3º Ação:	2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.					
Indicador:	Taxa da população coberta pela atenção básica					
Unidade:	Percentual					
Produto:	População atendida.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	4.024.690,00	5.400,00	0,00	4.030.090,00
2023	100	Percentual	4.306.100,00	5.600,00	0,00	4.311.700,00
2024	100	Percentual	4.500.300,00	5.900,00	0,00	4.506.200,00
2025	100	Percentual	4.701.400,00	6.200,00	0,00	4.707.600,00
TOTAL			17.532.490,00	23.100,00	0,00	17.555.590,00

Página 27 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas - Exercício 2022	4.024.790,00	5.400,00	0,00	4.030.190,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas - Exercício 2023	4.306.200,00	205.600,00	0,00	4.511.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas - Exercício 2024	4.500.400,00	155.900,00	0,00	4.656.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas - Exercício 2025	4.701.500,00	139.400,00	0,00	4.840.900,00
TOTAL	17.532.890,00	506.300,00	0,00	18.039.190,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL - Exercício - 2022	4.024.790,00	5.400,00	0,00	4.030.190,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL - Exercício - 2023	4.306.200,00	205.600,00	0,00	4.511.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL - Exercício - 2024	4.500.400,00	155.900,00	0,00	4.656.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL - Exercício - 2025	4.701.500,00	139.400,00	0,00	4.840.900,00
TOTAL	17.532.890,00	506.300,00	0,00	18.039.190,00



Página 28 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS			
1º PROGRAMA:	9509	Gestão de Programas da Saude				
OBJETIVO:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
JUSTIFICATIVA:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
INDICADOR:	Taxa de utilização de recursos viculados.					
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual					
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
2022	100					
2023	100					
2024	100					
2025	100					

2º Ação:	2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	779.810,00	0,00	0,00	779.810,00
2023	100	Percentual	815.100,00	0,00	0,00	815.100,00
2024	100	Percentual	851.100,00	0,00	0,00	851.100,00
2025	100	Percentual	888.700,00	0,00	0,00	888.700,00
TOTAL			3.334.710,00	0,00	0,00	3.334.710,00

Página 29 de 80

3º Ação:	2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
2023	100	Percentual	32.500,00	0,00	0,00	32.500,00
2024	100	Percentual	33.800,00	0,00	0,00	33.800,00
2025	100	Percentual	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
TOTAL			132.600,00	0,00	0,00	132.600,00

4º Ação:	2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00
2023	100	Percentual	21.700,00	0,00	0,00	21.700,00
2024	100	Percentual	22.900,00	0,00	0,00	22.900,00
2025	100	Percentual	24.100,00	0,00	0,00	24.100,00
TOTAL			89.200,00	0,00	0,00	89.200,00

Página 30 de 80

5º Ação:	2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	49.800,00	0,00	0,00	49.800,00
2023	100	Percentual	51.900,00	0,00	0,00	51.900,00
2024	100	Percentual	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
2025	100	Percentual	56.100,00	0,00	0,00	56.100,00
TOTAL			211.800,00	0,00	0,00	211.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude - Exercício 2022	881.310,00	0,00	0,00	881.310,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude - Exercício 2023	921.200,00	0,00	0,00	921.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude - Exercício 2024	961.800,00	0,00	0,00	961.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude - Exercício 2025	1.004.000,00	0,00	0,00	1.004.000,00
TOTAL	3.768.310,00	0,00	0,00	3.768.310,00



Página 31 de 80

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS - Exercício - 2022	881.310,00	0,00	0,00	881.310,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS - Exercício - 2023	921.200,00	0,00	0,00	921.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS - Exercício - 2024	961.800,00	0,00	0,00	961.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS - Exercício - 2025	1.004.000,00	0,00	0,00	1.004.000,00
TOTAL	3.768.310,00	0,00	0,00	3.768.310,00



Página 32 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.01	MERENDA ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9510	Alimentação Escolar
OBJETIVO:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	
JUSTIFICATIVA:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.	
INDICADOR:	Alunos da rede escolar	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	824	
2023	824	
2024	824	
2025	824	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar

1º Ação:	2510	Manutenção da Merenda Escolar				
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.					
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.e aquisição de um veiculo apropriado para transporte da merenda até as escolas.					
Indicador:	Refeições					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Refeições servidas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	510000	Quantidade	592.700,00	2.600,00	0,00	595.300,00
2023	510000	Quantidade	619.900,00	2.700,00	0,00	622.600,00
2024	510000	Quantidade	648.100,00	2.800,00	0,00	650.900,00
2025	510000	Quantidade	676.400,00	2.900,00	0,00	679.300,00
TOTAL			2.537.100,00	11.000,00	0,00	2.548.100,00

Página 33 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar - Exercício 2022	592.700,00	2.600,00	0,00	595.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar - Exercício 2023	619.900,00	2.700,00	0,00	622.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar - Exercício 2024	648.100,00	2.800,00	0,00	650.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar - Exercício 2025	676.400,00	2.900,00	0,00	679.300,00
TOTAL	2.537.100,00	11.000,00	0,00	2.548.100,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR - Exercício - 2022	592.700,00	2.600,00	0,00	595.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR - Exercício - 2023	619.900,00	2.700,00	0,00	622.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR - Exercício - 2024	648.100,00	2.800,00	0,00	650.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR - Exercício - 2025	676.400,00	2.900,00	0,00	679.300,00
TOTAL	2.537.100,00	11.000,00	0,00	2.548.100,00

Página 34 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
1º PROGRAMA:	9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
OBJETIVO:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.	
JUSTIFICATIVA:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.	
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	295	
2023	295	
2024	295	
2025	295	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2511	Manutenção dos Serviços de Ensino
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.	
Justificativa:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.	
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Alunos atendidos.	

Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	295	Quantidade	1.986.000,00	3.000,00	0,00	1.989.000,00
2023	295	Quantidade	2.076.000,00	3.100,00	0,00	2.079.100,00
2024	295	Quantidade	2.168.200,00	3.200,00	0,00	2.171.400,00
2025	295	Quantidade	2.154.200,00	3.300,00	0,00	2.157.500,00
TOTAL			8.384.400,00	12.600,00	0,00	8.397.000,00

Página 35 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2022	1.986.000,00	3.000,00	0,00	1.989.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2023	2.076.000,00	3.100,00	0,00	2.079.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2024	2.168.200,00	3.200,00	0,00	2.171.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2025	2.154.200,00	3.300,00	0,00	2.157.500,00
TOTAL	8.384.400,00	12.600,00	0,00	8.397.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - Exercício - 2022	1.986.000,00	3.000,00	0,00	1.989.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - Exercício - 2023	2.076.000,00	3.100,00	0,00	2.079.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - Exercício - 2024	2.168.200,00	3.200,00	0,00	2.171.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - Exercício - 2025	2.154.200,00	3.300,00	0,00	2.157.500,00
TOTAL	8.384.400,00	12.600,00	0,00	8.397.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.	
JUSTIFICATIVA:	Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.	
INDICADOR:	Alunos do Ensino Fundamental	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	295	
2023	295	
2024	295	
2025	295	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.					
Justificativa:	Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.					
Descrição:	despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	295	Quantidade	1.551.700,00	2.000,00	0,00	1.553.700,00
2023	295	Quantidade	1.732.100,00	2.100,00	0,00	1.734.200,00
2024	295	Quantidade	1.810.000,00	2.200,00	0,00	1.812.200,00
2025	295	Quantidade	1.891.300,00	2.300,00	0,00	1.893.600,00
TOTAL			6.985.100,00	8.600,00	0,00	6.993.700,00

Página 37 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2022	1.551.700,00	2.000,00	0,00	1.553.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2023	1.732.100,00	2.100,00	0,00	1.734.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2024	1.810.000,00	2.200,00	0,00	1.812.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar - Exercício 2025	1.891.300,00	2.300,00	0,00	1.893.600,00
TOTAL	6.985.100,00	8.600,00	0,00	6.993.700,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - Exercício - 2022	1.551.700,00	2.000,00	0,00	1.553.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - Exercício - 2023	1.732.100,00	2.100,00	0,00	1.734.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - Exercício - 2024	1.810.000,00	2.200,00	0,00	1.812.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - Exercício - 2025	1.891.300,00	2.300,00	0,00	1.893.600,00
TOTAL	6.985.100,00	8.600,00	0,00	6.993.700,00

Página 38 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.04	ENSINO INFANTIL
1º PROGRAMA:	9513	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.	
JUSTIFICATIVA:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.	
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	109	
2023	109	
2024	109	
2025	109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)				
Objetivo:	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.					
Justificativa:	Com o crescimento populacional do município, há a necessidade de ampliação de estrutura para atender os munícipes.					
Descrição:	Execução de obra/construção do Prédio.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	600.000,00	0,00	600.000,00

Página 39 de 80

2º Ação:	2513	Manutenção do Ensino Infantil				
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	109	Quantidade	63.900,00	500,00	0,00	64.400,00
2023	109	Quantidade	66.400,00	500,00	0,00	66.900,00
2024	109	Quantidade	68.900,00	500,00	0,00	69.400,00
2025	109	Quantidade	71.400,00	500,00	0,00	71.900,00
TOTAL			270.600,00	2.000,00	0,00	272.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2022	63.900,00	600.500,00	0,00	664.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2023	66.400,00	500,00	0,00	66.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2024	68.900,00	500,00	0,00	69.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2025	71.400,00	500,00	0,00	71.900,00
TOTAL	270.600,00	602.000,00	0,00	872.600,00

Página 40 de 80

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL - Exercício - 2022	63.900,00	600.500,00	0,00	664.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL - Exercício - 2023	66.400,00	500,00	0,00	66.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL - Exercício - 2024	68.900,00	500,00	0,00	69.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL - Exercício - 2025	71.400,00	500,00	0,00	71.900,00
TOTAL	270.600,00	602.000,00	0,00	872.600,00



Página 41 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9514	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.	
JUSTIFICATIVA:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.	
INDICADOR:	Alunos da Pré-escola	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	109	
2023	109	
2024	109	
2025	109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2514	Manutenção do Fundeb - Infantil				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.					
Justificativa:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	109	Quantidade	689.800,00	1.000,00	0,00	690.800,00
2023	109	Quantidade	720.700,00	1.000,00	0,00	721.700,00
2024	109	Quantidade	752.800,00	1.000,00	0,00	753.800,00
2025	109	Quantidade	786.800,00	1.000,00	0,00	787.800,00
TOTAL			2.950.100,00	4.000,00	0,00	2.954.100,00

Página 42 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2022	689.800,00	1.000,00	0,00	690.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2023	720.700,00	1.000,00	0,00	721.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2024	752.800,00	1.000,00	0,00	753.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2025	786.800,00	1.000,00	0,00	787.800,00
TOTAL	2.950.100,00	4.000,00	0,00	2.954.100,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB - Exercício - 2022	689.800,00	1.000,00	0,00	690.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB - Exercício - 2023	720.700,00	1.000,00	0,00	721.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB - Exercício - 2024	752.800,00	1.000,00	0,00	753.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB - Exercício - 2025	786.800,00	1.000,00	0,00	787.800,00
TOTAL	2.950.100,00	4.000,00	0,00	2.954.100,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.06	CRECHE
1º PROGRAMA:	9515	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.	
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.	
INDICADOR:	Crianças	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	87	
2023	87	
2024	87	
2025	87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2515	Manutenção da Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	87	Quantidade	808.800,00	500,00	0,00	809.300,00
2023	87	Quantidade	844.200,00	500,00	0,00	844.700,00
2024	87	Quantidade	882.200,00	500,00	0,00	882.700,00
2025	87	Quantidade	921.900,00	500,00	0,00	922.400,00
TOTAL			3.457.100,00	2.000,00	0,00	3.459.100,00

Página 44 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2022	808.800,00	500,00	0,00	809.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2023	844.200,00	500,00	0,00	844.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2024	882.200,00	500,00	0,00	882.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2025	921.900,00	500,00	0,00	922.400,00
TOTAL	3.457.100,00	2.000,00	0,00	3.459.100,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE - Exercício - 2022	808.800,00	500,00	0,00	809.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE - Exercício - 2023	844.200,00	500,00	0,00	844.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE - Exercício - 2024	882.200,00	500,00	0,00	882.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE - Exercício - 2025	921.900,00	500,00	0,00	922.400,00
TOTAL	3.457.100,00	2.000,00	0,00	3.459.100,00

Página 45 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.07	CRECHE - FUNDEB
1º PROGRAMA:	9516	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.	
JUSTIFICATIVA:	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.	
INDICADOR:	Crianças	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	87	
2023	87	
2024	87	
2025	87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2516	Manutenção do Fundeb - Creche
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.	
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.	
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.	
Indicador:	Crianças	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Alunos atendidos	

Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	87	Quantidade	365.000,00	3.000,00	0,00	368.000,00
2023	87	Quantidade	381.100,00	3.100,00	0,00	384.200,00
2024	87	Quantidade	397.600,00	3.200,00	0,00	400.800,00
2025	87	Quantidade	415.200,00	3.300,00	0,00	418.500,00
TOTAL			1.558.900,00	12.600,00	0,00	1.571.500,00

Página 46 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2022	365.000,00	3.000,00	0,00	368.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2023	381.100,00	3.100,00	0,00	384.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2024	397.600,00	3.200,00	0,00	400.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância - Exercício 2025	415.200,00	3.300,00	0,00	418.500,00
TOTAL	1.558.900,00	12.600,00	0,00	1.571.500,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB - Exercício - 2022	365.000,00	3.000,00	0,00	368.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB - Exercício - 2023	381.100,00	3.100,00	0,00	384.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB - Exercício - 2024	397.600,00	3.200,00	0,00	400.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB - Exercício - 2025	415.200,00	3.300,00	0,00	418.500,00
TOTAL	1.558.900,00	12.600,00	0,00	1.571.500,00

Página 47 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.08	ENSINO ESPECIAL	
1º PROGRAMA:	9517	Educação Especial	
OBJETIVO:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.		
JUSTIFICATIVA:	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.		
INDICADOR:	Repasses		
UNIDADE DE MEDIDA:	Parcelas		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	12		
2023	12		
2024	12		
2025	12		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial

1º Ação:	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediande repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Parcelas	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
2023	12	Parcelas	43.400,00	0,00	0,00	43.400,00
2024	12	Parcelas	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00
2025	12	Parcelas	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
TOTAL			177.200,00	0,00	0,00	177.200,00

Página 48 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial - Exercício 2022	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial - Exercício 2023	43.400,00	0,00	0,00	43.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial - Exercício 2024	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial - Exercício 2025	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
TOTAL	177.200,00	0,00	0,00	177.200,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL - Exercício - 2022	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL - Exercício - 2023	43.400,00	0,00	0,00	43.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL - Exercício - 2024	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL - Exercício - 2025	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
TOTAL	177.200,00	0,00	0,00	177.200,00



Página 49 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
1º PROGRAMA:	9518	Manutenção do Transporte Escolar
OBJETIVO:	Transportar os alunos da rede escolar do Municipio.	
JUSTIFICATIVA:	Ofercer um transporte de qualidade e segurança.	
INDICADOR:	Alunos da rede escolar	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	274	
2023	274	
2024	274	
2025	274	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar

1º Ação:	2518	Manutenção do Transporte Escolar
Objetivo:	Ofercer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do municipio.	
Justificativa:	Transportar os alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural do municipio e em bairros distante das escolas.	
Descrição:	Aquisição de veiculos novos, manutenção aos veiculos já existentes , despesas com combustivel, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.	
Indicador:	Alunos transportados	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Alunos transportados com segurança.	

Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	274	Quantidade	817.500,00	1.000,00	0,00	818.500,00
2023	274	Quantidade	854.400,00	1.000,00	0,00	855.400,00
2024	274	Quantidade	892.700,00	1.000,00	0,00	893.700,00
2025	274	Quantidade	932.800,00	1.000,00	0,00	933.800,00
TOTAL			3.497.400,00	4.000,00	0,00	3.501.400,00

Página 50 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar - Exercício 2022	817.500,00	1.000,00	0,00	818.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar - Exercício 2023	854.400,00	1.000,00	0,00	855.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar - Exercício 2024	892.700,00	1.000,00	0,00	893.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar - Exercício 2025	932.800,00	1.000,00	0,00	933.800,00
TOTAL	3.497.400,00	4.000,00	0,00	3.501.400,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercício - 2022	817.500,00	1.000,00	0,00	818.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercício - 2023	854.400,00	1.000,00	0,00	855.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercício - 2024	892.700,00	1.000,00	0,00	893.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR - Exercício - 2025	932.800,00	1.000,00	0,00	933.800,00
TOTAL	3.497.400,00	4.000,00	0,00	3.501.400,00

Página 51 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.26.10	CULTURA
1º PROGRAMA:	9519	Gestão do Sistema Cultural do Município
OBJETIVO:	Promoção da Arte Cultural do Municipio	
JUSTIFICATIVA:	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma politica cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo , seus costumes e tradições.	
INDICADOR:	Eventos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	8	
2023	8	
2024	8	
2025	8	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município

1º Ação:	2519	Manutenção das Atividades Culturais
Objetivo:	Proporcionar cultura à população santacruzense.	
Justificativa:	Implantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso municipio, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos , explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.	
Descrição:	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades .	
Indicador:	Eventos culturais	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Eventos realizados.	

Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	8	Quantidade	328.100,00	2.400,00	0,00	330.500,00
2023	8	Quantidade	343.000,00	2.500,00	0,00	345.500,00
2024	8	Quantidade	358.100,00	2.600,00	0,00	360.700,00
2025	8	Quantidade	373.300,00	2.700,00	0,00	376.000,00
TOTAL			1.402.500,00	10.200,00	0,00	1.412.700,00

Página 52 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município - Exercício 2022	328.100,00	2.400,00	0,00	330.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município - Exercício 2023	343.000,00	2.500,00	0,00	345.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município - Exercício 2024	358.100,00	2.600,00	0,00	360.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município - Exercício 2025	373.300,00	2.700,00	0,00	376.000,00
TOTAL	1.402.500,00	10.200,00	0,00	1.412.700,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA - Exercício - 2022	328.100,00	2.400,00	0,00	330.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA - Exercício - 2023	343.000,00	2.500,00	0,00	345.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA - Exercício - 2024	358.100,00	2.600,00	0,00	360.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA - Exercício - 2025	373.300,00	2.700,00	0,00	376.000,00
TOTAL	1.402.500,00	10.200,00	0,00	1.412.700,00



Página 53 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
1º PROGRAMA:	9520	Serviços de Utilidade Pública	
OBJETIVO:	Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.		
JUSTIFICATIVA:	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.		
INDICADOR:	Habitantes		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	4002		
2023	4002		
2024	4002		
2025	4002		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública

1º Ação:	1536	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
Objetivo:	Oferecer segurança à população					
Justificativa:	Essas ruas e avenidas estão desprovidas de iluminação necessitando dessa melhoria.					
Descrição:	Ampliação da Rede de Energia Elétrica e a substituição da iluminação por LED nas ruas/avenidas: Avenida Rodolfho Moreli e Barragem José Gane Filho.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	25	Percentual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2023	50	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2024	25	Percentual	0,00	44.900,00	0,00	44.900,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	194.900,00	0,00	194.900,00

Página 54 de 80

2º Ação:	2520	Manutenção da Iluminação Pública				
Objetivo:	Promover o desenvolvimento de sistema de iluminação pública eficiente, colaborando na redução dos gastos públicos com energia eletrica e melhorando as condições de vida noturna.					
Justificativa:	Iluminação pública eficiente.					
Descrição:	Extenção, adequação, manutenção e modernização da rede de iluminação, pública, pagamento de faturas do consumo de energia elétrica.					
Indicador:	Taxa de ruas e avenidas com iluminação					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ruas e avenidas iluninadas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	472.900,00	5.000,00	0,00	477.900,00
2023	100	Percentual	494.300,00	5.200,00	0,00	499.500,00
2024	100	Percentual	516.600,00	5.400,00	0,00	522.000,00
2025	100	Percentual	540.000,00	5.600,00	0,00	545.600,00
TOTAL			2.023.800,00	21.200,00	0,00	2.045.000,00

3º Ação:	2534	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				
Objetivo:	Manter a cidade limpa.					
Justificativa:	Oferecer os serviços de limpeza publica, como coleta e transporte e destinação final de residuos solidos domiciliares, varrição e capinação de ruas. Destinação aos carecos com a coleta e destinação final adequada dos materiais reaproveitaveis e dos inserviveis, bem como contribuir no programa de combate à dengue.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços de terceiros, aquisições de caminhoes destinados à coleta e ao transporte de lixo ao aterro sanitário legalizado.					
Indicador:	Toneladas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Toneladas recolhidas e destinadas em aterro legalizado					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1200	Quantidade	1.065.200,00	1.000,00	0,00	1.066.200,00
2023	1200	Quantidade	1.113.800,00	1.000,00	0,00	1.114.800,00
2024	1200	Quantidade	1.163.600,00	1.000,00	0,00	1.164.600,00
2025	1200	Quantidade	1.215.700,00	1.000,00	0,00	1.216.700,00
TOTAL			4.558.300,00	4.000,00	0,00	4.562.300,00

4º Ação:	2535	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral				
Objetivo:	Prestação de Serviços Complementares					
Justificativa:	Conservação de praças , parques e jardins, pintura em guias e sajetas, arborização urbana, conservação de calçadas, conservação e recapeamento de vias públicas. Limpeza, manutenção e obras complementares no cemitério municipal.					
Descrição:	Gastos com folha de pagamento, encargos sociais, materiais e prestações de serviços , equipamentos e materiais permanentes para a manutenção dos serviços e aquisição de veiculo para a fiscalização dos serviços.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelos serviços.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	4002	Quantidade	1.077.900,00	4.000,00	0,00	1.081.900,00
2023	4002	Quantidade	1.126.000,00	4.100,00	0,00	1.130.100,00
2024	4002	Quantidade	1.176.100,00	4.200,00	0,00	1.180.300,00
2025	4002	Quantidade	1.228.000,00	4.300,00	0,00	1.232.300,00
TOTAL			4.608.000,00	16.600,00	0,00	4.624.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública - Exercício 2022	2.616.000,00	60.000,00	0,00	2.676.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública - Exercício 2023	2.734.100,00	110.300,00	0,00	2.844.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública - Exercício 2024	2.856.300,00	55.500,00	0,00	2.911.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9520 - Serviços de Utilidade Pública - Exercício 2025	2.983.700,00	10.900,00	0,00	2.994.600,00
TOTAL	11.190.100,00	236.700,00	0,00	11.426.800,00



Página 56 de 80

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS - Exercício - 2022	2.616.000,00	60.000,00	0,00	2.676.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS - Exercício - 2023	2.734.100,00	110.300,00	0,00	2.844.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS - Exercício - 2024	2.856.300,00	55.500,00	0,00	2.911.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS - Exercício - 2025	2.983.700,00	10.900,00	0,00	2.994.600,00
TOTAL	11.190.100,00	236.700,00	0,00	11.426.800,00



Página 57 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO	
1º PROGRAMA:	9521	Saneamento Básico Geral	
OBJETIVO:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.		
JUSTIFICATIVA:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.		
INDICADOR:	Ligações		
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade		
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR		
2022	1800		
2023	1800		
2024	1800		
2025	1800		

AÇÕES DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral

1º Ação:	1500	Estação de Tratamento de Esgoto (Bairro Paraiso)				
Objetivo:	Realizar a Construção de Estação de Tratamento de Esgoto.					
Justificativa:	O Bairro Paraíso é um bairro distante da cidade, com uma população estimada em 500 habitantes e seu esgoto é depositado em fossas, prejudicando o meio ambiente e a saúde dos moradores que lá residem.					
Descrição:	Além das despesas com a obra da Estação, haverá despesa com a rede coletora e de afastamento, elevatória. A obra se realizará através de recursos próprios do município, ou do governo federal/estadual que venha a custear esse projeto. CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO-MÉDIA 2020/2021					
Indicador:	Taxa de execução da obra					
Unidade:	Percentual					
Produto:	obra realizada					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	90	Percentual	0,00	233.500,00	0,00	233.500,00
2023	10	Percentual	0,00	23.500,00	0,00	23.500,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	257.000,00	0,00	257.000,00

Página 58 de 80

7º Ação:	1521	Perfuração de Poço Tubular - ETA				
Objetivo:	Perfuração de um Poço Tubular, para auxiliar no abastecimento.					
Justificativa:	Observa-se a extrema necessidade atual em aumentar a produção de agua bruta para auxiliar a ETA no abastecimento de água para o município.					
Descrição:	Poço com profundida de aproximadamente de 200 metros, conforme normas da ABNT ref. A diâmetros de perfuração, teste de vazão, instalação do canteiro de obras, acabamento, documentos e conjunto submerso.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

8º Ação:	1523	Aquisição/Desapropriação de Terreno e Construção de um Reservatório Metálico				
Objetivo:	Construção de Reservatório Metálico.					
Justificativa:	Para acompanhar o crescimento populacional de nossa cidade será necessário a construção de mais um reservatório de água – Reservação de Água.					
Descrição:	Construção de um reservatório para 500 mil litros de água.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	50	Percentual	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
2025	50	Percentual	0,00	247.500,00	0,00	247.500,00
TOTAL			0,00	497.500,00	0,00	497.500,00

Página 59 de 80

9º Ação:	2521	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
Objetivo:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.					
Justificativa:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.					
Descrição:	Construção e ampliação de reservatorios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios do setor e consumo de					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com água tratada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1800	Quantidade	1.018.600,00	1.000,00	0,00	1.019.600,00
2023	1800	Quantidade	1.064.200,00	1.000,00	0,00	1.065.200,00
2024	1800	Quantidade	1.111.800,00	1.000,00	0,00	1.112.800,00
2025	1800	Quantidade	1.161.600,00	1.000,00	0,00	1.162.600,00
TOTAL			4.356.200,00	4.000,00	0,00	4.360.200,00

10º Ação:	2536	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos				
Objetivo:	Coleta e tratamento do esgoto					
Justificativa:	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto.					
Descrição:	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica , folha de pagamento e encargos sociais dos funconários do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com esgoto tratado.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1750	Quantidade	240.700,00	18.000,00	0,00	258.700,00
2023	1750	Quantidade	251.400,00	18.800,00	0,00	270.200,00
2024	1750	Quantidade	262.300,00	19.600,00	0,00	281.900,00
2025	1750	Quantidade	273.500,00	20.500,00	0,00	294.000,00
TOTAL			1.027.900,00	76.900,00	0,00	1.104.800,00

Página 60 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral - Exercício 2022	1.259.300,00	262.500,00	0,00	1.521.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral - Exercício 2023	1.315.600,00	43.300,00	0,00	1.358.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral - Exercício 2024	1.374.100,00	270.600,00	0,00	1.644.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral - Exercício 2025	1.435.100,00	269.000,00	0,00	1.704.100,00
TOTAL	5.384.100,00	845.400,00	0,00	6.229.500,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO - Exercício - 2022	1.259.300,00	262.500,00	0,00	1.521.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO - Exercício - 2023	1.315.600,00	43.300,00	0,00	1.358.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO - Exercício - 2024	1.374.100,00	270.600,00	0,00	1.644.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO - Exercício - 2025	1.435.100,00	269.000,00	0,00	1.704.100,00
TOTAL	5.384.100,00	845.400,00	0,00	6.229.500,00



Página 61 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.03	OBRAS			
1º PROGRAMA:	9522	Desenvolvimento Urbano				
OBJETIVO:	Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.					
JUSTIFICATIVA:	Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a um melhor atendimento a população.					
INDICADOR:	Habitantes					
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas					
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
2022	4002					
2023	4002					
2024	4002					
2025	4002					

12º Ação:	1524	Aquisição/Desapropriação de uma Gleba de Terra para Construção de um Novo Conjunto Habitacional				
Objetivo:	Atender o crescimento populacional em relação ao déficit habitacional.					
Justificativa:	Oferecimento às famílias de baixa renda, de moradia digna, pois há no município um déficit habitacional.					
Descrição:	Aquisição de terreno e construção de aproximadamente 50 unidades habitacionais.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	60	Percentual	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
2024	40	Percentual	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	500.000,00	0,00	500.000,00



Página 62 de 80

13º Ação:	1528	Desassoreamento na Represa Euclides Morelli				
Objetivo:	Desassorear com finalidade de retirar a areia, lodo e outros sedimentos.					
Justificativa:	A fim de recompor as condições favoráveis à manutenção da fauna, da flora e dos recursos hídricos locais, há a necessidade de execução de desassoreamento da represa.					
Descrição:	Dragagem, limpeza e desassoreamento de cursos de água.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	50	Percentual	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
2025	50	Percentual	0,00	88.300,00	0,00	88.300,00
TOTAL			0,00	178.300,00	0,00	178.300,00

14º Ação:	1533	Reforma da Praça Cônego Manoel Simões de Lima				
Objetivo:	Finalidade de proporcionar e limitação dos espaços, utilizando a vegetação já existente, atraindo assim a população há um lugar agradável.					
Justificativa:	A revitalização, se faz necessário, devido ao grau de deterioração com o passar dos anos, buscando também uma melhor acessibilidade e melhoria no espaço de convivência.					
Descrição:	Pintura de guias e sarjetas, troca de bancos de concreto, troca/manutenção do piso existente e paisagismo.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	40	Percentual	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2023	60	Percentual	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	51.500,00	0,00	51.500,00

Página 63 de 80

15º Ação:	1534	Construção de uma Clínica Veterinária Municipal				
Objetivo:	Construção da Clínica Veterinária Municipal com finalidade de atender os animais.					
Justificativa:	A construção se faz necessária, para atender animais abandonados, acidentados ou de pessoas de baixa renda.					
Descrição:	Prédio em alvenaria para atendimento a animais.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	100	Percentual	0,00	318.500,00	0,00	318.500,00
TOTAL			0,00	318.500,00	0,00	318.500,00

16º Ação:	2522	Manutenção dos serviços de obras				
Objetivo:	infraestrutura urbana					
Justificativa:	Construção, ampliaçoes , reformas e manutençoes para promover uma melhor qualidade de vida a população.					
Descrição:	Obras de interesse da população, desapropriações e aquisições de imóveis de interesse público, pavimentação de vias publicas desprovidas de asfalto, drenagem e galerias de águas pluviais, recapeamento asfaltico, recuperação e manutenção de vias publicas e manutenção e reformas de imóveis pertencentes ao patrimônio do município.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População beneficiada pelas obras.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	4002	Quantidade	480.000,00	1.000,00	0,00	481.000,00
2023	4002	Quantidade	501.800,00	1.000,00	0,00	502.800,00
2024	4002	Quantidade	524.200,00	1.000,00	0,00	525.200,00
2025	4002	Quantidade	547.700,00	1.000,00	0,00	548.700,00
TOTAL			2.053.700,00	4.000,00	0,00	2.057.700,00

Página 64 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2022	480.000,00	21.000,00	0,00	501.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2023	501.800,00	332.500,00	0,00	834.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2024	524.200,00	291.000,00	0,00	815.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9522 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2025	547.700,00	407.800,00	0,00	955.500,00
TOTAL	2.053.700,00	1.052.300,00	0,00	3.106.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS - Exercício - 2022	480.000,00	21.000,00	0,00	501.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS - Exercício - 2023	501.800,00	332.500,00	0,00	834.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS - Exercício - 2024	524.200,00	291.000,00	0,00	815.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.03 - OBRAS - Exercício - 2025	547.700,00	407.800,00	0,00	955.500,00
TOTAL	2.053.700,00	1.052.300,00	0,00	3.106.000,00



Página 65 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
1º PROGRAMA:	9523	Mobilidade
OBJETIVO:	Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar	
JUSTIFICATIVA:	Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do municipio.	
INDICADOR:	Taxa de paciente e alunos transportados	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade

1º Ação:	2523	Manutenção do Sistema de Transportes				
Objetivo:	Ofercer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.					
Justificativa:	Manter a frota de veiculos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvido no setor.					
Indicador:	Taxa de pacientes e alunos transportados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Alunos e pacientes transportados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	74.100,00	1.000,00	0,00	75.100,00
2023	100	Percentual	76.700,00	1.000,00	0,00	77.700,00
2024	100	Percentual	79.400,00	1.000,00	0,00	80.400,00
2025	100	Percentual	82.100,00	1.000,00	0,00	83.100,00
TOTAL			312.300,00	4.000,00	0,00	316.300,00

Página 66 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade - Exercício 2022	74.100,00	1.000,00	0,00	75.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade - Exercício 2023	76.700,00	1.000,00	0,00	77.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade - Exercício 2024	79.400,00	1.000,00	0,00	80.400,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade - Exercício 2025	82.100,00	1.000,00	0,00	83.100,00
TOTAL	312.300,00	4.000,00	0,00	316.300,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES - Exercício - 2022	74.100,00	1.000,00	0,00	75.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES - Exercício - 2023	76.700,00	1.000,00	0,00	77.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES - Exercício - 2024	79.400,00	1.000,00	0,00	80.400,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES - Exercício - 2025	82.100,00	1.000,00	0,00	83.100,00
TOTAL	312.300,00	4.000,00	0,00	316.300,00

Página 67 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
1º PROGRAMA:	9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer
OBJETIVO:	Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.	
JUSTIFICATIVA:	Apoio o desenvolvimento turistico local , ao esporte e ao Lazer.	
INDICADOR:	Eventos esportivos e turísticos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	10	
2023	10	
2024	10	
2025	10	

5º Ação:	1525	Construção de um Centro de Convenções de Eventos Turísticos
Objetivo:	A captação de eventos e visitantes para a área geográfica de sua representatividade, visando o desenvolvimento da atividade turística em geral e do turismo.	
Justificativa:	A construção irá proporcionar uma melhor acomodação ao público que dele desfrutará, com mais qualidade e segurança.	
Descrição:	Construção será realizada por meio de convênio com recurso federal.	
Indicador:	Taxa de realização da obra.	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Obra realizada.	

Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

6º Ação:	1526	Construção de Dois Portais nas Entradas Principais				
Objetivo:	Fornecer informações, orientação e encaminhamento aos turistas.					
Justificativa:	A construção de dois portais nas entradas principais da cidade, proporcionará a orientação aos visitantes e turistas, com mapas para identificação dos pontos turísticos e locais públicos de prestação de serviços.					
Descrição:	Serão construídos portais e sua execução se fará com recursos municipais e//ou das esferas federal e/ou estadual se assim contempladas através de convênios ou emendas parlamentares.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	18	Percentual	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2024	36	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2025	46	Percentual	0,00	127.600,00	0,00	127.600,00
TOTAL			0,00	277.600,00	0,00	277.600,00

7º Ação:	1527	Construção da Cobertura de Quadra Poliesportiva - Conjunto Habitacional Ângela Maria Remédio Capodifoglio				
Objetivo:	A finalidade principal é oferecer proteção, tanto à estrutura da quadra, como aos itens lá existentes, como redes, traves, etc.					
Justificativa:	A cobertura da quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional Ângela Maria Remédio Capodifoglio se faz necessária, pois há vários anos essa quadra está descoberta dificultando a prática de esporte pelas crianças e jovens do bairro.					
Descrição:	Construção de cobertura em estrutura metálica com telha metálica.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	69.900,00	0,00	69.900,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	69.900,00	0,00	69.900,00



Página 69 de 80

8º Ação:	1530	Revitalização da Infraestrutura ao Redor da Represa Euclides Morelli				
Objetivo:	Melhoria da infraestrutura da orla da represa para recepção turística.					
Justificativa:	Visando uma melhor recepção aos turistas, há a necessidade de reforma de sanitários públicos existente e construção de mais uma unidade ou duas de sanitários ao redor da represa, manutenção dos guarda-corpos visando maior segurança e construção de deck em madeira melhorando a infraestrutura para pesca.					
Descrição:	Execução de reforma e construção de sanitários públicos em alvenaria, manutenção dos guarda-corpos e construção de deck em madeira de lei em local específico. As obras serão executadas com recurso próprio e/ou recursos federais/estaduais.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	45	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2023	10	Percentual	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2024	45	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
2025	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	220.000,00	0,00	220.000,00

9º Ação:	1531	Academia ao Ar Livre nos Bairros Sta Julieta, Saúde, Cjo Hab Ângela M. R. Capodifoglio e Pç Cônego M.I S. de Lima				
Objetivo:	Construção de academias ao ar livre.					
Justificativa:	Além de servir de incentivo a pratica de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício a socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.					
Descrição:	Instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	25	Percentual	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2023	25	Percentual	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2024	25	Percentual	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2025	25	Percentual	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			0,00	19.000,00	0,00	19.000,00

10º Ação:	1532	Construção de um Centro de Treinamento CROSSFIT Municipal				
Objetivo:	Promover saúde e bem-estar para os participantes através da pratica da modalidade.					
Justificativa:	Além de servir de incentivo a pratica de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício a socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.					
Descrição:	Instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	100	Percentual	0,00	198.300,00	0,00	198.300,00
TOTAL			0,00	198.300,00	0,00	198.300,00

11º Ação:	2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer				
Objetivo:	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o municipio à cidade de interesse turístico.					
Justificativa:	Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos e academias ao ar livre. Buscar um turismo sustentável para o nosso municipio.					
Descrição:	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais,campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turisticos, como o show piroténico no reveilon, carnavais de salão e de rua, festas em comeração ao aniverário do municipio , festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nosss festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.					
Indicador:	Eventos esportivos e turísticos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Quantidade	352.400,00	1.000,00	0,00	353.400,00
2023	12	Quantidade	368.200,00	1.000,00	0,00	369.200,00
2024	12	Quantidade	384.200,00	1.000,00	0,00	385.200,00
2025	12	Quantidade	400.400,00	1.000,00	0,00	401.400,00
TOTAL			1.505.200,00	4.000,00	0,00	1.509.200,00

Página 71 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Exercício 2022	352.400,00	190.900,00	0,00	543.300,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Exercício 2023	368.200,00	75.000,00	0,00	443.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Exercício 2024	384.200,00	206.000,00	0,00	590.200,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer - Exercício 2025	400.400,00	331.900,00	0,00	732.300,00
TOTAL	1.505.200,00	803.800,00	0,00	2.309.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER - Exercício - 2022	352.400,00	190.900,00	0,00	543.300,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER - Exercício - 2023	368.200,00	75.000,00	0,00	443.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER - Exercício - 2024	384.200,00	206.000,00	0,00	590.200,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER - Exercício - 2025	400.400,00	331.900,00	0,00	732.300,00
TOTAL	1.505.200,00	803.800,00	0,00	2.309.000,00



Página 72 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
1º PROGRAMA:	9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito
OBJETIVO:	Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa cívil, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.	
JUSTIFICATIVA:	Desenvolvimento e infraestrutura rural; fortalecimento da defesa cívil; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.	
INDICADOR:	Habitantes	
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	4002	
2023	4002	
2024	4002	
2025	4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito

1º Ação:	2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente				
Objetivo:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.					
Justificativa:	Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira mais segura, gerando emprego e renda para o municipio e com comprometimento de preservar o meio ambiente.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agricola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustivel utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.					
Indicador:	Taxa de agricultores atendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Agricultores atendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	381.400,00	19.000,00	0,00	400.400,00
2023	100	Percentual	397.800,00	19.800,00	0,00	417.600,00
2024	100	Percentual	414.800,00	20.600,00	0,00	435.400,00
2025	100	Percentual	432.800,00	21.500,00	0,00	454.300,00
TOTAL			1.626.800,00	80.900,00	0,00	1.707.700,00

Página 73 de 80

2º Ação:	2537	Manutenção das Estradas Rurais				
Objetivo:	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do municipio.					
Justificativa:	Dar melhores condições ao produtores rurais , no sentido de ir e vir para a escoação de sua produção, além de proprcionar mais segurança no transporte de alunos residentes na zona rural do municipio.					
Descrição:	São diversos os tipos de solos existentes no municipio, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torma o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas com salarios e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veiculos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.					
Indicador:	Taxa de estradas rurais conservadas					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Estradas rurais conservadas.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	747.600,00	1.000,00	0,00	748.600,00
2023	100	Percentual	781.800,00	1.000,00	0,00	782.800,00
2024	100	Percentual	817.000,00	1.000,00	0,00	818.000,00
2025	100	Percentual	853.900,00	1.000,00	0,00	854.900,00
TOTAL			3.200.300,00	4.000,00	0,00	3.204.300,00



Página 74 de 80

3º Ação:	2538	Serviços de Defesa e Segurança				
Objetivo:	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seu agentes.					
Justificativa:	Manutenção e capacitação da guarda civil municipal para que esta esteja preparada para combate a sinistros e salvamentos que possam vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segurança aos proprietários da zona rural.					
Descrição:	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros , com combustivel e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.					
Indicador:	Taxa de serviços prestados de segurança					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Segurança realizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	1.256.000,00	1.000,00	0,00	1.257.000,00
2023	100	Percentual	1.411.500,00	1.000,00	0,00	1.412.500,00
2024	100	Percentual	1.474.900,00	1.000,00	0,00	1.475.900,00
2025	100	Percentual	1.541.000,00	1.000,00	0,00	1.542.000,00
TOTAL			5.683.400,00	4.000,00	0,00	5.687.400,00

4º Ação:	2539	Manutenção dos Serviços de Trânsito				
Objetivo:	Educação do Trânsito					
Justificativa:	Sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do municipio.					
Descrição:	Despesas com materiais é serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarção de solo.					
Indicador:	Taxa de Sinalização Realizada					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Cidade sinalizada.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	45.100,00	0,00	0,00	45.100,00
2023	100	Percentual	47.100,00	0,00	0,00	47.100,00
2024	100	Percentual	49.200,00	0,00	0,00	49.200,00
2025	100	Percentual	51.400,00	0,00	0,00	51.400,00
TOTAL			192.800,00	0,00	0,00	192.800,00

Página 75 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito - Exercício 2022	2.430.100,00	21.000,00	0,00	2.451.100,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito - Exercício 2023	2.638.200,00	21.800,00	0,00	2.660.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito - Exercício 2024	2.755.900,00	22.600,00	0,00	2.778.500,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito - Exercício 2025	2.879.100,00	23.500,00	0,00	2.902.600,00
TOTAL	10.703.300,00	88.900,00	0,00	10.792.200,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO - Exercício - 2022	2.430.100,00	21.000,00	0,00	2.451.100,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO - Exercício - 2023	2.638.200,00	21.800,00	0,00	2.660.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO - Exercício - 2024	2.755.900,00	22.600,00	0,00	2.778.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO - Exercício - 2025	2.879.100,00	23.500,00	0,00	2.902.600,00
TOTAL	10.703.300,00	88.900,00	0,00	10.792.200,00

Página 76 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA
1º PROGRAMA:	9526	Advocacia Municipal
OBJETIVO:	Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o munícipo de Santa Cruz da Conceição.	
JUSTIFICATIVA:	Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do municipio que estejam inadimplentes.	
INDICADOR:	Taxa de processos judiciais defendidos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal

1º Ação:	2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos				
Objetivo:	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em divida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.					
Justificativa:	Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os procedimentos. Assessorar o chefe do executivo em suas decisões de cunho juridico.					
Descrição:	Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros , equipamentos e materiais permanentes.					
Indicador:	Taxa de processos judiciais defendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Processos defendidos.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
2023	100	Percentual	96.800,00	1.000,00	0,00	97.800,00
2024	100	Percentual	100.700,00	1.000,00	0,00	101.700,00
2025	100	Percentual	104.600,00	1.000,00	0,00	105.600,00
TOTAL			395.000,00	4.000,00	0,00	399.000,00

Página 77 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal - Exercício 2022	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal - Exercício 2023	96.800,00	1.000,00	0,00	97.800,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal - Exercício 2024	100.700,00	1.000,00	0,00	101.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal - Exercício 2025	104.600,00	1.000,00	0,00	105.600,00
TOTAL	395.000,00	4.000,00	0,00	399.000,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA - Exercício - 2022	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA - Exercício - 2023	96.800,00	1.000,00	0,00	97.800,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA - Exercício - 2024	100.700,00	1.000,00	0,00	101.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA - Exercício - 2025	104.600,00	1.000,00	0,00	105.600,00
TOTAL	395.000,00	4.000,00	0,00	399.000,00



Página 78 de 80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS
1º PROGRAMA:	9527	Desenvolvimento Urbano
OBJETIVO:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.	
JUSTIFICATIVA:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando caracteristicas e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.	
INDICADOR:	Taxa de projetos elaborados e executados	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
Exercícios:	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
2022	100	
2023	100	
2024	100	
2025	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano

1º Ação:	2527	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos				
Objetivo:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.					
Justificativa:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando caracteristicas e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Manter a planta genérica do munícipio atualizada.					
Descrição:	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.					
Indicador:	Taxa de projetos elaborados e executados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Projetos executados.					
Exercícios:	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	130.000,00	1.000,00	0,00	131.000,00
2023	100	Percentual	135.700,00	1.000,00	0,00	136.700,00
2024	100	Percentual	141.600,00	1.000,00	0,00	142.600,00
2025	100	Percentual	147.500,00	1.000,00	0,00	148.500,00
TOTAL			554.800,00	4.000,00	0,00	558.800,00

Página 79 de 80

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2022	130.000,00	1.000,00	0,00	131.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2023	135.700,00	1.000,00	0,00	136.700,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2024	141.600,00	1.000,00	0,00	142.600,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano - Exercício 2025	147.500,00	1.000,00	0,00	148.500,00
TOTAL	554.800,00	4.000,00	0,00	558.800,00

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS - Exercício - 2022	130.000,00	1.000,00	0,00	131.000,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS - Exercício - 2023	135.700,00	1.000,00	0,00	136.700,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS - Exercício - 2024	141.600,00	1.000,00	0,00	142.600,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS - Exercício - 2025	147.500,00	1.000,00	0,00	148.500,00
TOTAL	554.800,00	4.000,00	0,00	558.800,00

TOTALIZAÇÃO				
Exercícios:	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	23.704.800,00	1.383.900,00	251.300,00	25.340.000,00
2023	25.076.200,00	1.141.200,00	262.600,00	26.480.000,00
2024	26.184.400,00	1.211.200,00	274.400,00	27.670.000,00
2025	27.232.900,00	1.400.400,00	286.700,00	28.920.000,00
TOTAL GERAL	102.198.300,00	5.136.700,00	1.075.000,00	108.410.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Página 80 de 80

PLANO PLURIANUAL - ANEXO III -UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CÓDIGO	NOME
02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL
01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
01.26.01	MERENDA ESCOLAR
01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
01.26.04	ENSINO INFANTIL
01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
01.26.06	CRECHE
01.26.07	CRECHE - FUNDEB
01.26.08	ENSINO ESPECIAL
01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
01.26.10	CULTURA
01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
01.27.03	OBRAS
01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA
01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

PLANO PLURIANUAL - ANEXO IIIa - Programas Municipais e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS - Agenda 2030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2022 2023 2024 2025

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9101	Processo Legislativo	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposição legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9500	Gestão Político Administrativa	Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.	Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9501	Planejamento das Políticas Públicas	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os orgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9502	Suporte Administrativo e Operacional	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condiçoes de trabalho.	A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira , responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.	Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9504	Gestão da Assistência Social	Gerir o setor da Assistência Social do Municipio para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	1.2 até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9506	Assistência ao Idoso	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
		ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9507	Assistência aos Mais Necessitados	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do municipio.	Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.	10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9508	Ações Médicas Básicas	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.	Atender à toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9509	Gestão de Programas da Saude	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9510	Alimentação Escolar	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.	Utilização de 70% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 30% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9513	Educação na Primeira Infância	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9514	Educação na Primeira Infância	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 30% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9515	Educação na Primeira Infância	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9516	Educação na Primeira Infância	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.	Garantir assistência educacional e alimentar na creche.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9517	Educação Especial	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.	Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	**Metas**
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9518	Manutenção do Transporte Escolar	Transportar os alunos da rede escolar do Municipio.	Ofercer um transporte de qualidade e segurança.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	**Metas**
		ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	Promoção da Arte Cultural do Municipio	Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma politica cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo , seus costumes e tradições.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9520	Serviços de Utilidade Pública	Prestar serviços de qualidade à toda população, para que tenham melhor qualidade de vida; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, iluminação pública, e outros, para que a cidade tenha um aspecto agradável aos moradores e aos nossos visitantes.	É obrigação do Poder Público, melhorar sempre as condições de vida da população, através de serviços de boa qualidade e benefícios oferecidos a toda população.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. 11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos. 11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9521	Saneamento Básico Geral	Distribuir à população, água limpa e de qualidade e manter os serviços de coleta e tratamento de esgoto.	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade e com sistema de coleta e tratamento de esgoto.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	**Metas**
		ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.	6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9522	Desenvolvimento Urbano	Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.	Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a um melhor atendimento a população.
		Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	**Metas**
		ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. 11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9523	Mobilidade	Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar	Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do municipio.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.	Apoio o desenvolvimento turistico local , ao esporte e ao Lazer.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa cívil, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.	Desenvolvimento e infraestrutura rural; fortalecimento da defesa cívil; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.	13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigaçãoglobal do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9526	Advocacia Municipal	Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o munícipo de Santa Cruz da Conceição.	Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do municipio que estejam inadimplentes.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9527	Desenvolvimento Urbano	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando caracteristicas e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. 11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

Programa	Nome	Objetivo	Jusitificativa
9999	Reserva de Contingência	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	Cumprimento de dispositivo legal.

Relacionamento com os ODS - Agenda 2030	Metas
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Oficio nº 285/2021

Santa Cruz da Conceição, 30 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar o anexo Projeto de Lei Complementar nº 12/21 de 30 de agosto de 2021, que trata de inclusão e alteração de anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

O Projeto foi elaborado para adequação ao Plano Plurianual e está de acordo com as instruções em vigor, atendendo também ao Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Executivo fica a disposição do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.

Aproveito a ensejo, para apresentar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Ver. Renato Luís Dávila
DD. Presidente da Câmara Municipal.
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO-SP

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 12 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Inclui os anexos IV e V e altera os anexos VI, VII e VIII e seus demonstrativos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, do Município de Santa Cruz da Conceição.

O Sr. Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Complementar 111/21, datada de 28/06/2021 (LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2022), os anexo IV e V, bem como, ficam alterados os Anexos VI (Demonstrativos I a VII), VII (Demonstrativo I) e VIII (Demonstrativos I a V), que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 30 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, n° 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO IV - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS E PRIORIDADES

MUNICÍPIO DE:	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	02.10.01	CÂMARA MUNICIPAL				
1º PROGRAMA:	9101	Processo Legislativo				
OBJETIVO:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar à população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposição legais; atender à população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.					
JUSTIFICATIVA:	Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas de forma eficiente.					
INDICADOR:	Habitantes					
UNIDADE DE MEDIDA:	Quantidade					
EXERCÍCIO: 2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
	4002					

AÇÕES DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo

1º Ação:	2101	Manutenção das Atividades Legislativas				
Objetivo:	Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo; exercer as funções do controle externo.					
Justificativa:	Necessidade de manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas com eficiência.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Habitantes					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	4002	Quantidade	738.300,00	22.800,00	0,00	761.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9101 - Processo Legislativo	**738.300,00**	**22.800,00**	**0,00**	**761.100,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 02.10.01 - CÂMARA MUNICIPAL	**738.300,00**	**22.800,00**	**0,00**	**761.100,00**

Página 1 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.20.01	DIRETORIA DE GABINETE
1º PROGRAMA:		9500	Gestão Político Administrativa
OBJETIVO:		Coordenar, planejar, controlar e executar as atividades referentes ao funcionamento do Gabinete do Chefe do Poder Executivo. Colaborar com os demais Departamentos; fazer cumprir a legislação; apoiar e manter relações com a comunidade.	
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de exercer as atividades de coordenação superior, para realização de uma gestão administrativa eficiente.	
INDICADOR:		Unidades Orçamentárias	
UNIDADE DE MEDIDA:		Departamentos	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		12	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa

1º Ação:	2500	Coordenação do Gabinete do Prefeito				
Objetivo:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo.					
Justificativa:	Necessidade de fazer cumprir as exigências legais em todos setores da administração municipal.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Departamentos					
Produto:	Gestão administrativa realizada de forma eficiente.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Departamentos	303.100,00	3.900,00	0,00	307.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9500 - Gestão Político Administrativa	**303.100,00**	**3.900,00**	**0,00**	**307.000,00**

Página 2 de 48

2º PROGRAMA:		9999	Reserva de Contingência
OBJETIVO:		Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.	
JUSTIFICATIVA:		Cumprimento de dispositivo legal.	
INDICADOR:		Percentual	
UNIDADE DE MEDIDA:		R.C.L	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		1	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência

1º Ação:	9999	Reserva de Contingência				
Objetivo:	Manter reserva de valores destinados a custear despesas emergenciais ou imprevistas, caso necessário.					
Justificativa:	Cumprimento de dispositivo legal.					
Descrição:	Reserva de 1% da Receita Corrente Líquida.					
Indicador:	Percentual					
Unidade:	R.C.L					
Produto:	Reserva efetuada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1	R.C.L	0,00	0,00	251.300,00	251.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9999 - Reserva de Contingência	**0,00**	**0,00**	**251.300,00**	**251.300,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.20.01 - DIRETORIA DE GABINETE	**303.100,00**	**3.900,00**	**251.300,00**	**558.300,00**

Página 3 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.21.01	DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
1º PROGRAMA:		9501	Planejamento das Políticas Públicas
OBJETIVO:		Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os orgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.	
JUSTIFICATIVA:		Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.	
INDICADOR:		Taxa de realização das ações governamentais	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas

1º Ação:	2501	Manutenção dos Serviços de Governo e Planejamento				
Objetivo:	Assessorar o Prefeito no planejamento, organização e coordenação das atividades da Administração Pública Municipal; desenvolver em todos os orgãos da administração processos de pesquisa, análise e planejamento, com o objetivo de orientar a política de governo do município de Santa Cruz da Conceição.					
Justificativa:	Articular conjuntamente aos Departamentos Municipais para a realização das políticas públicas e governamentais definidas pelo Chefe do Executivo.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros , equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Taxa de realização das ações governamentais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ações governamentais realizadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9501 - Planejamento das Políticas Públicas	**92.900,00**	**1.000,00**	**0,00**	**93.900,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.21.01 - DIRETORIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	**92.900,00**	**1.000,00**	**0,00**	**93.900,00**

Página 4 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º PROGRAMA:	9502	Suporte Administrativo e Operacional
OBJETIVO:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condiçoes de trabalho.	
JUSTIFICATIVA:	A Prefeitura precisa funcionar cada vez melhor, com mais rapidez e atendendo aos cidadãos com eficácia, para isso há a necessidade de capacitação dos servidores atendentes, telefonistas, copeira, faxineira , responsáveis pelos protocolos, departamento pessoal e demais funcionários lotados no setor.	
INDICADOR:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
EXERCÍCIO: 2022	80	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional

1º Ação:	2502	Manutenção dos Serviços de Administração				
Objetivo:	Prover a administração municipal de meios administrativos eficazes e eficientes para realização de suas atividades.					
Justificativa:	Promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e melhorar as condições de trabalho.					
Descrição:	Manutenção dos serviços do setor, com folha de pagamento, encargos sociais, materiais, prestações de serviços de terceiros, equipamentos e material permanente e demais despesas para custear o setor.					
Indicador:	Parcela de servidores avaliados satisfatoriamente					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Servidores capacitados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	80	Percentual	1.386.300,00	6.100,00	0,00	1.392.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9502 - Suporte Administrativo e Operacional	**1.386.300,00**	**6.100,00**	**0,00**	**1.392.400,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.22.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	**1.386.300,00**	**6.100,00**	**0,00**	**1.392.400,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.23.01	DIRETORIA DE FINANÇAS
1º PROGRAMA:		9503	Administração e Controle da Receita e Despesas
OBJETIVO:		Administrar e controlar as receitas e as despesas, para que a administração possa ter equilíbrio orçamentário e financeiro.	
JUSTIFICATIVA:		Alcançar estabilidade financeira para a realização das propostas de governo.	
INDICADOR:		Superávit	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		0,5	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas

1º Ação:	2503	Manutenção dos Serviços de Finanças	2503
Objetivo:	Gerir receitas e despesas com objetivo de obter superávit orçamentário e financeiro e dessa forma cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.		
Justificativa:	Necessidade de atendimento dos preceitos legais, bem como alcançar estabilidade financeira, para realização das propostas de governo.		
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio e despesas do Pasep, Aposentadorias, Pensoes,Auxilio Alimentação dos Setores , Sentenças Judiciais e outras despesas que venham a ocorrer no decorrer dos exercios que não poderão ser previstas anteriormente.		
Indicador:	Superávit		
Unidade:	Percentual		
Produto:	Superávit verificado em balanço.		

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	0,5	Percentual	1.029.100,00	136.000,00	0,00	1.165.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9503 - Administração e Controle da Receita e Despesas	**1.029.100,00**	**136.000,00**	**0,00**	**1.165.100,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.23.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS	**1.029.100,00**	**136.000,00**	**0,00**	**1.165.100,00**

Página 6 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º PROGRAMA:		9504	Gestão da Assistência Social
OBJETIVO:		Gerir o setor da Assistência Social do Municipio para que este possa dar atenção à Criança e ao Adolescente, à população carente, ao trabalhador, ao idoso, ao portador de deficiência e a proteção social básica.	
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.	
INDICADOR:		Atendimento às famílias necessitadas	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social

1º Ação:	2504	Gestão do Setor de Promoção Social				
Objetivo:	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, do núcleo de apoio às familias carentes; das atividades do Fundo Social de Solidariedade; da colocação do trabalhador no mercado de trabalho; do atendimento à pessoa idosa e ao portador de deficiência e dos serviços administrativos.					
Justificativa:	Necessidade de amparar os direitos da criança e do adolescente e da população mais carente do município.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Atendimento às famílias necessitadas					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Famílias atendidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	59.900,00	300,00	0,00	60.200,00

Página 7 de 48

2º Ação:	2528	Manutenção do CRAS				
Objetivo:	Realizar a gestão dos serviços administrativos e de suporte físico vinculados aos programas de desenvolvimento social.					
Justificativa:	Promover o atendimento de Proteção Social Básica à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Descrição:	Fortalecimento da rede de proteção social básica.					
Indicador:	Famílias Atendidas					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Famílias atendidas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	250	Quantidade	301.500,00	100,00	0,00	301.600,00

3º Ação:	2529	Manutenção dos Serviços de Assistência ao Deficiente				
Objetivo:	Atenção à pessoa portadora de deficiência através de apoio à entidade de atendimento às pessoas portadoras de deficiências .					
Justificativa:	Necessidade de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais.					
Descrição:	Promover a implantação de de mobilidade urbana e inclusão no meio social e trabalhista.					
Indicador:	Taxa de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Deficientes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00

Página 8 de 48

4º Ação:	2530	Manutenção do Banco do Povo Paulista				
Objetivo:	Apoio a micro iniciativas, auto emprego e empreendedorismo.					
Justificativa:	Para a manutenção do Banco do Povo Paulista há necessidade de contratação de estagiário, de despesas com energia eletrica, telefone, materiais de consumo, prestações serviços, equipamentos e materias permanentes, além do aporte anual de aproximadamente R$ 10.000,00 para o fundo de crédito.					
Descrição:	Oferecimento de micro crédito ao micro emprendedor formal e informal.					
Indicador:	Créditos a micro empreendedores					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Créditos oferecidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	700,00	3.200,00	0,00	3.900,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9504 - Gestão da Assistência Social	364.900,00	3.600,00	0,00	368.500,00
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	364.900,00	3.600,00	0,00	368.500,00

Página 9 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.24.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1º PROGRAMA:	9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETIVO:	Promover a valorização de crianças e adolescentes; fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que as mesmas, sejam tratadas com respeito e dignidade.	
JUSTIFICATIVA:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, efetuar atendimentos e orientar pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.	
INDICADOR:	Taxa de Crianças e Adolecentes Assistidos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

1º Ação:	0020	Subvenção à Casa do Menor São Francisco de Assis				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Casa do Menor São Francisco de Assis, através de convênio.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediande repasses financeiros a título de subvenções, de acordo com plano de trabalho.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade.					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Parcelas	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00

Página 10 de 48

2º Ação:	2505	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Objetivo:	Realizar ações de valorização das crianças e dos adolescentes.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente					
Descrição:	Atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolecentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolecentes amparados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00

3º Ação:	2531	Medidas Socioeducativas - Liberdade Assisitda				
Objetivo:	Realizar ações socioeducativas de liberdade assisitida, com crianças e adolescentes.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Acompanhamento da frequência escolar e do atendimento psicológico do menor e de sua familia.					
Indicador:	Taxa de Menores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menores assistidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00

Página 11 de 48

4º Ação:	2532	Medidas Socioeducativas - Serviços à Comunidade				
Objetivo:	Dar assistência sócio-educativa ao adolecente menor infrator.					
Justificativa:	Necessidade de cumprimento de exigências legais.					
Descrição:	Buscar apoio junto às indústrias e ao comércio do municipio, maneiras de proporcionar ocupações ao menor infrator.					
Indicador:	Taxa de Manores Infratores Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Menor infrator acompanhado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	600,00	0,00	0,00	600,00

5º Ação:	2533	Manutenção do Conselho Tutelar				
Objetivo:	Garantir os direitos da criança e do adolecente.					
Justificativa:	Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, através de atendimentos às crianças e aos adolescentes, bem como aos pais e responsáveis.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Taxa de Crianças e Adolecentes Assistidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Crianças e adolecentes atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	122.400,00	200,00	0,00	122.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9505 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	**137.700,00**	**200,00**	**0,00**	**137.900,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**137.700,00**	**200,00**	**0,00**	**137.900,00**

Página 12 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.24.03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1º PROGRAMA:	9506	Assistência ao Idoso
OBJETIVO:	Garantir os direitos das pessoas idosas do município, contribuindo para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros e demais atividades.	
JUSTIFICATIVA:	Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, através de diversas ações, orientações e encaminhamentos.	
INDICADOR:	Idosos Assistidos	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso

1º Ação:	2506	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Objetivo:	Manutenção dos serviços sociais, garantindo os direitos das pessoas idosas do município.					
Justificativa:	Oferecimento de espaço físico, de lazer e de esporte para os idosos.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com salarios e encargos sociais serviçosb de terceiros e materiais de custeio.					
Indicador:	Idosos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Idosos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	51	Quantidade	3.800,00	0,00	0,00	3.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9506 - Assistência ao Idoso	**3.800,00**	**0,00**	**0,00**	**3.800,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	**3.800,00**	**0,00**	**0,00**	**3.800,00**

Página 13 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.24.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
1º PROGRAMA:		9507	Assistência aos Mais Necessitados
OBJETIVO:		Diminuição da desigualdade social da população mais carente do municipio.	
JUSTIFICATIVA:		Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos seguimentos mais carentes da população.	
INDICADOR:		Taxa de Redução da Desigualdade Social	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados

1º Ação:	1515	Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS				
Objetivo:	Melhorar as condições do espaço físico.					
Justificativa:	O telhado das instalações do CRAS encontra-se em péssimas condições, necessitando de reparos.					
Descrição:	Troca do madeiramento, telhas, pintura externa e interna, reforma dos sanitários.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	15	Percentual	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Página 14 de 48

2º Ação:	2507	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
Objetivo:	Diminuição da desigualdade social da população mais carente do municipio.					
Justificativa:	Resgate da auto estima e da dignidade humana por meio da qualificação profissional, da geração de renda e integração da pessoa carente no meio social.					
Descrição:	Despesas com cestas básicas, cobertores, fraldas geriátricas, materiais de consumo para manutenção do espaço físico da sede do FSS, folha de salário e encargos sociais,equipamentos, material permanente e aquisição de um veiculo para atender a demanda do Fundo.					
Indicador:	Taxa de Redução da Desigualdade Social					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Redução da desigualdade social.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	62.700,00	500,00	0,00	63.200,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9507 - Assistência aos Mais Necessitados	**62.700,00**	**30.500,00**	**0,00**	**93.200,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.24.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	**62.700,00**	**30.500,00**	**0,00**	**93.200,00**

Página 15 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL
1º PROGRAMA:		9508	Ações Médicas Básicas
OBJETIVO:		Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.	
JUSTIFICATIVA:		Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.	
INDICADOR:		Taxa da população coberta pela atenção básica	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas

1º Ação:	0021	Programa Pró-Santa Casa				
Objetivo:	Efetuar contribuição ao Programa Pró-Santa casa.					
Justificativa:	Necessidae de prestar auxílio financeiro.					
Descrição:	Contribuição Financeira					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Contribuição efetuada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Parcelas	100,00	0,00	0,00	100,00

Página 16 de 48

3º Ação:	2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
Objetivo:	Dar todas as condições necessárias, para o atendimento populacional na área da saúde; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente, a todos que deles necessitem.					
Justificativa:	Atender a toda população, distribuindo medicamentos e transportando, através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexibilidade. Atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio; aquisições de ambulâncias e veículos para atender Departamento de Saúde.					
Indicador:	Taxa da população coberta pela atenção básica					
Unidade:	Percentual					
Produto:	População atendida.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	4.024.690,00	5.400,00	0,00	4.030.090,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9508 - Ações Médicas Básicas	**4.024.790,00**	**5.400,00**	**0,00**	**4.030.190,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	**4.024.790,00**	**5.400,00**	**0,00**	**4.030.190,00**

Página 17 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
1º PROGRAMA:		9509	Gestão de Programas da Saude
OBJETIVO:		Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.	
JUSTIFICATIVA:		Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.	
INDICADOR:		Taxa de utilização de recursos viculados.	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

2º Ação:	2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	779.810,00	0,00	0,00	779.810,00

Página 18 de 48

3º Ação:	2541	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Assist. Hosp. Amb.				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00

4º Ação:	2542	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Suporte Prof. Terap.				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	20.500,00	0,00	0,00	20.500,00

Página 19 de 48

5º Ação:	2543	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Vig. Sanitária				
Objetivo:	Gerir os recursos recebidos da esfera estadual e federal voltados aos programas de saúde.					
Justificativa:	Necessidade de efetuar corretamente a aplicação dos recursos vinculados e seus obetivos definidos nos respectivos convênios ou programas governamentais.					
Descrição:	Efetuar o controle das despesas conforme os recursos recebidos.					
Indicador:	Taxa de utilização de recursos viculados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Recursos aplicados de forma correta.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	49.800,00	0,00	0,00	49.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9509 - Gestão de Programas da Saude	**881.310,00**	**0,00**	**0,00**	**881.310,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	**881.310,00**	**0,00**	**0,00**	**881.310,00**

Página 20 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.01	MERENDA ESCOLAR
1º PROGRAMA:		9510	Alimentação Escolar
OBJETIVO:		Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	
JUSTIFICATIVA:		Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.	
INDICADOR:		Alunos da rede escolar	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		824	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar

1º Ação:	2510	Manutenção da Merenda Escolar
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.	
Justificativa:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar.	
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas necessárias ao seu custeio.e aquisição de um veiculo apropriado para transporte da merenda até as escolas.	
Indicador:	Refeições	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Refeições servidas.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	510000	Quantidade	592.700,00	2.600,00	0,00	595.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9510 - Alimentação Escolar	**592.700,00**	**2.600,00**	**0,00**	**595.300,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.01 - MERENDA ESCOLAR	**592.700,00**	**2.600,00**	**0,00**	**595.300,00**

Página 21 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.02	ENSINO FUNDAMENTAL
1º PROGRAMA:		9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
OBJETIVO:		Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.	
JUSTIFICATIVA:		Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.	
INDICADOR:		Alunos do Ensino Fundamental	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		295	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2511	Manutenção dos Serviços de Ensino				
Objetivo:	Proporcionar a todas crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenha melhor oportunidade de trabalho e consequente melhor qualidade de vida.					
Justificativa:	Manter as escolas municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados aprendizados e de um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.					
Descrição:	Manutenção do programa, através de despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	295	Quantidade	1.986.000,00	3.000,00	0,00	1.989.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9511 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	**1.986.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**1.989.000,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	**1.986.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**1.989.000,00**

Página 22 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1º PROGRAMA:		9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
OBJETIVO:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.	
JUSTIFICATIVA:		Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.	
INDICADOR:		Alunos do Ensino Fundamental	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		295	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar

1º Ação:	2512	Manutenção do Fundeb - Fundamental				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento das despesas diversas do ensino fundamental.					
Justificativa:	Utilização de 60% do Fundeb no pagamento de despesas do magistério e de 40% do Fundeb nas demais despesas do ensino municipal.					
Descrição:	despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	295	Quantidade	1.551.700,00	2.000,00	0,00	1.553.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9512 - Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	**1.551.700,00**	**2.000,00**	**0,00**	**1.553.700,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	**1.551.700,00**	**2.000,00**	**0,00**	**1.553.700,00**

Página 23 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.04	ENSINO INFANTIL
1º PROGRAMA:		9513	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:		Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.	
JUSTIFICATIVA:		Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.	
INDICADOR:		Alunos da Pré-escola	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	1529	Construção de uma nova EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil)					
Objetivo:	Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.						
Justificativa:	Com o crescimento populacional do município, há a necessidade de ampliação de estrutura para atender os munícipes.						
Descrição:	Execução de obra/construção do Prédio.						
Indicador:	Taxa de realização da obra.						
Unidade:	Percentual						
Produto:	Obra realizada.						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total	
2022	100	Percentual	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	

Página 24 de 48

2º Ação:	2513	Manutenção do Ensino Infantil				
Objetivo:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não podem mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para o atendimento especial das crianças em sua primeira infância.					
Justificativa:	Manter a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente semelhante à sua residência.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	109	Quantidade	63.900,00	500,00	0,00	64.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9513 - Educação na Primeira Infância	**63.900,00**	**600.500,00**	**0,00**	**664.400,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.04 - ENSINO INFANTIL	**63.900,00**	**600.500,00**	**0,00**	**664.400,00**

Página 25 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.05	ENSINO INFANTIL - FUNDEB
1º PROGRAMA:		9514	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.	
JUSTIFICATIVA:		Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.	
INDICADOR:		Alunos da Pré-escola	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		109	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2514	Manutenção do Fundeb - Infantil				
Objetivo:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções. Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino infantil, com o pagamento de despesas diversas de custeio, tais como: materiais de consumo e serviços de terceiros.					
Justificativa:	Valorizar o trabalho dos profissionais, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições às crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade. Utilização dos 40% do Fundeb, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas do ensino infantil.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Alunos da Pré-escola					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	109	Quantidade	689.800,00	1.000,00	0,00	690.800,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9514 - Educação na Primeira Infância	**689.800,00**	**1.000,00**	**0,00**	**690.800,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.05 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB	**689.800,00**	**1.000,00**	**0,00**	**690.800,00**

Página 26 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.06	CRECHE
1º PROGRAMA:		9515	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:		Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.	
JUSTIFICATIVA:		Garantir assistência educacional e alimentar na creche.	
INDICADOR:		Crianças	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2515	Manutenção da Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	87	Quantidade	808.800,00	500,00	0,00	809.300,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9515 - Educação na Primeira Infância	**808.800,00**	**500,00**	**0,00**	**809.300,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.06 - CRECHE	**808.800,00**	**500,00**	**0,00**	**809.300,00**

Página 27 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.07	CRECHE - FUNDEB
1º PROGRAMA:		9516	Educação na Primeira Infância
OBJETIVO:		Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.	
JUSTIFICATIVA:		Garantir assistência educacional e alimentar na creche.	
INDICADOR:		Crianças	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		87	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância

1º Ação:	2516	Manutenção do Fundeb - Creche				
Objetivo:	Ampliar o nº de vagas oferecidas para crianças de 0 a 03 anos de idade, com prioridade ao atendimento em tempo integral, manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças, fornecer material educativo, capacitar os profissionais da área. Construir, reformar as instalações da creche municipal.					
Justificativa:	Dar condições ideais de trabalho, para que os profissionais cuidem muito bem das crianças da creche, para que os pais que necessitem desse serviço, possam ter tranquilidade para exercer suas atividades profissioais e manter suas famílias.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais, materiais de consumo, prestações de serviços, materiais permanentes e demais despesas de custeio.					
Indicador:	Crianças					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Alunos atendidos					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	87	Quantidade	365.000,00	3.000,00	0,00	368.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9516 - Educação na Primeira Infância	**365.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**368.000,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.07 - CRECHE - FUNDEB	**365.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**368.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.08	ENSINO ESPECIAL
1º PROGRAMA:		9517	Educação Especial
OBJETIVO:		Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.	
JUSTIFICATIVA:		Manter programas de inclusão das pessoas com necessidades especiais.	
INDICADOR:		Repasses	
UNIDADE DE MEDIDA:		Parcelas	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		12	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial

1º Ação:	0022	Subvenção a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais				
Objetivo:	Efetuar repasses financeiros à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, com objetivo de prestar auxílio a entidade.					
Justificativa:	Necessidade de auxiliar a entidade, mediande repasses financeiros a título de subvenções.					
Descrição:	Manutenção geral da entidade					
Indicador:	Repasses					
Unidade:	Parcelas					
Produto:	Repasses efetuados					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Parcelas	41.600,00	0,00	0,00	41.600,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9517 - Educação Especial	**41.600,00**	**0,00**	**0,00**	**41.600,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.08 - ENSINO ESPECIAL	**41.600,00**	**0,00**	**0,00**	**41.600,00**

Página 29 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.09	TRANSPORTE ESCOLAR
1º PROGRAMA:		9518	Manutenção do Transporte Escolar
OBJETIVO:		Transportar os alunos da rede escolar do Municipio.	
JUSTIFICATIVA:		Ofercer um transporte de qualidade e segurança.	
INDICADOR:		Alunos da rede escolar	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		274	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar

1º Ação:	2518	Manutenção do Transporte Escolar
Objetivo:	Ofercer um transporte de qualidade aos alunos da rede escolar do municipio.	
Justificativa:	Transportar os alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural do municipio e em bairros distante das escolas.	
Descrição:	Aquisição de veiculos novos, manutenção aos veiculos já existentes , despesas com combustivel, peças, serviços elétricos, mecânicos, borracharia, funilaria e de segurança, pagamento de salários e encargos dos motoristas e monitores para proporcionar um transporte seguro e de qualidade aos alunos da rede escolar.	
Indicador:	Alunos transportados	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Alunos transportados com segurança.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	274	Quantidade	817.500,00	1.000,00	0,00	818.500,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9518 - Manutenção do Transporte Escolar	**817.500,00**	**1.000,00**	**0,00**	**818.500,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.09 - TRANSPORTE ESCOLAR	**817.500,00**	**1.000,00**	**0,00**	**818.500,00**

Página 30 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.26.10	CULTURA
1º PROGRAMA:		9519	Gestão do Sistema Cultural do Município
OBJETIVO:		Promoção da Arte Cultural do Município	
JUSTIFICATIVA:		Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo de uma politica cultural à todos aqueles que representam as diversas manifestações artísticas e que desenvolvem cultura por meio de manifestações que representem o povo , seus costumes e tradições.	
INDICADOR:		Eventos	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		8	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município

1º Ação:	2519	Manutenção das Atividades Culturais
Objetivo:	Proporcionar cultura à população santacruzense.	
Justificativa:	Implantação da Casa do Artesão, valorizando assim o trabalho cultural e artesanal de nosso municipio, porcionar aulas de canto, de dança de salão, ballet, jazz, hip hop e outras; promover apresentações culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado, com o SESC e outros; aquisição de novos acervos para a biblioteca municipal, implantação de um calendário de eventos , explorando os espaços como o calçadão da represa, praças e outros.	
Descrição:	Despesas com os eventos realizados, profissionais especializados nas diversas modalidades .	
Indicador:	Eventos culturais	
Unidade:	Quantidade	
Produto:	Eventos realizados.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	8	Quantidade	328.100,00	2.400,00	0,00	330.500,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9519 - Gestão do Sistema Cultural do Município	**328.100,00**	**2.400,00**	**0,00**	**330.500,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.26.10 - CULTURA	**328.100,00**	**2.400,00**	**0,00**	**330.500,00**

Página 31 de 48

7º Ação:	1521	Perfuração de Poço Tubular - ETA				
Objetivo:	Perfuração de um Poço Tubular, para auxiliar no abastecimento.					
Justificativa:	Observa-se a extrema necessidade atual em aumentar a produção de agua bruta para auxiliar a ETA no abastecimento de água para o município.					
Descrição:	Poço com profundida de aproximadamente de 200 metros, conforme normas da ABNT ref. A diâmetros de perfuração, teste de vazão, instalação do canteiro de obras, acabamento, documentos e conjunto submerso.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

9º Ação:	2521	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água				
Objetivo:	Distribuir à população, água limpa e de qualidade.					
Justificativa:	Atender a população com rede de abastecimento de água tratada e de boa qualidade.					
Descrição:	Construção e ampliação de reservatorios, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, aquisição de produtos químicos para o tratamento de água, despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios do setor e consumo de energia elétrica, aquisição de veículo apropriado para o gerenciamento do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com água tratada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1800	Quantidade	1.018.600,00	1.000,00	0,00	1.019.600,00

10º Ação:	2536	Manutenção do Sistema de Tratamento de Esgotos				
Objetivo:	Coleta e tratamento do esgoto					
Justificativa:	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto.					
Descrição:	Construção de estação de tratamento de esgoto do Bairro Paraíso; reforma da estação de tratamento existente na cidade; construção de novas elevatórias, aquisição de produtos químicos e novos equipamentos, contratação de prestações de serviços técnicos de manutenção do sistema eletrônico, pagamento de energia elétrica , folha de pagamento e encargos sociais dos funconários do setor.					
Indicador:	Ligações					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Ligações com esgoto tratado.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	1750	Quantidade	240.700,00	18.000,00	0,00	258.700,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9521 - Saneamento Básico Geral	**1.259.300,00**	**262.500,00**	**0,00**	**1.521.800,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.27.02 - SANEAMENTO BÁSICO	**1.259.300,00**	**262.500,00**	**0,00**	**1.521.800,00**

Página 37 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.27.03	OBRAS
1º PROGRAMA:		9522	Desenvolvimento Urbano
OBJETIVO:		Efetuar desenvolvimento urbano em nosso município.	
JUSTIFICATIVA:		Implementação de projetos de desenvolvimento urbano e conservação de obras públicas priorizando a um melhor atendimento a população.	
INDICADOR:		Habitantes	
UNIDADE DE MEDIDA:		Pessoas	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

14º Ação:	1533	Reforma da Praça Cônego Manoel Simões de Lima				
Objetivo:	Finalidade de proporcionar e limitação dos espaços, utilizando a vegetação já existente, atraindo assim a população há um lugar agradável.					
Justificativa:	A revitalização, se faz necessário, devido ao grau de deterioração com o passar dos anos, buscando também uma melhor acessibilidade e melhoria no espaço de convivência.					
Descrição:	Pintura de guias e sarjetas, troca de bancos de concreto, troca/manutenção do piso existente e paisagismo.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	40	Percentual	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.28.01	DIRETORIA DE TRANSPORTES
1º PROGRAMA:		9523	Mobilidade
OBJETIVO:		Transportar pacientes da Rede Municipal de Saúde e da Rede Escolar	
JUSTIFICATIVA:		Transportar pacientes da zona rural até o Centro de Saúde local ou em municípios vizinhos que nos prestam serviços de saúde. Transporte de alunos da rede de ensino municipal e estadual do municipio.	
INDICADOR:		Taxa de paciente e alunos transportados	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade

1º Ação:	2523	Manutenção do Sistema de Transportes				
Objetivo:	Ofercer aos pacientes e alunos transporte com qualidade e segurança.					
Justificativa:	Manter a frota de veiculos voltados a esse tipo de transporte sempre em perfeitas condições de uso.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento, encargos sociais e demais despesas de custeio com os funcionários envolvido no setor.					
Indicador:	Taxa de pacientes e alunos transportados					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Alunos e pacientes transportados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	74.100,00	1.000,00	0,00	75.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9523 - Mobilidade	**74.100,00**	**1.000,00**	**0,00**	**75.100,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.28.01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES	**74.100,00**	**1.000,00**	**0,00**	**75.100,00**

Página 40 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.29.01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER
1º PROGRAMA:		9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer
OBJETIVO:		Proporcionar práticas esportivas e atividades voltadas ao lazer e a recreação em geral. Apoiar eventos de tradições populares que visam o desenvolvimento local e atraem turistas da região.	
JUSTIFICATIVA:		Apoio o desenvolvimento turistico local , ao esporte e ao Lazer.	
INDICADOR:		Eventos esportivos e turísticos	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		10	

5º Ação:	1525	Construção de um Centro de Convenções de Eventos Turísticos				
Objetivo:	A captação de eventos e visitantes para a área geográfica de sua representatividade, visando o desenvolvimento da atividade turística em geral e do turismo.					
Justificativa:	A construção irá proporcionar uma melhor acomodação ao público que dele desfrutará, com mais qualidade e segurança.					
Descrição:	Construção será realizada por meio de convênio com recurso federal.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Página 41 de 48

7º Ação:	**1527**	**Construção da Cobertura de Quadra Poliesportiva - Conjunto Habitacional Ângela Maria Remédio Capodifoglio**				
Objetivo:	A finalidade principal é oferecer proteção, tanto à estrutura da quadra, como aos itens lá existentes, como redes, traves, etc.					
Justificativa:	A cobertura da quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional Ângela Maria Remédio Capodifoglio se faz necessária, pois há vários anos essa quadra está descoberta dificultando a prática de esporte pelas crianças e jovens do bairro.					
Descrição:	Construção de cobertura em estrutura metálica com telha metálica.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	0,00	69.900,00	0,00	69.900,00

8º Ação:	**1530**	**Revitalização da Infraestrutura ao Redor da Represa Euclides Morelli**				
Objetivo:	Melhoria da infraestrutura da orla da represa para recepção turística.					
Justificativa:	Visando uma melhor recepção aos turistas, há a necessidade de reforma de sanitários públicos existente e construção de mais uma unidade ou duas de sanitários ao redor da represa, manutenção dos guarda-corpos visando maior segurança e construção de deck em madeira melhorando a infraestrutura para pesca.					
Descrição:	Execução de reforma e construção de sanitários públicos em alvenaria, manutenção dos guarda-corpos e construção de deck em madeira de lei em local específico. As obras serão executadas com recurso próprio e/ou recursos federais/estaduais.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	45	Percentual	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Página 42 de 48

9º Ação:	**1531**	**Academia ao Ar Livre nos Bairros Sta Julieta, Saúde, Cjo Hab Ângela M. R. Capodifoglio e Pç Cônego M.I S. de Lima**				
Objetivo:	Construção de academias ao ar livre.					
Justificativa:	Além de servir de incentivo a pratica de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício a socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.					
Descrição:	Instalações de aparelhos de musculação e exercícios físicos implantados em espaços públicos, como em praças e parques.					
Indicador:	Taxa de realização da obra.					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Obra realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	25	Percentual	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

11º Ação:	**2524**	**Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer**				
Objetivo:	Ampliar a participação dos santacruzenses em atividades esportivas, recreativas e de lazer. Promover o municipio à cidade de interesse turístico.					
Justificativa:	Facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos e academias ao ar livre. Buscar um turismo sustentável para o nosso municipio.					
Descrição:	Promover um calendário esportivo e de lazer como campeonatos de futsal de férias, Jogos regionais,campeonatos da terceira idade, torneios de truco, de bocha, de baralho e eventos turísticos, como o show piroténico no reveilon, carnavais de salão e de rua, festas em comeração ao aniverário do municipio , festas de peão; manter a orla da represa em perfeitas condições de caminhadas à turistas que dela se utilizam; construção de um centro de eventos para um melhor recebimento de turistas que venham apreciar nosss festas e eventos; construção de portais nas entradas da cidade.					
Indicador:	Eventos esportivos e turísticos					
Unidade:	Quantidade					
Produto:	Eventos realizados.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	12	Quantidade	352.400,00	1.000,00	0,00	353.400,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9524 - Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	**352.400,00**	**190.900,00**	**0,00**	**543.300,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.29.01 - DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	**352.400,00**	**190.900,00**	**0,00**	**543.300,00**

Página 43 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
1º PROGRAMA:		9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito
OBJETIVO:		Implementar condições de fixação do homem no campo, defesa do meio ambiente, educação ambiental relacionada à arborização urbana, resíduos sólidos; manter a traficabilidade da malha vicinal rural e zelar pela manutenção dos próprios públicos; fortalecimento da defesa civil, prevenção e combate a criminalidade; sinalização de trânsito em vias públicas.	
JUSTIFICATIVA:		Desenvolvimento e infraestrutura rural; fortalecimento da defesa civil; preservação de áreas verdes e do meio ambiente; educação para o trânsito.	
INDICADOR:		Habitantes	
UNIDADE DE MEDIDA:		Quantidade	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		4002	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito

1º Ação:	2525	Manutenção do Sistema Agrícola e Meio Ambiente				
Objetivo:	Dar melhores condições aos produtores rurais, no direito diário de ir e vir. Prestar serviços de patrulha agrícola ao pequeno agricultor; orientação e doação de mudas para recomposição de áreas de preservação ambiental.					
Justificativa:	Assegurar a infraestrutura necessária para que o homem do campo possa viver em sua propriedade rural de maneira mais segura, gerando emprego e renda para o municipio e com comprometimento de preservar o meio ambiente.					
Descrição:	Despesas com folha de pagamento e encargos sociais dos funcionarios lotados no setor para a prestação dos serviços de patrulha agricola; custos com a manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas, bem como o combustivel utilizado e outros materiais e serviços, além de novas aquisições de máquinas e implementos agrícolas caso seja necessário.					
Indicador:	Taxa de agricultores atendidos					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Agricultores atendidos.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	381.400,00	19.000,00	0,00	400.400,00

Página 44 de 48

2º Ação:	2537	Manutenção das Estradas Rurais				
Objetivo:	Solucionar os inúmeros problemas causados pelo tráfego intenso de veículos, como o desgaste das estradas rurais do municipio.					
Justificativa:	Dar melhores condições ao produtores rurais , no sentido de ir e vir para a escoação de sua produção, além de proprcionar mais segurança no transporte de alunos residentes na zona rural do municipio.					
Descrição:	São diversos os tipos de solos existentes no municipio, porém uma grande parte é constituída por solos arenosos, obrigando o uso de material de base bastante diversificado. Além disso, a malha viária rural é muito extensa o que torma o serviço de manutenção extremamente trabalhoso, encarecendo os custos na manutenção das estradas e dos veículos e máquinas, sendo necessário despesas com salarios e encargos dos operadores de máquinas e caminhões, combustíveis, peças para manutenção dos veiculos e máquinas, serviços de mecânica e aquisições de novas máquinas e caminhões.					
Indicador:	Taxa de estradas rurais conservadas					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Estradas rurais conservadas.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	747.600,00	1.000,00	0,00	748.600,00

3º Ação:	2538	Serviços de Defesa e Segurança				
Objetivo:	A segurança pública é de grande relevância para a população. O município tem ênfase na prevenção, buscando a redução da violência e da criminalidade. Buscará a constante modernização de sua estrutura e capacitação de seu agentes.					
Justificativa:	Manutenção e capacitação da guarda civil municipal para que esta esteja preparada para combate a sinistros e salvamentos que possam vir a ocorrer. Monitoramento e aquisição de mais câmeras de segurança para o perímetro urbano. Ronda Rural para mais segurança aos proprietários da zona rural.					
Descrição:	Custos com folha de pagamento, encargos sociais, com materiais, com armamentos, com prestações de serviços de terceiros , com combustivel e com outros custos para a manutenção das instalações da Guarda Civil Municipal, além de manutenção nos veículos de combate ao incêndio, da guarda municipal e da Ronda Rural. Aquisições de câmeras de segurança para um melhor monitoramento e segurança.					
Indicador:	Taxa de serviços prestados de segurança					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Segurança realizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	1.256.000,00	1.000,00	0,00	1.257.000,00

4º Ação:	2539	Manutenção dos Serviços de Trânsito				
Objetivo:	Educação do Trânsito					
Justificativa:	Sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do municipio.					
Descrição:	Despesas com materiais e serviços de terceiros utilizados com placas de sinalização e demarção de solo.					
Indicador:	Taxa de Sinalização Realizada					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Cidade sinalizada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	45.100,00	0,00	0,00	45.100,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9525 - Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	**2.430.100,00**	**21.000,00**	**0,00**	**2.451.100,00**

TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.30.01 - DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO	**2.430.100,00**	**21.000,00**	**0,00**	**2.451.100,00**

Página 46 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.31.01	DIRETORIA JURÍDICA
1º PROGRAMA:		9526	Advocacia Municipal
OBJETIVO:		Representar Judicialmente e Extra Judicialmente o munícipo de Santa Cruz da Conceição.	
JUSTIFICATIVA:		Representar e assessorar o chefe do Executivo em suas decisões de cunho jurídico, bem como nos direitos e deveres do município, enviando execuções fiscais de contribuintes inscritos em dívida ativa do municipio que estejam inadimplentes.	
INDICADOR:		Taxa de processos judiciais defendidos	
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual	
EXERCÍCIO:	2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
		100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal

1º Ação:	2526	Manutenção dos Serviços Jurídicos
Objetivo:	Redução de demandas trabalhistas; otimização do sistema de compras públicas; recuperação de créditos inscritos em divida ativa; assistência ao poder executivo nas decisões de cunho jurídico.	
Justificativa:	Buscar a redução de demandas trabalhistas mediante trabalho preventivo junto aos departamentos, através de orientação direcionada e estudos junto ao setor de Segurança do Trabalho e Setor de Pessoal. Otimização do sistema de compras públicas, regulamentando os procedimentos. Assessorar o chefe do executivo em suas decisões de cunho juridico.	
Descrição:	Despesas com salários e encargos sociais profissionais, capacitação dos profissionais desse departamento, contratação de estagiários, bem como materiais de consumo, livros, serviços prestados por terceiros , equipamentos e materiais permanentes. Despesas com passivo trabalhista , sendo 12 reclamações trabalhistas com trânsito em julgado, cujo montante é de 1.800.000,00 a serem acrescidos de atualização de juros e correção monetaria até o pagamento e mais 45 sem trânsito em julgado, mas que irão representar despesas até o findar do quadriênio.	
Indicador:	Taxa de processos judiciais defendidos	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Processos defendidos.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	92.900,00	1.000,00	0,00	93.900,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9526 - Advocacia Municipal	**92.900,00**	**1.000,00**	**0,00**	**93.900,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.31.01 - DIRETORIA JURÍDICA	**92.900,00**	**1.000,00**	**0,00**	**93.900,00**

Página 47 de 48

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.32.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS
1º PROGRAMA:	9527	Desenvolvimento Urbano
OBJETIVO:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.	
JUSTIFICATIVA:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando caracteristicas e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.	
INDICADOR:	Taxa de projetos elaborados e executados	
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual	
EXERCÍCIO: 2022	EVOLUÇÃO DO INDICADOR	
	100	

AÇÕES DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano

1º Ação:	2527	Manutenção dos Serviços de Engenharia e Projetos
Objetivo:	Elaboração de projetos específicos para obras que visem o desenvolvimento urbano e a conservação de obras públicas prorizando a ampliação do atendimento à população.	
Justificativa:	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando caracteristicas e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos. Manter a planta genérica do munícipio atualizada.	
Descrição:	Despesas com pessoal lotados no departamento, materiais de consumo e permanente e outros serviços de terceiros que necessitem para manter o programa.	
Indicador:	Taxa de projetos elaborados e executados	
Unidade:	Percentual	
Produto:	Projetos executados.	

Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva Conting.	Total
2022	100	Percentual	130.000,00	1.000,00	0,00	131.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - 9527 - Desenvolvimento Urbano			**130.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**131.000,00**
TOTAL GERAL DA UNIDADE - 01.32.01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS			**130.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**131.000,00**
TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO			**23.704.800,00**	**1.383.900,00**	**251.300,00**	**25.340.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Página 48 de 48

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - EXERCÍCIO DE 2022

CÓDIGO	NOME DO PROGRAMA	VALOR
9101	Processo Legislativo	761.100,00
9500	Gestão Político Administrativa	307.000,00
9501	Planejamento das Políticas Públicas	93.900,00
9502	Suporte Administrativo e Operacional	1.392.400,00
9503	Administração e Controle da Receita e Despesas	1.165.100,00
9504	Gestão da Assistência Social	368.500,00
9505	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	137.900,00
9506	Assistência ao Idoso	3.800,00
9507	Assistência aos Mais Necessitados	93.200,00
9508	Ações Médicas Básicas	4.030.190,00
9509	Gestão de Programas da Saude	881.310,00
9510	Alimentação Escolar	595.300,00
9511	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.989.000,00
9512	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar	1.553.700,00
9513	Educação na Primeira Infância	664.400,00
9514	Educação na Primeira Infância	690.800,00
9515	Educação na Primeira Infância	809.300,00
9516	Educação na Primeira Infância	368.000,00
9517	Educação Especial	41.600,00
9518	Manutenção do Transporte Escolar	818.500,00
9519	Gestão do Sistema Cultural do Município	330.500,00
9520	Serviços de Utilidade Pública	2.676.000,00
9521	Saneamento Básico Geral	1.521.800,00
9522	Desenvolvimento Urbano	501.000,00
9523	Mobilidade	75.100,00
9524	Desenvolvimento Turístico, Esportivo e de Lazer	543.300,00
9525	Gestão Ambiental, de Segurança e de Trânsito	2.451.100,00
9526	Advocacia Municipal	93.900,00
9527	Desenvolvimento Urbano	131.000,00
9999	Reserva de Contingência	251.300,00
TOTAL GERAL		25.340.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

METAS ANUAIS (LRF- Art 4º, § 1)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2022

Especificação	2022			2023			2024		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% da RCL (a / RCL)	Valor corrente (b)	Valor constante	% da RCL (b / RCL)	Valor corrente (c)	Valor constante	% da RCL (c / RCL)
Receita Total	25.340.000,00	24.199.700,00	100,8357%	26.480.000,00	24.096.800,00	100,0000%	27.670.000,00	23.934.550,00	100,0000%
Receitas Primárias (I)	25.295.890,00	24.157.574,95	100,6601%	26.434.100,00	24.055.031,00	99,8267%	27.622.300,00	23.893.289,50	99,8276%
Despesa Total	25.340.000,00	24.199.700,00	100,8357%	26.480.000,00	24.096.800,00	100,0000%	27.670.000,00	23.934.550,00	100,0000%
Despesas Primárias (II)	25.207.900,00	24.073.544,50	100,3100%	26.341.900,00	23.971.129,00	99,4785%	27.525.900,00	23.809.903,50	99,4792%
Resultado Primário (I - II)	87.990,00	87.990,00	0,3501%	92.200,00	92.200,00	0,3482%	96.400,00	96.400,00	0,3484%
Resultado Nominal	132.000,00	126.060,00	0,5253%	138.000,00	125.580,00	0,5211%	144.000,00	124.560,00	0,5204%
Dívida Pública Consolidada	865.118,86	826.188,51	3,4426%	756.092,02	688.043,74	2,8553%	647.065,18	559.711,38	2,3385%
Dívida Consolidada Líquida	665.118,86	635.188,51	2,6467%	556.092,02	506.043,74	2,1000%	447.065,18	386.711,38	1,6157%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Valores constantes calculados com base no comportamento da economia nacional projetada pelo Governo Federal.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4, § 2º, inciso I)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2022

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas (a) em 2020	% RCL	II - Metas Realizadas (b) em 2020	% RCL	(c) Variação (II - I)	
					Valor c = (b - a)	% (c / a)
Receita Total	22.656.800,00	94,8013%	26.641.305,42	111,4734%	3.984.505,42	17,59%
Receitas Primárias (I)	22.598.810,00	94,5587%	26.618.941,50	111,3798%	4.020.131,50	17,79%
Despesa Total	22.656.800,00	94,8013%	26.372.022,53	110,3467%	3.715.222,53	16,40%
Despesas Primárias (II)	22.536.600,00	94,2984%	26.334.533,06	110,1898%	3.797.933,06	16,85%
Resultado Primário (I - II)	62.210,00	0,2603%	284.408,44	1,1900%	222.198,44	357,17%
Resultado Nominal	120.000,00	0,5021%	522.832,35	2,1877%	402.832,35	335,69%
Dívida Pública Consolidada	500.000,00	2,0921%	1.578.402,89	6,6044%	1.078.402,89	215,68%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000%	-739.665,91	-3,0949%	-739.665,91	0,00%

Fonte: Contabilidade Municipal

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO III

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4, § 2º, inciso II)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2022

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	21.682.200,00	22.656.800,00	4,49%	23.234.410,00	2,55%	25.340.000,00	9,06%	26.480.000,00	4,50%	27.670.000,00	4,49%
Receitas Primárias (I)	21.621.643,00	22.598.810,00	4,52%	23.189.735,24	2,61%	25.295.890,00	9,08%	26.434.100,00	4,50%	27.622.300,00	4,49%
Despesa Total	21.682.200,00	22.656.800,00	4,49%	23.234.410,00	2,55%	25.340.000,00	9,06%	26.480.000,00	4,50%	27.670.000,00	4,49%
Despesas Primárias (II)	21.559.800,00	22.536.600,00	4,53%	23.108.310,00	2,54%	25.207.900,00	9,09%	26.341.900,00	4,50%	27.525.900,00	4,49%
Resultado Primário (I - II)	61.843,00	62.210,00	0,59%	81.425,24	30,89%	87.990,00	8,06%	92.200,00	4,78%	96.400,00	4,56%
Resultado Nominal	120.000,00	120.000,00	0,00%	126.000,00	5,00%	132.000,00	4,76%	138.000,00	4,55%	144.000,00	4,35%
Dívida Pública Consolidada	382.495,62	500.000,00	30,72%	974.145,70	94,83%	865.118,86	-11,19%	756.092,02	-12,60%	647.065,18	-14,42%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	874.145,70	#DIV/0!	665.118,86	-23,91%	556.092,02	-16,39%	447.065,18	-19,61%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	23.596.738,26	23.676.356,00	0,34%	23.234.410,00	-1,87%	24.199.700,00	4,15%	24.096.800,00	-0,43%	23.934.550,00	-0,67%
Receitas Primárias (I)	23.530.834,08	23.615.756,45	0,36%	23.189.735,24	-1,80%	24.157.574,95	4,17%	24.055.031,00	-0,42%	23.893.289,50	-0,67%
Despesa Total	23.596.738,26	23.676.356,00	0,34%	23.234.410,00	-1,87%	24.199.700,00	4,15%	24.096.800,00	-0,43%	23.934.550,00	-0,67%
Despesas Primárias (II)	23.463.530,34	23.550.747,00	0,37%	23.108.310,00	-1,88%	24.073.544,50	4,18%	23.971.129,00	-0,43%	23.809.903,50	-0,67%
Resultado Primário (I - II)	61.843,00	62.210,00	0,59%	81.425,24	30,89%	87.990,00	8,06%	92.200,00	4,78%	96.400,00	4,56%
Resultado Nominal	130.596,00	125.400,00	-3,98%	126.000,00	0,48%	126.060,00	0,05%	125.580,00	-0,38%	124.560,00	-0,81%
Dívida Pública Consolidada	416.269,98	522.500,00	25,52%	974.145,70	86,44%	826.188,51	-15,19%	688.043,74	-16,72%	559.711,38	-18,65%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	874.145,70	#DIV/0!	635.188,51	-27,34%	506.043,74	-20,33%	386.711,38	-23,58%

Notas Explicativas e Fonte: Valores calculados pela contabilidade municipal. Índices da inflação, para ajustes dos preços constantes, apurados com base na variação do IPCA - IBGE.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018
Patrimônio Líquido	35.197.231,45	16,23%	30.282.333,84	3,91%	29.143.667,83
TOTAL	**35.197.231,45**	16,23%	**30.282.333,84**	3,91%	**29.143.667,83**

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal, e demonstrados nos Balanços Patrimoniais dos respectivos exercícios.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF art. 4º, § 2º, inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2022

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	77.030,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	77.030,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	77.030,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	77.030,00

DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	77.030,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	77.030,00
Investimentos	0,00	0,00	77.030,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	77.030,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	0,00	77.030,00
FONTE: Contabilidade Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Notas Explicativas e Fonte: Valores informados pela contabilidade municipal e demonstrados nos Balancetes Municipais, dos respectivos exercícios.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITAS (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2022

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2022	2023	2024	
-	-	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	-
FONTE: Contabilidade Municipal					

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI - METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2022

EVENTOS	Valores previstos
Aumento permanente da receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente da receita (I)	0,00
Redução permanente da despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV)	0,00
Impacto de novas DOCC	0,00
Margem líquida da expansão de DOCC (III - IV)	0,00
FONTE: Secretaria de Finanças e Tributação	

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII - RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I

DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - (LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

2022

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
	0,00		0,00
	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00	SUB-TOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2022

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2019	REALIZADO - 2020	REESTIMATIVA - 2021	ESTIMATIVA - 2022	ESTIMATIVA - 2023	ESTIMATIVA - 2024
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	26.274.772,39	26.685.664,91	26.492.308,68	28.301.344,00	29.834.120,00	31.175.320,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.410.681,54	4.561.523,27	4.540.927,72	4.892.074,00	5.114.320,00	5.344.420,00
Receita de Contribuição	389.471,07	400.889,98	410.765,04	421.400,00	439.900,00	459.500,00
Receita Patrimonial Líquida	46.133,34	1.965,46	4.400,00	4.800,00	5.100,00	5.400,00
Receita Patrimonial	131.464,89	24.329,38	53.424,52	48.910,00	51.000,00	53.100,00
(-) Aplicações Financeiras	85.331,55	22.363,92	49.024,52	44.110,00	45.900,00	47.700,00
Transferências Correntes	19.848.942,85	20.054.221,85	19.961.607,10	21.356.970,00	22.577.000,00	23.593.500,00
Demais Receitas Correntes	1.579.543,59	1.667.064,35	1.574.608,82	1.626.100,00	1.697.800,00	1.772.500,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.130.710,53	2.742.060,95	312.955,29	210.003,00	4,00	5,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.130.710,53	2.742.059,95	312.953,29	210.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.130.710,53	2.742.059,95	312.953,29	210.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	2.934.659,19	2.808.783,36	2.887.120,00	3.215.454,00	3.400.020,00	3.553.020,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I + VI - VII)	24.470.823,73	26.618.941,50	23.918.141,97	25.295.890,00	26.434.100,00	27.622.300,00

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2019	REALIZADO - 2020	REESTIMATIVA - 2021	ESTIMATIVA - 2022	ESTIMATIVA - 2023	ESTIMATIVA - 2024
DESPESAS CORRENTES (IX)	22.168.348,07	23.818.701,24	24.129.026,93	23.704.800,00	25.076.200,00	26.184.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.623.491,63	14.416.272,86	13.802.906,34	14.232.140,00	15.183.500,00	15.857.700,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Outras Despesas Correntes	9.544.856,44	9.402.428,38	10.326.020,59	9.472.560,00	9.892.600,00	10.326.600,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	22.168.348,07	23.818.701,24	24.128.926,93	23.704.700,00	25.076.100,00	26.184.300,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	1.804.687,39	2.553.321,29	1.347.219,55	1.383.900,00	1.141.200,00	1.211.200,00
Investimentos	1.696.502,41	2.515.831,82	1.221.219,55	1.251.900,00	1.003.200,00	1.067.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	108.184,98	37.489,47	126.000,00	132.000,00	138.000,00	144.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	1.696.502,41	2.515.831,82	1.221.219,55	1.251.900,00	1.003.200,00	1.067.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	54.927,02	251.300,00	262.600,00	274.400,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI + XVI + XVII)	23.864.850,48	26.334.533,06	25.405.073,50	25.207.900,00	26.341.900,00	27.525.900,00
RESTOS A PAGAR PAGOS (XIX)			0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XX) = (VIII - (XVIII + XIX)	**605.973,25**	**284.408,44**	**-1.486.931,53**	**87.990,00**	**92.200,00**	**96.400,00**

Fonte: Contabilidade Municipal

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO II - METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2022

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2019	REALIZADO - 2020	REESTIMATIVA - 2021	ESTIMATIVA - 2022	ESTIMATIVA -2023	ESTIMATIVA -2024
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	26.274.772,39	26.685.664,91	26.492.308,68	28.301.344,00	29.834.120,00	31.175.320,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (II)	1.130.710,53	2.742.059,95	312.953,29	210.000,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	2.934.659,19	2.808.783,36	2.887.120,00	3.215.454,00	3.400.020,00	3.553.020,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IV) = (I + II - III)	24.470.823,73	26.618.941,50	23.918.141,97	25.295.890,00	26.434.100,00	27.622.300,00

DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2019	REALIZADO - 2020	REESTIMATIVA - 2021	ESTIMATIVA - 2022	ESTIMATIVA -2023	ESTIMATIVA -2024
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (V)	22.168.348,07	23.818.701,24	24.128.926,93	23.704.700,00	25.076.100,00	26.184.300,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	1.696.502,41	2.515.831,82	1.221.219,55	1.251.900,00	1.003.200,00	1.067.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VII)	0,00	0,00	54.927,02	251.300,00	262.600,00	274.400,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (V + VI + VII)	23.864.850,48	26.334.533,06	25.405.073,50	25.207.900,00	26.341.900,00	27.525.900,00
RESULTADO PRIMÁRIO - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (IX) = (IV - XVIII)	**605.973,25**	**284.408,44**	**-1.486.931,53**	**87.990,00**	**92.200,00**	**96.400,00**
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (X)	85.331,55	22.363,92	49.024,52	44.110,00	45.900,00	47.700,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XI)	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
RESULTADO NOMINAL - CÁLCULO ACIMA DA LINHA (XII) = (IX + (X - XI)	**691.304,80**	**306.772,36**	**-1.438.007,01**	**132.000,00**	**138.000,00**	**144.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO III - METAS ANUAIS DAS RECEITAS E CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2022

RECEITAS	REALIZADO - 2019	REALIZADO - 2020	REESTIMATIVA -2021	ESTIMATIVA -2022	ESTIMATIVA -2023	ESTIMATIVA -2024
Receitas Correntes	26.360.103,94	26.708.028,83	26.541.333,20	28.345.454,00	29.880.020,00	31.223.020,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.410.681,54	4.561.523,27	4.540.927,72	4.892.074,00	5.114.320,00	5.344.420,00
Contribuições	389.471,07	400.889,98	410.765,04	421.400,00	439.900,00	459.500,00
Receita Patrimonial	131.464,89	24.329,38	53.424,52	48.910,00	51.000,00	53.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.546.262,56	1.516.765,47	1.515.808,82	1.579.100,00	1.649.000,00	1.721.900,00
Transferências Correntes	19.848.942,85	20.054.221,85	19.961.607,10	21.356.970,00	22.577.000,00	23.593.500,00
Outras Receitas Correntes	33.281,03	150.298,88	58.800,00	47.000,00	48.800,00	50.600,00
Receitas de Capital	1.130.710,53	2.742.059,95	312.953,29	210.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.130.710,53	2.742.059,95	312.953,29	210.000,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas	2.934.659,19	2.808.783,36	2.887.120,00	3.215.454,00	3.400.020,00	3.553.020,00
TOTAL GERAL	**24.556.155,28**	**26.641.305,42**	**23.967.166,49**	**25.340.000,00**	**26.480.000,00**	**27.670.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	23.425.444,75	23.899.245,47	23.654.213,20	25.130.000,00	26.480.000,00	27.670.000,00

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO IV - METAS ANUAIS DAS DESPESAS
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2022

DESPESAS	REALIZADO - 2019	REALIZADO - 2020	REESTIMATIVA -2021	ESTIMATIVA -2022	ESTIMATIVA -2023	ESTIMATIVA -2024
DESPESAS CORRENTES (IX)	22.168.348,07	23.818.701,24	24.129.026,93	23.704.800,00	25.076.200,00	26.184.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.623.491,63	14.416.272,86	13.802.906,34	14.232.140,00	15.183.500,00	15.857.700,00
Juros e Encargos da Dívida (X)	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Outras Despesas Correntes	9.544.856,44	9.402.428,38	10.326.020,59	9.472.560,00	9.892.600,00	10.326.600,00
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	1.804.687,39	2.553.321,29	1.347.219,55	1.383.900,00	1.141.200,00	1.211.200,00
Investimentos	1.696.502,41	2.515.831,82	1.221.219,55	1.251.900,00	1.003.200,00	1.067.200,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	108.184,98	37.489,47	126.000,00	132.000,00	138.000,00	144.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	0,00	0,00	54.927,02	251.300,00	262.600,00	274.400,00
TOTAL GERAL	**23.973.035,46**	**26.372.022,53**	**25.531.173,50**	**25.340.000,00**	**26.480.000,00**	**27.670.000,00**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

DEMONSTRATIVO V - METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
2022

DÍVIDA CONSOLIDADA	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Realizada	Realizada	Estimada	Estimada	Estimada	Estimada
DÍVIDA CONSOLIDADA	1.973.268,83	1.578.402,89	974.145,70	865.118,86	756.092,02	647.065,18
TOTAL GERAL	**1.973.268,83**	**1.578.402,89**	**974.145,70**	**865.118,86**	**756.092,02**	**647.065,18**

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL